



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.241

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

demitir, a bem do serviço público, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0511140004000 e apensos, **LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS SÁ TELES** do cargo de Escrivão de Polícia Civil, cadastro nº 20.346.611-8, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, pela prática das infrações disciplinares descritas nos incisos XLIX e LIX do art. 14, c/c o *caput* e inciso VII do parágrafo único do art. 27, todos da Lei nº 3.374, de 30 de janeiro de 1975, e violação dos deveres e proibições previstos no inciso IX do art. 175 e inciso X do art. 176, c/c os incisos I, IV e XII do art. 192 e o parágrafo único do art. 197, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, sem prejuízo dos efeitos da perda do cargo público, conforme Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, editado em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado nos autos da Ação Penal nº 0000721-19.2009.8.05.0099.

considerar exonerado, com efeito a partir de 28.06.2021, **MARCUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.441.346, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 13ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Seabra, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 28.06.2021, **EDIVAN FERREIRA DO ROSÁRIO**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.411.402, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Coordenadoria de Polícia do Interior em Seabra/13ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 28.06.2021, **ROBERVAL FERREIRA LEITE**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.774, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **THOMAS VICTOR RODRIGUES GALDINO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.275, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Iraquara/13ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROBSON SILVA SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.951, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SAULO FELIPE TEODORO DA SILVA SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.358, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Coordenadoria de Polícia do Interior em Seabra/13ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FELIPE NÉRI DA SILVA NETO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.815, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 19ª Coordenadoria de Polícia do Interior/Senhor do Bonfim, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **VICTOR SPINOLA BASTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.916, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 3ª Delegacia de Polícia Territorial/Bonfim, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **NILTON TORMES E ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.386.434, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 12ª Delegacia de Polícia Territorial/Itapuã, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GEOVANI PARANHOS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.310.552, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 17ª Delegacia de Polícia Territorial/Madre de Deus, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUIS CLAUDIO ALBUQUERQUE DE ASSIS**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.514.698, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 3ª Delegacia de Polícia Territorial/Bonfim, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VICTOR SPINOLA BASTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.916, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 12ª Delegacia de Polícia Territorial/Itapuã, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NILTON TORMES E ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.386.434, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 17ª Delegacia de Polícia Territorial/Madre de Deus, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDNA DE SANTANA LIMA SCHRAMM DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.029.326, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Delegado Geral, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **NAYARA GRACIELA SALES BRITO**, Delegada de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.723, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Repressão do Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 31/08/2021

Processo SEI nº 008.1871.2021.0003599-19  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE *Ad Referendum* nº 273/2021  
Interessada: Secretaria de Comunicação Social  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8743.2021.0026102-34  
Origem: Secretaria da Fazenda  
Objeto: Resolução nº 07/2021 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP  
Despacho: Autorizo.

## CASA CIVIL

### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, ao Termo de Adesão Nº **019/2021**, celebrada entre a SUDEC e o **SR. ANTÔNIO GABRIEL LEMOS SANTOS** tendo como o objetivo o que a seguir é descrito: prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no município de **BELO CAMPO/BA** de acordo com as especificações constantes na Portaria nº 09/2020, publicada no DOE de 21/08/2020, do Edital de Credenciamento 01/2020, firmado na data de 07/05/2021. Processo SEI nº 014.12739.2021.0001023-05.

### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, ao Termo de Adesão Nº **047/2021**, celebrada entre a SUDEC e o **SR. CARLOS DAMIÃO SOUZA SILVA**, tendo como o objetivo o que a seguir é descrito: prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no município de **RIO DO ANTÔNIO/BA** de acordo com as especificações constantes na Portaria nº 09/2020, publicada no DOE de 21/08/2020, do Edital de Credenciamento 01/2020, firmado na data de 07/07/2021. Processo SEI nº 014.12739.2021.0001701-31.



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Site**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Assinaturas semestrais e particulares**

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, ao Termo de Adesão Nº **048/2021**, celebrada entre a SUDEC e o **SR. CLÁUDIO CÉSAR GUEDES DE SOUZA**, tendo como o objetivo o que a seguir é descrito: prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no município de **RIO DO ANTÔNIO/BA** de acordo com as especificações constantes na Portaria nº 09/2020, publicada no DOE de 21/08/2020, do Edital de Credenciamento 01/2020, firmado na data de 07/07/2021. Processo SEI nº 014.12739.2021.0001702-11.

### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato, ao Termo de Adesão Nº **050/2021**, celebrada entre a SUDEC e o **SR. IVANILDO CARLOS SANTOS**, tendo como o objetivo o que a seguir é descrito: prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, no município de **RIO DO ANTÔNIO/BA** de acordo com as especificações constantes na Portaria nº 09/2020, publicada no DOE de 21/08/2020, do Edital de Credenciamento 01/2020, firmado na data de 07/07/2021. Processo SEI nº 014.12739.2021.0001704-83.

### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2021

Processo nº **014.12739.2021.0002769-82**. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de IUIÚ-BA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Iuiú-Ba. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

### RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2021

Processo nº **014.12739.2021.0002829-58**. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de LAFAIETE COUTINHO-BA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de LAFAIETE COUTINHO-Ba. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

### Portaria Nº 00320339 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HOSANA BARBOSA DA SILVA VITORINO**, matrícula nº 14602789, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 15 de Setembro de 2021, substituir **VALZENIR CRUZ COSTA**, matrícula nº 14578691, no cargo Assistente II/Qd Espec, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

**CARLOS PALMA DE MELLO**

CASA CIVIL

### Portaria Nº 00321018 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO DE FREITAS SANTOS**, matrícula nº 14466040, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **CECILIA PINHEIRO SOUZA**, matrícula nº 14472052, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**CARLOS PALMA DE MELLO**

CASA CIVIL



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/DETRAN Nº 003 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**  
**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O DIRETOR GERAL DO DETRAN**, no uso das atribuições previstas no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 009.10463.2021.0019697-89, **RESOLVEM**:

Designar o servidor Fabrício Ferreira de Souza, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09379983, para, em substituição ao servidor Ivonei dos Santos Silva, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 17373133, integrar, na qualidade de membro, a Comissão do processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2020.0018579-36, instaurado pela Portaria Conjunta SAEB, DETRAN Nº 00208671 de 14 de Julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2020.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
Diretor Geral do DETRAN

**PORTARIA Nº 457 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** revogar os efeitos da Portaria nº 988 de 19 de junho de 2017 que estabelece os preços unitários máximos admissíveis para contratação pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual dos postos pertencentes ao serviço terceirizado de conservação e limpeza e suporte administrativo e apoio operacional para os escritórios de representação do Gabinete do Governador e da Procuradoria Geral do Estado situados em Brasília.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**Portaria Nº 00318938 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09439951	SORAIA TECLA DE OLIVEIRA BORGES	Esp política públic gestão governamental	11.08.2021	09.10.2021	60

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**INSTRUÇÃO Nº 018/2021**

**Altera dispositivos da Instrução nº 042, de 19 de dezembro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015 e considerando o disposto no Decreto nº 17.983 de 24 de outubro de 2017, e em conformidade com o disposto no processo SEI nº 009.7416.2021.0027315-88 resolve expedir a seguinte,

**INSTRUÇÃO**

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual que compõem a administração direta, autarquias, fundações, fundos especiais e empresas estatais dependentes, observarão as disposições desta Instrução e da legislação em vigor, quanto à utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA.

2. O item 17.2.1. constante da Instrução nº 042, de 19 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"17.2.1. enviar o PDF do Termo assinado por meio das seguintes opções:

17.2.1.1. assinatura com Certificado Digital ICP-BRASIL através do Assinador Serpro.

17.2.1.1.1. As orientações para assinatura digital através do Assinador Serpro estão disponíveis em <https://www.serpro.gov.br/linksfixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro>.

17.2.1.2. assinatura digital através do Portal Gov.br, disponível em <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>.

17.2.1.2.1. As orientações para assinar digitalmente pelo Portal Gov.br e para criação da conta digital estão disponíveis em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

17.2.1.3. Conferida a documentação e assinaturas as Unidades responsáveis providenciarão o credenciamento do usuário externo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da documentação.

17.2.1.3.1. Quando for assinatura digital pelo Assinador Serpro, conferir na função "Validar Assinatura"

17.2.1.3.2. Quando for assinatura digital através do Portal Gov.br, conferir em <https://verificador.iti.br/>."

....."(NR)

3. O Anexo I da Instrução nº 042, de 19 de dezembro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Instrução.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.



EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## Anexo Único

		TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE	
Nome			
Endereço			Bairro
Cidade	Estado		CEP
RG	CPF		Telefone
E-mail			Celular
<p>A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI BAHIA e a entrega deste documento importa na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:</p> <p>I. o sigilo da senha de acesso, não cabendo, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;</p> <p>II. a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais complementares;</p> <p>III. a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;</p> <p>IV. a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;</p> <p>V. a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;</p> <p>VI. a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais entre o órgão/entidade responsável e o usuário externo, não sendo admitidas intimação ou protocolização por meio diverso, exceto nas situações em que for tecnicamente inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou outra exceção prevista em instrumento normativo próprio;</p> <p>VII. a observância de que os atos praticados até às 23h59min59s do último dia do prazo considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;</p> <p>VIII. a consulta periódica ao SEI BAHIA, a fim de verificar o recebimento de intimações, as quais serão consideradas realizadas na data em que o usuário efetuar sua consulta no sistema ou, 15 (quinze) dias após a sua expedição, caso não seja consultada pelo usuário;</p> <p>IX. as condições da minha rede de comunicação, o acesso ao meu provedor de internet e as configurações do computador utilizado nas transmissões eletrônicas;</p> <p>X. a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período de 0 (zero) hora dos sábados às 22 (vinte e duas) horas dos domingos ou da 0 (zero) hora às 6 (seis) horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do Sistema.</p> <p>Preencher e assinar este Termo de Declaração e Veracidade entregando-o conforme descrito no endereço eletrônico abaixo:</p> <p><a href="https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a></p>			
Data: dd/mm/aaaa	Assinatura:		

## DIRETORIA GERAL

## PORTARIA N.º 028 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 049.13612.2021.0007326-05, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor JACOB ALVES DE SOUZA, percentual de 31% a partir de 18/03/2020, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**

Diretora Geral.

## RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 052/2021

**Processo SEI nº:** 011.8931.2021.0001905-57 **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário:** Município de Jacobina. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Antigo Prédio da Escola Estadual José Prado Alves, localizado na Rua José Prado Alves, 318, Bairro Félix Tomaz, Jacobina-BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 2680, cuja finalidade exclusiva consiste no funcionamento da Secretaria Municipal da Educação daquele Município. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 30.08.2021.

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**Processo:** 009.0224.2020.0027772-17. Termos de Adesão ao Credenciamento SRL nº 01/2020; Adesão ao sistema de credenciamento de Leiloeiros interessados em operacionalizar a alienação eletrônica de bens móveis da propriedade dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual; Vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria SAEB nº 699/2020, publicada no DOE em 14/10/2020; **Credenciado:** José David Gonçalves de Melo; **Assinatura:** 31/08/2021

## EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## Portaria Nº 00319103 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art.

6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NADIA EMILIA DE AQUINO GOMES, proc. 011.9284.2021.0017589-05, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11355980, proventos integrais - R\$8.394,18 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,26, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00319097 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSINEIDE DA COSTA NASCIMENTO RODRIGUES, proc. 011.7638.2021.0014846-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11274563, proventos integrais - R\$3.964,13 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$448,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$716,90. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

## EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00317373 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA QUEIROZ SANTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 09593261, para, em razão de Férias no período de 20 de Setembro de 2021 a 29 de Setembro de 2021, substituir **JOICE AMARAL NERY**, matrícula nº 92034716, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC CANDEIAS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00318684 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELE MICHELINE DE CARVALHO**, matrícula nº 09622573, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **LUCIANA NUNES DE AMORIM**, matrícula nº 09555602, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ASSIST SAÚDE SERVIDOR PLANSERV.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00317726 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VICENTE AVELINO DA SILVA FILHO, proc. 011.9284.2021.0025478-19, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11123446, proventos integrais - R\$1.984,38 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$315,22, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43, H Extra Incorporada - R\$447,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00318068 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE CARDOSO SANTIAGO**, matrícula nº 09419378, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir **BRUNA MARES GOMES**, matrícula nº 09579801, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE DISSEMINAÇÃO DO MODELO SAC.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321075 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE SANTOS COSTA, proc. 023.8117.2020.0008106-59, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227168, proventos integrais - R\$8.918,19 (oito mil novecentos e dezoito reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$513,12, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$277,36, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 16.56 % GSP Judicial - R\$440,59, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.660,58, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07, Hora Extra 50% Inc - R\$1.748,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321066 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Secretário da Administração**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 013.9678.2021.0029029-04, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA

DESIGNAÇÃO do servidor **CLAUDIA NASCIMENTO CALDAS**, matrícula nº 10311617, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06 de Setembro de 2021

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320820 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2021.0025889-01	92049108	JOSE GABRIEL MAGALHAES SACRAMENTO	92049282	ROSINEIDE DANTAS DA SILVA	26.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320815 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONIA MARIA NASCIMENTO SANTOS, proc. 019.8089.2020.0002204-71, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19225744, proventos integrais - R\$4.716,06 (quatro mil setecentos e dezesseis reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.520,76, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,23, VP Art 28 Lei Inc - R\$474,17, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$608,30, 108.93 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320360 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO HENRIQUE PRATES MAIA, proc. 046.0576.2019.0021119-11, INEMA, Esp meio ambiente rec hídricos, CLASSE 11, matrícula 76311152, proventos integrais - R\$17.981,38 (dezessete mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.665,25, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.812,88, 150.00 % Grat Fiscal Meio Amb Inc - R\$8.497,88, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$1.133,05, Estabilidade Econ Inc - R\$872,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00321053 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VERA LUCIA DOS ANJOS TELES SENNA, proc. 011.7620.2020.0056045-59, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11240527, proventos integrais - R\$3.262,93 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.630,00, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$326,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$472,70, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$163,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$508,23, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$163,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319677 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 09532282, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Outubro de 2021 a 11 de Outubro de 2021, substituir **CLAUDIA DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº 09578495, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320801 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: PAOLA ZINI VIEIRA, proc.: 009.9472.2021.0026642-18 CPF nº: 016.808.285-33, com laudo médico emitido em 17 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320799 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RILZA MAIAVE SILVA QUINTEIRO, proc.: 009.9472.2020.0009061-41 CPF nº: 095.336.805-04, com laudo médico emitido em 12 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 11 de Agosto de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320797 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA, proc.: 00994692021000573333 CPF nº: 241.895.885-04, com laudo médico emitido em 17 de Junho de 2021. Nova Perícia em 13 de Dezembro de 2021.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320796 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: GERINALDO DOS SANTOS SILVA, proc.: 009.9470.2021.0002378-57 CPF nº: 238.335.645-04, com laudo médico emitido em 10 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 09 de Agosto de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320793 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: AUGUSTO AGRIPINO BRAUNA, proc.: 009.9517.2021.0012286-47 CPF nº: 070.943.455-34, com laudo médico emitido em 10 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 30 de Julho de 2021.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320791 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ANGELICA SOUZA BRANDAO, proc.: 009.11291.2021.0026224-38 CPF nº: 146.271.915-53, com laudo médico emitido em 10 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 08 de Agosto de 2026.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320790 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: UILSON JOSE DOS SANTOS, proc.: 009.9530.2021.0003305-21 CPF nº: 081.168.065-72, com laudo médico emitido em 10 de Agosto de 2021. Nova Perícia em 09 de Agosto de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320789 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ROMILDA MARIA DO NASCIMENTO, proc.: 009.9495.2021.0009261-80 CPF nº: 193.409.665-20, com laudo médico emitido em 13 de Agosto de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320771 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2021.0021899-98	47000447	JOSE DA CONCEICAO ALVES	92049267	ELIANA BATISTA ALVES	02.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320334 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RAIMUNDO FILHO, proc. 011.9284.2020.0055410-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11233351, proventos integrais - R\$9.574,84 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320754 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0027836-41	19251535	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	92049263	ALMIR DOS SANTOS SILVA	05.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320733 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com



fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIVALDO NUNES TEIXEIRA, proc. 019.4974.2021.0005458-41, SESAB, Cargo Inicial de Carreira, CLASSE 1, matrícula 59077007, proventos integrais - R\$2.877,67 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,14, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$951,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00318602 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VIRGINA MARIA LIMA DE ARAUJO, proc. 011.7642.2019.0070280-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11390073, proventos integrais - R\$8.437,61 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$537,68, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$609,37, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.075,36, 23.39 % Atividade Classe Incorp - R\$838,42, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00319642 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROMENISE DOS ANJOS LIMA CERQUEIRA, proc. 019.0207.2020.0144520-51, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 5, NIVEL F, matrícula 19229859, proventos integrais - R\$5.175,97 (cinco mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.942,49, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$621,60, VP Art 28 Lei Inc - R\$210,76, 38.33 % Adc Insalubridade Incorp - R\$744,56, 85.28 % GID Incorporada - R\$1.656,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320310 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS AUGUSTO VEIGA, proc. 011.9284.2021.0017939-99, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VA, matrícula 11248421, proventos integrais - R\$9.630,46 (nove mil seiscentos e trinta e quatro e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.373,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.093,48, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.268,43, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.363,78, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.530,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00317309 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO AUGUSTO SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 09566733, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 31 de Julho de 2021 a 12 de Agosto de 2021, substituir **CAROLINA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 09467385, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320725 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9501.2021.0028556-29	11200586	EDNA MARIA DE SOUZA MESSIAS	92049252	TIAGO SILVA MESSIAS	29.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00318980 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXSANDRO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 92033126, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Agosto de 2021 a 22 de Agosto de 2021, substituir **SAMUEL PEDRO ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 92018992, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320715 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2021.0028866-14	11089857	NIZAN LIMA DOS SANTOS	92049243	VANDERLI NASCIMENTO DOS SANTOS	12.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00317295 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CYNTHIA DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 09551188, para, em razão de Férias no período de 10 de Agosto de 2021 a 29 de Agosto de 2021, substituir **SILVIO DE CASTRO**, matrícula nº 92007864, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DESENV DE PROJETOS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320281 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NARK LAISE MARTINS LOPES, proc. 019.8418.2021.0035460-93, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19274230, proventos integrais - R\$5.951,44 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.694,96, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$423,74, GID Incorporada - R\$3.154,76, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$677,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320242 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SARA AMALIA DE CARVALHO REIS, proc. 011.7638.2021.0020782-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11359569, proventos integrais - R\$8.760,58 (oito mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 15.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$610,69, 19.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$773,54, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320668 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA MARCIA CARVALHO DOS SANTOS SOUZA, proc. 019.9219.2021.0098113-26, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19233594, proventos integrais - R\$4.034,64 (quatro mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Subsídio - R\$3.103,57, VP Artigo 25A Inc - R\$931,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320231 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO TOMAZ BENEVIDES DA SILVA, proc. 011.9284.2020.0055050-83, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11155728, proventos integrais - R\$8.664,97 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.390,00, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$847,50, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.254,30, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$339,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.057,00, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$847,50, H Extra Incorporada - R\$929,67. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320226 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIMONE SANTOS DE BRITO, proc. 019.8418.2020.0063838-95, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19250145, proventos integrais - R\$5.737,65 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,66, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.615,29, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$590,60, 112.20 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320105 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALMIRO PIRES DE NOVAIS NETO, proc. 011.7649.2021.0018488-78, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11231935, proventos integrais - R\$9.574,84 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319179 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EUTALIA MARIA PIAUHY ARAGAO, proc. 011.5536.2020.0051645-54, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11254876, proventos integrais - R\$8.071,61 (oito mil e setenta e um reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$716,90, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$860,28, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00320937 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reverter, com fulcro no art. 14, II, da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Reserva Remunerada do(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JERONILDO DA PURIFICACAO SANCHES, proc. 030.0151.2021.0100802-52, matrícula 30295474, Cabo, pertencente ao(s) quadro(s) da PM-BA, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04/01/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00319946 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):







I ALEXANDRE DE JESUS GUERRA, proc. 089.3241.2021.0008232-35, Primeiro sargento, matrícula 30290223, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.393,71 ( oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00320528 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELENE MARIA FERREIRA VIEIRA, proc. 019.9214.2020.0009867-89, SESAB, Assistente Social, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19225760, proventos integrais - R\$6.209,22 (seis mil duzentos e nove reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$585,53, GID Incorporada - R\$3.086,39, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$585,53. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320888 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493. 2021.0028825-76	30006334	ROMAO FERREIRA BORGES	92049309	MARIA ROSA DA CRUZ	12.08.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320495 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANA MARIA DA PAIXAO CONCEICAO, proc. 019.0225.2020.0029201-25, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19226567, proventos integrais - R\$4.734,17 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.520,76, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,23, VP Art 28 Lei Inc - R\$644,35, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$456,23, 108,93 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320492 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVONE GOMES DA SILVA, proc. 019.9654.2021.0088195-61, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19226858, proventos integrais - R\$4.034,64 (quatro mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Subsídio - R\$3.103,57, VP Artigo 25A Inc - R\$931,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320491 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I YASNAIA BARBOSA FIGUEREDO, proc. 019.10448.2020.0079782-11, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL E, matrícula 19229668, proventos integrais - R\$9.398,23 (nove mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), compostos por Subsídio - R\$6.713,02, VP Artigo 25A Inc - R\$2.685,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00319416 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ESPEDITO BRITO DE ALMEIDA, proc. 074.7085.2021.0029928-92, UNEB, Técnico universitário, GRAU 1, matrícula 74000539, proventos integrais - R\$3.010,40 (três mil e dez reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$796,26, 38,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$530,39, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$765,73, 40,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$318,52, Estabilidade Econ Inc - R\$599,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 51175437 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, proc. 030.9748.2021.0007834-53, Primeiro sargento, matrícula 30199821, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.820,49 (oito mil oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 30,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$355,66, 36,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$426,79, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II ELMIR SALES SANTOS, proc. 030.15062.2021.0045257-46, Major, matrícula 30255299, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente coronel, R\$ 17.950,95 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.690,91, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$84,55, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$697,86, 32,00 % Adic Tempo de

Serviço Inc - R\$744,38, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.113,64, 80.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.352,73, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.029,85, Grat Ativ Policial V Inc - R\$10.237,03.

III UBIRAJARA DE JESUS RODRIGUES, proc. 030.0010.2021.0099066-32, Primeiro sargento, matrícula 30283992, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.033,90 ( nove mil e trinta e três reais e noventa centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 51175752 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RICARDO LUIS ALVES DOS SANTOS, proc. 030.9404.2021.0068536-49, Primeiro sargento, matrícula 30237056, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.856,08 ( oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II MANOEL SANTOS DA CONCEICAO, proc. 030.2705.2021.0062530-15, Primeiro sargento, matrícula 30249354, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.480,92 ( oito mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$10,40, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$29,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III MARCOS VINICIUS DANTAS DE SOUZA, proc. 030.9918.2021.0085117-72, Primeiro sargento, matrícula 30250488, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 ( oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV FLAVIANO SOUZA DA SILVA, proc. 030.2645.2021.0076044-91, Primeiro sargento, matrícula 30267557, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.624,40 ( nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$256,14, VPNI GAPJud L.8889/2003 - R\$286,94, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V SERGIO RICARDO RODRIGUES MENDES, proc. 030.2774.2021.0066442-32, Primeiro sargento, matrícula 30270371, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.405,56 ( oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI FABIO LIMA DOURADO, proc. 030.2704.2021.0084653-90, Primeiro sargento, matrícula 30294463, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,68 ( oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e

sessenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 51175873 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FLAVIO LIMA DE JESUS, proc. 030.2694.2021.0015658-20, Primeiro sargento, matrícula 30251471, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II HUMBERTO LEMOS COSTA, proc. 030.2694.2021.0092430-07, Sub-tenente, matrícula 30251509, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 ( nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ARIVALDINO OLIVEIRA CRUZ, proc. 030.2657.2021.0046738-91, Primeiro sargento, matrícula 30270445, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.417,42 ( oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV GILVAN FREITAS DOS SANTOS, proc. 030.12265.2021.0084469-47, Primeiro sargento, matrícula 30278309, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.069,47 ( nove mil e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Superintendência de Previdência – SUPREV

#### PORTARIA Nº 448 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:



**I - MARIA EMILIA DIAS DE SOUZA** proc. 009.9495.2021.0008194-21, CPF nº 332.974.795-15 com laudo médico pericial emitido em 16/08/2021.

**II - INDIRA MARIA PINTO BARBOSA** proc. 009.9469.2020.0031976-09, CPF nº 246.523.425-00 com laudo médico pericial emitido em 13/08/2021,

**III - VALQUISSIO EVERALDO DE OLIVEIRA** proc. 009.0253.2021.0028113-88, CPF nº 056.622.145-49 com laudo médico pericial emitido em 13/08/2021,

**IV - JOSE AUGUSTO PEREGRINO DE CARVALHO** proc. 009.9472.2020.0040796-13, CPF nº 195.861.675-34 com laudo médico pericial emitido em 11/08/2021,

**V - SONIA SUELI DA SILVA GUEDES** proc. 009.9472.2020.0028021-99, CPF nº 178.125.505-91 com laudo médico pericial emitido em 09/08/2021,

**VI - TANIA MARIA VARGAS SANT ANA** proc. 009.9477.2020.0028829-62, CPF nº 615.656.875-15 com laudo médico pericial emitido em 09/08/2021,

**VII - JOSE SANTANA DOS SANTOS** proc. 009.9472.2021.0020282-14, CPF nº: 094.764.585-34 com laudo médico pericial emitido em 09/08/2021

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 449 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**AMALIA VIEIRA BORGES**, proc. 009.0256.2020.0005535-10, CPF nº 132.538.165-91, com laudo médico pericial emitido em 03/11/2020.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 450 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve:

**INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

**MELQUIADES BARRETO VIEIRA**, proc. 009.9474.2021.0000347-77, CPF nº: 134.434.965-04, com laudo médico pericial emitido em 20/08/2021.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 451 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria especial do(a) servidor(a) seguir discriminado:

**ROSINEI DE MARILAQUE LIMA**, proc. 019.9219.2019.0066474-25 - SESAB, mat. 19.474.159.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Superintendência de Recursos Humanos – SRH****PORTARIA SRH/SAEB Nº 99 DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu ao candidato o prosseguimento no Concurso Público para Provimento de Cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico - Legal Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil/2014RESOLVE: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição de sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

CARGO: PT - PERITO TÉCNICO DE POLICIA CIVIL

REGIÃO: 03 - GRANDE REGIONAL MATA SUL

NÚMERO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
000631c	Eduardo Fonseca Alves Filho	0019148-94.2014.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINALÍSTICO, PERITO MÉDICO-LEGAL, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA: EXAME BIOMÉDICO**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2014 do Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito

Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 24 de abril de 2014, **RESOLVE**:

1.Convocar o candidato sub judice abaixo relacionado para a realização da 4ª Etapa: Exame Biomédico, de acordo com o Capítulo 14 do Edital de Abertura SAEB/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de abril de 2014.

2.A 4ª Etapa: Exame Biomédico será realizada na Cidade de Feira de Santana, no dia **27/09/2021**, em local e horários indicados no Cartão Informativo a ser enviado ao candidato e no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

3.O candidato deverá comparecer aos locais determinados com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de convocação.

4.O candidato deverá observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação para os Exames Biomédicos, considerando que realizará o Exame Clínico/Biométrico e o Exame Odontológico em horários distintos.

5.Ao candidato só será permitida a realização da 4ª Etapa: Exame Biomédico na data, horário e local preestabelecidos.

6.Não haverá segunda chamada. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização desta Etapa como justificativa de sua ausência. O não comparecimento a realização da 4ª Etapa: Exame Biomédico, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

7.O candidato deverá apresentar à junta médica os exames laboratoriais e complementares previstos no Anexo III, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2014 publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24 de abril de 2014. O Exame Machado Guerreiro poderá ser substituído pelo T. Cruzii via quimioluminescência. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos no Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014, para fins de elucidação diagnóstica, os quais deverão ser apresentados por ocasião da interposição de recursos dessa etapa.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES BIOMÉDICOS (CLÍNICO/BIOMÉTRICO)****DATA: 27/09/2021**

Horário: 10:00

Local: Centro Médico Nossa Senhora dos Remédios

Rua Desembargador Felinto Bastos, 657- Centro - Feira de Santana

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Decisão Judicial
000631c	EDUARDO FONSECA ALVES FILHO (SUB JUDICE)	0000000436516748	0019148-94.2014.8.05.0000

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME BIOMÉDICO (ODONTOLÓGICO)****DATA: 27/09/2021**

Horário: 08:30

Local: Clínica MED ODONTO

Av. Francisco Fraga Maia, 5232 - Mangabeira - Feira de Santana

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	Decisão Judicial
000631c	EDUARDO FONSECA ALVES FILHO (SUB JUDICE)	0000000436516748	0019148-94.2014.8.05.0000

**Adriano Tambone**

Superintendente de Recursos Humanos

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, §5º da Portaria DETRAN nº 87, publicada no DOE de 11 de maio de 2021, autoriza a FENOX TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.507.563/0001-64, com sede estabelecida à Rua Patrício Santana, nº 85, sala 03, bairro Jardim Satélite, na cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12.230-080, e homologa a solução tecnológica para o registro de laudos de vistoria de identificação veicular, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base nos Pareceres da Comissão de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN de 31 de julho de 2020, e da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, constantes do Processo SEI nº 049.4642.2021.0019918-78.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor-Geral

**AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, §5º da Portaria DETRAN nº 87, publicada no DOE de 11 de maio de 2021, autoriza OXXY. NET COMERCIO, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.627.803/0001-24, com sede estabelecida à Rua Sete de Abril, 404, Conj. 61, 6º andar, Bairro: República, na cidade de São Paulo, CEP:

01044-000, e homologa a solução tecnológica correspondente ao registro de laudos de vistoria de identificação veicular, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base nos Pareceres da Comissão de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN de 31 de julho de 2020, e da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, constantes do Processo SEI nº 049.4642.2021.0023614-79.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

#### AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, §5º da Portaria DETRAN nº 87, publicada no DOE de 11 de maio de 2021, autoriza COMPULETRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.689.738-0001-09, com sede estabelecida à Rua Beck, 56, Menino de Deus, Porto Alegre-RS, CEP: 90.130-030, e homologa a solução tecnológica correspondente ao registro de laudos de vistoria de identificação veicular, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base nos Pareceres da Comissão de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN de 31 de julho de 2020, e da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, constantes do Processo SEI nº 049.4642.2021.0021100-42.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 263, de 31 de agosto de 2021

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Convocar com fulcro nas decisões exaradas em Ações Judiciais impetradas pelos candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a Vila Militar, Av. Dendezeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, na data e hora agendada, para a Avaliação dos Exames Médicos, e para a realização dos Testes de Aptidão Física - TAF, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015, e ao Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, bem como resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014.

#### AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PELA BANCA EXAMINADORA E TAF-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atividades	Data e Horário
Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora	Data: 09/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.
TAF - Teste de Aptidão Física	Data: 14/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.
Reteste, se for o caso	Data: 15/09/2021, Horário: 08h, impreterivelmente.

#### AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010848-7	GABRIEL DA SILVA MARQUES	741336677	138	599

Ação Ordinária nº 8003062-64.2018.8.05.0001

#### AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003209-0	JAILTON BORGES DE OLIVEIRA	771583699	133	102

Ação Ordinária nº 8000650-27.2021.80.9000

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010733-2	MARIVALDO SILVA DOS SANTOS	1199803120	132	108

Ação Ordinária nº 8007273-80.2017.8.05.0001

#### AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023720-1	SIDNEY DA SILVA SANTOS	723272433	144	83

Ação Ordinária nº 8000576-72.2019.8.05.0001

#### AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6018549-0	TATIANA BRANDÃO CAVALCANTE	670784354	153	6

Ação Ordinária nº 8083981-06.2019.8.05.0001

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**NESTOR DUARTE NETO**  
Secretário

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

#### Portaria Nº 00321086 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92045297	EUNICE RAMOS DA SILVA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TER DA METRO-POLITANO DE SALVADOR	31.08.2021

#### OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

#### Portaria Nº 00321084 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92034570	RAPHAEL CASALI GONDIM	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA MUNDO NOVO	31.08.2021

#### OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320784 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA RUI BARBOSA, a partir de 27 de Agosto de 2021.

#### OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

#### Extrato de Convênio Nº 092/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ituberá - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Reges J. Aragão Santos/Prefeito Municipal de Ituberá - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

#### Extrato de Convênio Nº 113/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ibipeba - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Demóstenes de Sousa Barreto Filho/Prefeito Municipal de Ibipeba - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

#### Extrato de Convênio Nº 133/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Marcelo Pedreira Mendonça/Prefeito Municipal de Governador Mangabeira - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

#### Extrato de Convênio Nº 161/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Marcelo Passos de Araújo/Prefeito Municipal de Conceição do Coité - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

PORT. Nº 054/2021 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo nº 083.13167.2021.0010402-02, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora MARIA ELIZABETH DE BARROS RODRIGUES, matrícula 83384482, no percentual de + 1%, perfazendo no total 29%, a partir de 11/09/2019, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, para fins de aposentadoria.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral



**PORT. Nº 056/2021 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 083.7194.2021.0010904-22**, resolve deferir o pedido de adicional por tempo de serviço da servidora **MARIA IVONE ESQUIVEL**, matrícula **10263260**, no percentual de + 1%, perfazendo no total **37%**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, **para fins de aposentadoria**.

**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 005/2021. PROCESSO Nº 028.2209.2020.0001687-14 - CEDENTE: O Estado da Bahia**, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CESSIONÁRIO: Município de Anagé/BA - OBJETO: Cessão de Uso pelo CEDENTE dos bens móveis especificado: 01 (uma) TORRE PARA ATENA - Amplificador de Sinal GSM, Jumper RG-213 JUM060002, Kit de Interligação Super Flexível ½ 30m N, Kit de Interligação Super flexível ½ 50M N, Atena Painel Outdoor 45/45 806-960MHZ 17 DBI, Jumper ½ 7/16-Macho X, N-Macho 3000mm, Atena Parabólica Vazada 806-960MHZ, Divisor SPLITTER VHPS 12 1:2 700-2700 MHZ, Torre de Ferro Fundido, Kit de Placas Solares 130w + Bateria, Roteador DI-LB604, Código SIAP: 00060077 no valor total de R\$ 68.166,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais) - **VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a partir da data de assinatura. Assinatura: 30/08/2021.****

**Portaria Nº 00320525 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON NEVES VALADARES**, matrícula nº 28618262, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **MARA CLECIA DANTAS SOUZA**, matrícula nº 92017337, no cargo **Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE**.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria nº 017/2021, a respeito do convênio nº 001/2004, celebrado com o Instituto Cultural Minerva, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 084.0490.2021.0000841-93, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro 00034832654.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria nº 012/2021, a respeito do convênio nº 009/2005, celebrado com a Fundação do Desenvolvimento Regional, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 084.0490.2021.0000862-18, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro 00034841603.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria nº 010/2021, a respeito do convênio nº 046/2005, celebrado com o Instituto Cultural Minerva, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 084.0490.2021.0000865-61, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro 00034803044.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria nº 016/2021, a respeito do convênio nº 005/2004, celebrado com a Sociedade Brasileira de Química - Seção Bahia, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 084.0490.2021.0000845-17, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro 00034837933.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela portaria nº 014/2021, a respeito do convênio nº 112/2004, celebrado com a Sociedade Brasileira de Biotecnologia, instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 084.0490.2021.0000852-46, cancelando o entendimento exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro 00034836794.

Salvador, 31 de agosto de 2021.  
**Márcio Gilberto Cardoso Costa**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Portaria Nº 00320930 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA SANTOS AGUIAR**, matrícula nº 08567224, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **PATRICIA DE FATIMA LEITE BITENCOURT**, matrícula nº 92008168, no cargo **Coordenador I, do(a) COORD DE INTERNET**.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Portaria Nº 00320909 de 31 de Agosto de 2021**  
**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIUS ROCHA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 08577481, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **ROBERTO VIEIRA PASSOS**, matrícula nº 08578083, no cargo **Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**.

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

**APOSTILAMENTO**  
A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE:**  
Expedir a presente Apostila Tendo em vista o parecer favorável da PGENº 000237/2018, acerca das possibilidades de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural, prorrogando as vigências dos TACs beneficiados através do Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituição Culturais, conforme descrito abaixo.

Número da Apostila	Processo	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
69/2021	022.2260.2020.0002558-98	16434	Ações Continuadas da Fundação Balé Folclórico da Bahia	Fundação Balé Folclórico da Bahia	58	2017	Prorrogação da vigência final para 30/09/2021
70/2021	022.2260.2020.0002666-61	16453	Museu da Misericórdia	Santa Casa de Misericórdia da Bahia	60	2017	Prorrogação da vigência final para 30/09/2021
71/2021	022.2260.2020.0003228-38	16482	C. C e Educacional Senzala do Barro Preto	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Ilê Aiyê	63	2017	Prorrogação da vigência final para 30/09/2021
72/2021	022.2260.2020.0002571-65	16488	Projeto Espaço Cultural Saici	Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo	55	2017	Prorrogação da vigência final para 30/09/2021

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

**DECISÃO DA SECRETÁRIA, EM 15.02.2021**  
Por tudo que foi aludido no processo 022.2247.2021.0000100-53 e com fulcro no art.7º da Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer da Coordenação de Editais da Superintendência de Promoção Cultural, **DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta nº 20393 - "Plataforma Rede Iris", haja vista o impedimento previsto no item 9.3 do Edital e o descumprimento do item 3.2, "e" do Anexo IV do Edital 07/2019 - Setorial de Economia Criativa 2019.

**Portaria nº 46 de 31 de agosto de 2021**  
A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições resolve: Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, o servidor público, Luiz Henrique Lima Carvalho, Especialista em Política Pública e Gestão Governamental, cadastro nº 9331267, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do recebimento indevido da renda emergencial, conforme elementos constantes no Processo de nº 022.2245.2021.0002170-10 que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**Arany Santana**  
Secretária de Cultura



## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

### PORTARIA Nº 042 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 8º do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista com o resultado dos recursos de segundo grau interpostos, em face da lista provisória de Progressão, da(s) carreira(s) de Técnico em Assuntos Culturais e Analista de Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, Lotados nesta Fundação, julgados pela mesma, na forma dos §§ 3º e 5º do art. 27 do Decreto Estadual nº 19.498, de 04 de março 2020.

#### Recursos Indeferidos

Interessado	Matrícula	Justificativa
Mª Dantas Santana R. Oliveira	54011269	Não cumpriu o disposto no art. 6 § 2º do Decreto n. 19.498/2020.

**Edvaldo Mendes Araújo**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA RESOLUÇÃO Nº 145/2021

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0000691-74, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS, CNPJ nº 91.671.578/0006-30 e IE nº 121.978.417NO, instalada no município de Simões Filho, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 81% (oitenta e um por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas componentes para calçados (adesivos), com prazo de benefício contado a partir de 1º de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Por se tratar de projeto de ampliação, para determinação do percentual de crédito presumido a ser concedido, aplicou-se o percentual de 90% (noventa por cento) sobre o percentual de crédito presumido definido na Resolução nº 20/2006, do Conselho Deliberativo do PROBAHIA.

Art. 3º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2021.

138ª Reunião Ordinária do Probahia

NELSON SOUZA LEAL

Presidente

### Portaria Nº 00321082 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar **ELIZA REQUIAO MOURA NUNES**, matrícula nº 15552163, para, em razão de Férias no período de 16 de Setembro de 2021 a 25 de Setembro de 2021, substituir **DERALDO ALVES CARLOS**, matrícula nº 92012834, no cargo Superintendente, do(a) SUP DESENV MONIT EMPREENDIMENT.

#### ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00320966 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar **JULIA TRINDADE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 15567058, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº 92005917, no cargo Diretor, do(a) DIR FOMENTO DESENVOLV ECONÔMIC.

#### ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00320894 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar **SIMONE GARCIA BARBOSA**, matrícula nº 15627585, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir **ELIVAM PEREIRA DE ASSUNCAO**, matrícula nº 92010721, no cargo Coordenador I, do(a) COORD MONIT EMPR INCENT.

#### ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Portaria Nº 00320327 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372021000259713	70100391	ANTONIO AUGUSTO JESUS DA HORA	Auxiliar administrativo	03.07.1984 a 02.07.1989	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

#### ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### Portaria Nº 00320972 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar **APOLONIO SANTANA**, matrícula nº 10278166, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir **VALDIONOR ALVES CERQUEIRA**, matrícula nº 80446862, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

#### THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

### Portaria Nº 00320967 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, resolve designar **GILBER EMANUEL BARRETO RODRIGUES**, matrícula nº 80310191, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 80617733, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS ESPECIAIS.

#### THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Estado da Bahia - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de autuação encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da lavratura do auto de infração e, instauração de processo administrativo.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
UNIDOS HORTIFRUTIGRANJEIROS Ltda.	08.208.391/0001-46	7763/2015	1965931
BIO FOODS IND. ALIMENTOS S.A	06.182.989/0001-88	7769/2015	1965924
MARIA DENISE RABELO DA SILVA	372.465.265/87	87/2016	1966286
MARTINS CRUZ DE OLIVEIRA	696.698.215/68	93/2016	1966291
HIISBELO DE OLIVEIRA CAMINHA	173.818.275/49	92/2016	1966290
JOSE RAYMUNDO OLIVEIRA CARQUEIJA	072.274.935/04	97/2016	1966293
JOSE MAXIMIANO PEREIRA	552.898.515/34	98/2016	1966294
ELENILSON DOS SANTOS	356.002.038/70	108/2016	1966302
NAILTON DE JESUS SILVA	658.463.465/53	111/2016	1966304
AUTEMAR MARINHO MAGNO	350.457.605/72	4677/2016	2760606
IRARA INDUSTRIA E COMERCIO DE CIMENTO BRANCO LTDA	73.915.845/0001-80	22/2017	2759711
EDNALDO SANTANA MENEZES - ME	22.077.153/0001-70	88/2017	2759763/ 2759764
PROLACTER IND E COM LTDA	02.875.221/0001-39	117/2017	2759698





A.09*	19.657.364/0001-77	123/2017	2759348/ 2759346/ 2759349/ 2759347
E PALMEIRA CUNHA ARGAMIX INDUSTRIA E COMERCIO			
PEDRO CORIOLANO DOS SANTOS	13.925.751/0001-60	196/2017	2759583
JOSE GODOFREDO DA COSTA FILHO	16.291.122/0001-14	307/2017	2759355/ 2759356
EDNA DOS SANTOS BASTOS SILVA	19.599.868/0001-88	343/2017	2759916
SOUTO DIAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - ME	13.781.692/0001-02	1809/2017	27612017/ 2761208
EDNALDO SANTANA MENEZES - ME	22.077.153/0001-70	1859/2017	2761212
CEB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	11.920.183/0001-80	1935/2017	2761201
JOSE REINALDO OLIVEIRA SOUZA - EPP	34.202.564/002-00	3700/2017	2763459
CF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	26.617.031/0001-80	4292/2017	2763753
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	39.346.861/0143-83	4310/2017	2763735/ 2763734/ 2763736
M.L MOREIRA MINIMERCADO - ME	13.552.697/0001-55	4754/2017	2764147
PAVIMENTAÇÕES ARTICULADA DE SERGIPE LTDA	15.109.861/0001-80	5417/2017	2764293
PAVIMENTAÇÕES ARTICULADA DE SERGIPE LTDA	15.109.861/0001-80	5669/2017	2764741
FELIPE GONCALVES SOARES	035.472.435-56	261/2019	2771577
YUKA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	17.654.208/0001-27	927/2019	2771874
MARIA GONCALVES SOARES EIRELI ME	17.231.537/0001-65	1533/2019	3311634
HEADPLAST INDUSTRIA E COMERCIO RECICLAGEM PLASTICOS EIRELI	30.921.973/0001-24	1444/2019	4001130004136
MARIA GONCALVES SOARES EIRELI ME	17.231.537/0001-65	1533/2019	3311634
VICTOR FERNANDES ROCHA	073.274.195-51	1693/2019	3311694
EMPRESA DE TRANSPORTES CIM LTDA	11.897.379/0001-09	1698/2019	3311696
CARLOS ANDRE BISPO MARTINS	004.807.535-39	1699/2019	3311716
JOAO PEREIRA DA SILVA	473.710.305-59	1707/2019	3311702
SOUZA E SOARES CIA LTDA	17.312.140/0001-06	1786/2019	3311262
VAGNER VIEIRA NASCIMENTO JESUS	780.869.575-00	2013/2019	4001130004201
EDUARDO FRANCA DA SILVA	814.015.315-04	2015/2019	4001130004204
SUPERMERCADO PAGUE POUCO EIRELI - ME	24.825.306/0001-45	2202/2019	3311535
MARIA ANGELICA DE MENEZES NASCIMENTO -EIRELI	21.340.543/0001-28	2201/2019	3311543/ 3311544/ 3311545
SOUZA E SOARES CIA LTDA	17.312.140/0001-06	2261/2019	3311338/ 3311339
PROLACTEA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	02.875.221/0001-39	2267/2019	3311400
SANTO ANTONIO PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	13.587.164/0002-90	2381/2019	3312422
A PAULA DA SILVA	02.087.236/0001-32	2389/2019	3312424
SANTO ANTONIO PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	13.587.164/0002-90	2391/2019	3312426
SANTO ANTONIO PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	13.6587.164/0002-90	2392/2019	3312427
ORLAILTON SILVA SANTOS	11.939.968/0005-28	2534/2019	4001130004250
2 S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA	14.812.756/0001-40	2638/2019	3312567
JACUIPE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	23.917.797/0001-91	2640/2019	3312568
MERCANTIL M.VL	28.932.897/0001-00	2656/2019	3312150/ 3312151
MBJ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	24.094.217/0001-76	2672/2019	3312092
DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	04.259.757/0002-36	2683/2019	3312236/ 3312237/ 3312238/ 3312239/ 3312240/ 3312241/ 3312242/ 3312243/ 3312244/
DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	04.259.757/0009-02	2691/2019	3312107/ 3312108/ 3312109
DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA	04.259.757/0009-02	2691/2019	3312107/ 3312108/ 3312109
NESTLE NORDESTE ALIMENTOS	08.334.818/0004-03	2996/2019	3312233
SANTANA E DUARTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	17.189.347/0001-27	3045/2019	3312777
T R DE LIMA EIRELI	30.283.125/0001-37	3130/2019	4001130004310
EXTINFIRE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	12.644.411/0001-07	3298/2019	4001130004340
JOSE ALVES SOBRINHO JUNIOR EIRELI	21189968000188	3454/2019	4001130004356
JMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	07.171.099/0001-33	3531/2019	3312993

MBJ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	24.094.217/0001-76	181/2020	3313096/ 3313097/ 3313098/ 3313099
---------------------------------	--------------------	----------	---

Resguarda-se, por oportuno, que conforme dispõe o Art. 13 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, caberá apresentação de defesa administrativa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA.

Em, 31.08.2021 - Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **SANEQUIP PATRIMONIAL LTDA**, sob nº 98019362 em 24/11/2020. NIRE: 29200236690, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

**RESUMO:** Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **SISTEMA AMBIENTAL EIRELI**, sob nº 98078591 em 07/06/2021. NIRE: 29600340541, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia

**CANCELAMENTO:** Considerando o Despacho Chefia nº LA 746/21 e em cumprimento ao disposto no o art. 40 do Dec. 1.800/96, fica desarquivado o ato: 97047338 de 12/11/2010, da empresa CENTRO MÉDICO DO CABULA LTDA, Nire 29202445873.

**RESUMO:** Em face da denúncia que recai sobre os arquivamentos da 2ª Alteração Contratual, registrada sobre o número de arquivamento 090247787, relativos à empresa FLAMN COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS LTDA, objeto do processo 064.1835.2021.00001709-51, que apresenta indícios de falsificação de assinatura, fica assim notificada a referida empresa e a sócia Sra. LUCIANA MARIA RABELLO MAIA RODRIGUES, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996. Em SSA, 01/09/2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### ADITAMENTO DE PRAZO DE OFÍCIO

**Nº 153/18 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO; Município: Bonito-Ba.** Ficando o mesmo prorrogado até **05/02/2022**, conforme Ofício CAR nº 1965/2021. Data assinatura: 09/07/2021.

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 023/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAÉM. Município: Caém-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 10/09/2021. Assinatura:31/08/2021.

**Nº 055/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGROCUltOES DA COMUNIDADE DE BAIXÃO. Município: Botuporã-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 08/09/2021. Assinatura:31/08/2021.

**Nº 057/19.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA CHAPADA. Município: Morro do Chapéu-Ba.** Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 08/09/2021. Assinatura:31/08/2021.

**Nº 065/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS QUILOMBOLA DE CAJUEIRO E DOIS IRMÃOS. Município: Itaguaçu da Bahia-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/09/2021. Assinatura:31/08/2021.

**Nº 487/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE TAMBORIL. Município: Condeúba-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/09/2021. Assinatura:31/08/2021.

**Nº 500/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO PAU FERRO E COMERCINHO. Município: Tremedal-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/09/2021. Assinatura:31/08/2021.

**Nº 592/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA, PESQUEIRA, AMBIENTAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO RIO PRETO DO COSTA - ACAPAES. Município: Caém-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 07/09/2021. Assinatura:31/08/2021.

**Nº 736/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHA. Município: CASA NOVA-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 09/09/2021. Assinatura:31/08/2021.

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 391/2021** Convenientes: **CAR/SDR/CENTRO COMUNITÁRIO RURAL UNIDOS DE ARÁÇAS**. Município: Fátima-Ba. Objeto: Implementação de um subprojeto orientado ao mercado, para a requalificação da unidade de beneficiamento de mandioca, com acesso à mercado e comercialização, para atender a demanda da comunidade de Aracás, Município de Fátima. Fonte: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP**. Valor: **R\$ 539.812,82** Prazo: 518 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 30/08/2021.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

**ADTV- 088/19.1** Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROPECUÁRIO DE PREVENIDO**. Município: América Dourada-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 71.658,25**; Assinatura: 31/08/2021.

**ADTV- 148/19.3** Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**. Município: Oliveira dos Brejinhos-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 77.783,08**; Assinatura: 31/08/2021.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1341/2021**. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a mudança de denominação, a partir de 2021, das instituições públicas de ensino constantes do Anexo Único desta Portaria, Processo SEI nº 011.5571.2021.0037190-28, com a inclusão da expressão DO CAMPO na denominação das mesmas. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador, 30 de agosto de 2021 - **Jerônimo Rodrigues Souza**. Secretário da Educação

**ANEXO ÚNICO**

NTE	Município	Localização	Código MEC	Código SEC	Antiga Denominação	Nova Denominação
10	Juazeiro	Núcleo Habitacional I - s/n - Projeto Maniçoba	29859808	1178378	Colégio Estadual Olavo Ferreira Neto	Colégio Estadual do Campo Olavo Ferreira Neto
10	Uauá	Rua Manoel Joaquim Ferreira, nº 1, Povoado Lagoa do Pires	29124964	1121423	Colégio Estadual Integração Lagoa do Pires	Colégio Estadual do Campo Integração Lagoa do Pires

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 045/2021** - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **JEREMOABO**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0019789-97. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 080/2021** - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **PEDRÃO**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020930-77. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 009/2021** - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **ESPLANADA**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0017570-44. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2020**. Processo SEI nº 011.5571.2021.0026993-84. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação Escola Família Agrícola de Boquira. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 78.372,00 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto Estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

**Portaria Nº 00320861 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049299	JUSSIMARA FREITAS JARDIM MARQUES	Professor	COLÉGIO EST HORÁCIO DE MATOS

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320855 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049298	IARA DE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	Coordenador pedagógico	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ VICENTE LEAL

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321092 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021003223537	11175491	JOSE BOMFIM AMOR DIVINO	Auxiliar administrativo	15.08.1993 a 14.08.1998	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321090 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176152019007534149	11158981	PAULO JOSE DOS SANTOS FERREIRA	Professor	09.03.1981 a 08.03.1986	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320837 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049291	MAURICIO DA SILVA ALVES	Coordenador pedagógico	CENTRO EDUCACIONAL RENATO PEREIRA VIANA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51176192 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51174829 de 21 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IARA LAO DA SILVA**, matrícula nº 11243863.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51176188 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11242258	BARBARA CRISTIANE BRITO LIMA	26.10.2016		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00320832 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049287	JOSÉ ONILDO DE SOUSA FILHO	Professor	COLÉGIO EST ISABEL ARAUJO DA SILVA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320829 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049286	FILIPPE DALTRIO DE SANTANA SOUZA	Professor	C E P MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320824 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049283	WILDON FRANCISCO DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST ARY SILVA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321070 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492021003182711	11243863	IARA LAO DA SILVA	Professor	28.02.1992 a 27.02.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320821 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049281	TAISA BORGES DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321060 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842021003156678	11238264	ALMIRA DA CRUZ BELMON	Professor	14.03.1991 a 13.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320782 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049271	JOSE PEREIRA DE SANTANA NETO	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320772 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049268	ANA CLAUDIA VALVERDE SANTOS	Professor	COLÉGIO EST IMACULADA CONCEIÇÃO

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321034 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176192021003308227	11228896	MARIA NICE ROCHA RIOS	Auxiliar administrativo	17.03.1991 a 16.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320756 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11537209	ELAINE DE OLIVEIRA MARTINS	Professor	16.08.2021	11.02.2022	180

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320287 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049147	CAREN BARBOSA DE LIMA BAHIA	Professor	COL EST DOUTOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00321004 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00313535 de 05 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JEANE MATOS ARAUJO LIMA**, matrícula nº 11396272.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00321002 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11355342	TEOTONILIA MARIA BATISTA DA SILVA	Professor	10.09.2021	08.09.2022	364

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320271 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049143	DEIZIANE COUTINHO DE MIRANDA	Professor	COLEGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320998 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11344483	ALAN DE AQUINO ROCHA	Professor	17.09.2021	15.09.2022	364

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320994 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11326722	IVA CARLOS DE PINHO	Professor	11.08.2021	09.08.2023	729

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320993 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11412442	IRACEMA SILVA AMORIM	Professor	03.08.2021	01.08.2023	729

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320970 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.5600.2021.0041423-48	11193607	INES CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	31.08.2021	DM-2	12.11.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00318826 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RONIVAL PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11368857, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Setembro de 2021 a 19 de Outubro de 2021, substituir **AGILDO COSTA**, matrícula nº 11365169, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST MONTEIRO LOBATO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320600 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92049222	MICHELE OLIVEIRA SILVA	Professor	COLÉGIO EST DE BIRITINGA

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51176053 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11231573	CATARINA ALVES SOUSA	02.05.2019		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00318892 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABELA SOUZA SANTANA**, matrícula nº 11365819, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Setembro de 2021 a 12 de Outubro de 2021, substituir **MARILIA MALHADO DE ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 11347244, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST DAVID MENDES PEREIRA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320959 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00260340 de 15 de Janeiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALEX BRITO SANTOS**, matrícula nº 11398064.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320936 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11509246	LUCIARA PEREIRA DA SILVA FURTUOZO	Vice-Diretor Especial N2	VE	CENTRO JUVENIL CIENC. E CULT. DE JEQUIÉ	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320932 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CICERA MARIA PIRES**, matrícula nº 11545842, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N1, símbolo VG - 1, do(a) COLÉGIO EST IMACULADA CONCEIÇÃO, a partir de 20 de Fevereiro de 2019.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320931 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11545842	CICERA MARIA PIRES	Diretor Médio Porte _N2	DG	ESCOLA EST ANTÔNIO BALBINO	20.02.2019

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320350 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11197724	RITA DE FATIMA RAMOS OLIVEIRA	Professor	31.07.2017

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320119 DE 31 de Agosto de 2021**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **IVETE CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 11627735, para o nome **IVETE CARDOSO RIBEIRO**, a partir de(a) 31 de Agosto de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00320010 DE 31 de Agosto de 2021**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **LIDIELMA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 11650096, para o nome **LIDI FERREIRA SANTOS**, a partir de(a) 31 de Agosto de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1273/2021	4949	12/04/2002	111668286	ADILZA CAROLINA CRUZ SANTOS TEIXEIRA	por ter sido publicada indevidamente.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1272/2021	111589814	PAULO JOSE DOS SANTOS FERREIRA	Prof.	-	40%	04/10/2019	-	27
	1274/2021	111668286	ADILZA CAROLINA CRUZ SANTOS TEIXEIRA	Prof.	-	34%	15/10/2019	-	26
	1275/2021	111502456	IVONICE GUEDES BATISTA DE SOUZA	Prof.	-	38%	19/10/2019	-	02
	1276/2021	112311484	ROQUE LUIS LEITE COSTA	Prof.	-	29%	09/10/2019	-	26
	1277/2021	112094854	ACACIA GONDIM RIBEIRO	Prof.	-	31%	07/04/2020	-	13
	1278/2021	112382647	ALMIRA DA CRUZ BELMON	Prof.	-	29%	11/03/2020	-	19
	1279/2021	111952944	MARIA JOSE GAMA RODRIGUES MACEDO	Prof.	-	34%	29/06/2019	-	17
	1280/2021	111442208	PAULO REBELLO DE MATTOS FARIAS	Téc. Administrativo	-	38%	09/09/2019	-	26

	1281/2021	112422586	BARBARA CRISTIANE BRITO LIMA	Prof.	-	28%	26/10/2019	-	26
	1282/2021	112459965	MARIA JOSE CONCEICAO DE SANTANA	Prof.	-	29%	02/03/2020	-	17
	1283/2021	112288966	MARIA NICE ROCHA RIOS	Aux. Administrativo	-	34%	14/03/2020	-	04
	1284/2021	112546217	EUNICE NUNES DE ALMEIDA	Prof.	-	28%	09/03/2020	-	11
	1285/2021	112367265	ANA LUCIA SANTANA CERQUEIRA	Prof.	-	29%	09/03/2020	-	10
	1286/2021	110969817	ANTONIA MARIA LIMA DE SOUZA CASTRO	Prof.	-	46%	01/05/2020	-	26
	1287/2021	112585114	ELISANGELA BONFIM DOS SANTOS PIMENTEL	Prof.	-	27%	23/05/2020	-	26
	1288/2021	112438634	IARA LAO DA SILVA	Prof.	-	28%	26/02/2020	-	22
	1289/2021	112565978	EDMUNDA GRAMOSA DA SILVA LEITE	Prof.	-	27%	02/05/2020	-	19
	1290/2021	112396167	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Prof.	-	29%	10/03/2020	-	21
	1291/2021	112571238	CLAUDIA FABIANA FERREIRA DA SILVA DE DEUS	Prof.	-	27%	23/03/2020	-	18

**APOSTILA Nº 539/2021.** A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, **RESOLVE** Tornar sem efeito Apostila nº 470/2021 o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	71000724	Carlos Henrique de Almeida Couto Medeiros	Yvonilde Dantas Pinto Medeiros	094.396.845-34

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
531/2021	FUNERAL	11024928	Porcina Silva de Souza	Roberio Marcelo Rodrigues Ribeiro	040.587.805-25
529/2021	FUNERAL	11154144	Wilson Calazans Ribeiro	Irailde Holanda Costa	132.981.945-49
535/2021	FUNERAL	11176470	Rita Juricelia de Oliveira Santos	Antonio Carneiro Santos	125.003.995-91

**PORTARIA Nº 197/2021-** A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Renascer, processo SEI nº 011.7644.2021.0000308-32, localizada na Rua Professora Guiomar Florence, nº 47, Bairro Parque Bela Vista, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Elisabete Lopes dos Santos, CNPJ nº 36.520.425/0001-79. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2017 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2017 a 2020 do 1º ao 5º ano, 2019 e 2020 do 6º ao 9º ano, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 31 de agosto de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**PORTARIA Nº 50/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II, EDMUNDA GRAMOSA DA SILVA LEITE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores: LUCIANA PEREIRA DALTRO VILAS BOAS, 1º titular, cadastro nº 11.238.233-8, KATIUSKA LUZIA SILVA LIMA FIGUEREDO, 1º suplente, cadastro nº 11.304.805-0, ALEXANDRA SOARES COELHO DE OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.314.437-7, MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS DE CARVALHO, 2º suplente, cadastro nº 11.650.473-8 FREDERICO MASTROANGELO SIMÕES MARQUES, 3º titular, cadastro nº 11.391876-8, KALILA CATHARINE OLIVEIRA GAMA, 3º suplente, cadastro nº 11.553.397-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a

Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOM PEDRO II. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Coração de Maria, 30 de agosto de 2021. EDMUNDA GRAMOSA DA SILVA LEITE Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 51/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GAMALIEL JOSINEIDE DE LIMA PEREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: REGIANE SILVA ROCHA 1º titular, cadastro nº 11.581.914-8, NICHOLAS MORENO ALMEIDA CESAR, 1º suplente, cadastro nº 11.530.483-4, JANAÍNA BÁRBARA DA SILVA SOUZA 2º titular, cadastro nº 11.610.336-2, JAIRES TELES DE SOUZA, 2º suplente, cadastro nº 11.610.356-6, JANETE MOURA TEIXEIRA 3º titular, cadastro nº 85.200.678, JESSICA SOUZA DA SILVA GALVAO, 3º suplente, cadastro nº 92.019.230, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DOUTOR GAMALIEL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 30 de agosto de 2021. JOSINEIDE LIMA DE OLIVEIRA. Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 52/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, GRAZIELE SANTANA FERREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: TENIVAM LINS FREITAS 1º titular, cadastro nº 11.371.660-3, SIMONE DOS SANTOS SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.330.217-9, MARIA ELIETE DA SILVA FRANÇA 2º titular, cadastro nº 11.238.236-2, AIRAN SANTOS ALCÂNTARA DE ALMEIDA 2º suplente, cadastro nº 11.453.283-2, ALINE MORAES SILVA FERREIRA 3º titular, cadastro nº 11.305.081-1, EDILENE SANTANA PEREIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.253.693-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Amélia Rodrigues, 30 de agosto de 2021. GRAZIELE SANTANA FERREIRA. Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 53/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOAO DURVAL CARNEIRO, CLARICE BATISTA BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 12. Designar os servidores: NEUMA NOVAES DE SOUZA PIRES, 1ª titular, cadastro nº 11.391.288-5, NELIA LOLANDA CAMPODONIO FALCAO ELIAS, 1ª suplente, cadastro nº 11.315.625-1, WANDERSON FIRMINO CARNEIRO SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.391.843-3, LILIANE CRISTINA ALVES DE ARAÚJO, 2º suplente, cadastro nº 11.391.822-1, ELY CRISTINA SILVA DOS SANTOS BARBOSA 3ª titular, cadastro nº 11.335.501-7, CLEUZENIDE DO NASCIMENTO MARTINS, 3ª suplente, cadastro nº 11.252.790-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOAO DURVAL CARNEIRO. Art. 22 O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 30 de agosto de 2021. CLARICE BATISTA BARBOSA DE SOUZA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 54/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL YEDA BARRADAS CARNEIRO, JONATAS SILVA SANTIAGO, no uso de suas atribuições, Resolve: Art. 19. Designar os servidores: TEREZA CRISTINA DANTAS DA SILVA CARNEIRO, 1ª titular, cadastro nº 11.196.369-4, DENISE SILVA DAMASCENO, 1ª suplente, Cadastro nº 11.274.061-7, ANA PAULA DE ARRUDA GALVÃO, 2ª TITULAR, Cadastro nº 11.394.453-1, SINEIDE CERQUEIRA ESTRELA 2º suplente, Cadastro nº 11.311.330-0, JOSEFA MARIA DOS SANTOS, 3ª titular, Cadastro nº 11.522.873-7, DILMA DOS SANTOS AMORIM, 3ª suplente, Cadastro nº 11.104.590-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL YEDA BARRADAS CARNEIRO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Feira de Santana, 30 de agosto de 2021. JONATAS SILVA SANTIAGO Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 35/2021 - NTE 25 - SENHOR DO BONFIMO** PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU, ALINE CAVALCANTE SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: NADJA PALMEIRA DE SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.201.360-4, JOSÉ AMILTON DE SOUZA 1º suplente, cadastro nº 11.399.496-8, WILLIAMS SIDNEY LOPES DOS SANTOS, 2º titular, cadastro nº 11.450.146-7, MILENA SILVA MOREIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.554.256-3, CLAUDENIR DE OLIVEIRA SILVA, 3º titular, cadastro nº 11.371.296-8, ADÃO DE JESUS, 3º suplente, cadastro nº 11.240.644-1, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PINDOBAÇU. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Pindobaçu, 16 de agosto de 2021 ALINE CAVALCANTE SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29132711, Código SEC nº 1115342, localizado à Rua Ovídio Rodrigues de Matos, 100, Bairro Centro, no Município de Ribeira do Amparo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A Turno: Vespertino  
Jamilly Costa Campos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES, Código MEC nº 29096596, Código SEC nº 1106211, localizado à Rua Cônego Olímpio, s/n, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ªC-M20 Turno: Matutino  
Leilane Alves Barbosa

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código do MEC 29422345, Código SEC 1177093, localizado à BR 367, Km 58,5,S/N, Vila Verde, município de Porto Seguro-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A-M-20 Turno: Matutino  
Mailana Silva Andrade, Natalícia Costa Santiago, Tainara Palma do Nascimento.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª B-M-20 Turno: Matutino  
Jessica Conceição da Silva, Maiam Santos Mendes, Pedro Henrique dos Santos Ferreira.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª C-M Turno: Matutino  
Pablo Lago Muniz.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª E M-20 Turno: Matutino  
Albiere Barbosa de Souza, Aldair dos Santos, Ana Beatriz Ferreira Pereira, Ana Luisa dos Santos Cardoso.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A-V Turno: Vespertino  
Amadeu Soares Dias Junior, Ana Luiza Dorea Almeida, Estela dos Santos Vieira, Luciano Oliveira dos Santos, Renivaldo Batista da Silva Filho, Robelio Souza Santana, Rosane Santos Sampaio.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A-V-20 Turno: Vespertino  
Hellen Oliveira Santos, Mateus Ribeiro Vieira.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª B-V 20 Turno: Vespertino  
Lucas Silva Santos, Van Carlos Ferreira Aragão.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª E -V Turno: Vespertino  
Brenda Mota da Silva.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª A-N-20 Turno: Noturno  
Iza Maria Gomes Pereira, Maicon Vinicius Oliveira Sales, Rodrigo Campos Martins Júnior.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª B-N-20 Turno: Noturno  
Efisson Oliveira de Jesus, Evelin de Oliveira Monteiro David, Fabiane Almeida de Souza, Felipe de Souza Pereira, Gustavo Silva Vargens, Jefferson da Silva Santos, João Pedro Souza Cruz, Josevania Flores Correia, Franxielle Santos Ponde, Natalia Silva Farias, Natan Ricardo dos Santos, Rafael Pereira de Oliveira, Tais Santos Ramos, Tatiane Rocha Santana, Terezinha Maria de Jesus.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª C-N Turno: Noturno  
Larissa Jesus dos Santos, Wilgner Ferreira Miranda Oliveira.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª C-N-20 Turno: Noturno  
Jhonatan de Jesus Neres dos Santos, Leise Santos de Matos, Lindomar de Jesus Alencar, Marliane de Oliveira Martins.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A - V20 Turno: Vespertino  
Camila Oliveira da Silva.

Turma: 3ª A - N20 Turno: Noturno  
Gleiseane Gonçalves Pessoa; Paulo Henrique Santos Coelho.

Turma: TVII-A-N20 EJA - Tempo Formativo III Turno: NOTURNO  
Carlos Henrique Santos oliveira; Geisa Teles do Nascimento Oliveira; Maria Alice Macedo Suzart; Mathias da Silva Oliveira; Rejane Carmo de Oliveira; Rosangela de Aragão; Samara Nunes de Oliveira; Sandra Mendes Dias Costa; Vaneide da Silva Santos; Vilena Rodrigues da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ANEXO IBIAPORÁ, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1178727, localizado à Praça Manoel Belas, S/nº, povoado de Ibiaporá, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de



Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno  
Ian Souza Santos.

A Diretora da ESCOLA ESTADUAL EDSON OLIVEIRA, Código MEC 29437172 Código SEC 1178120, localizado à Praça Edson Oliveira s/n Distrito de Rio do Meio, no Município de Iitororó / Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

3º Matutino

Aléxya Santos de Jesus, Andressa Conceição Santos, Andressa Trigueiro de Matos, Caio de Novaes Carvalho, Daniel Silva Aguiar, João Pedro Fraga Lima Barreto, José Augusto Aguiar Lima, Kaline Keise Costa Santana, Rafael de Sousa Ferreira.

3º Noturno

Adrielle Silva dos Santos, Antônio Carleane Peixoto, Bianca Amaral Amaro, David Sousa silva de Amorim, Genison Moitinho Novaes, kaique Santiago Duarte, Laís Couto Farias, Larissa Jesus Menezes, Missias Reis dos Santos, Murilo Henrique Santos Miranda, Naely Amaral Silva, Raillan Costa Lima, Rosivaldo Costa dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS , Código MEC 29272947, Código SEC 11.18619, localizado à AVENIDA 07 DE SETEMBRO, S/Nº, bairro CENTRO, município de IGUAÍ BAHIA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Eixo VI A - V 20 - Vespertino

Lidínês Mota Barbosa, Lucas Assis de Oliveira, Malone da Paixão Pires, Michele da Costa Santos, Patrícia de Jesus dos Santos, Raiane Pereira de Sena, Renilda de Novaes Chaves.

Eixo VI B - V 20 - Vespertino

Carla Jesus dos Santos, Cláudia Conceição dos Santos, Domingos da Silva Pereira, Guilherme Sousa Santana.

Eixo VII A - N 20 - Noturno

Iago Gomes de Jesus, Irikélley Ferreira da Silva, Ivanete Santos de Jesus, Joele Costa Almeida, Juliane Barros de Souza, Lenara dos Santos França, Nara Cardoso Coelho, Pedro Lopes de Souza, Sidicléia do Carmo Pereira, Thiago Novaes Silva, Tiago Novais dos Santos, Zenilda Moreira da Silva Araújo.

Eixo VII B - N 20 - Noturno

Adriana Dias Lisboa, Aline Santos da Silva, Alisson Santos Silva, Antônio de Jesus Rocha, Celineide Conceição de Jesus, Daiarla Santos de Souza, Danilo de Araújo Carmo, Deuzélia da Conceição Caires, Domingas Lisboa Lopes, Fábio Vinicius Santos Gotado, Luciene Jesus Novais.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO, Código MEC nº 29433843, Código SEC nº 1178093, localizado à Av. Estados Unidos 79, Bairro Cidade Nova Distrito de Itabatã Mucuri / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Inclusão da estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2011, neste estabelecimento de ensino.

COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE ITABATAN

Turma: 3ºB-N Turno: Noturno

Camila Cerqueira Lima.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO, Código MEC nº 29433843, Código SEC nº 1178093, localizado à Av. Estados Unidos 79, Bairro Cidade Nova Distrito de Itabatã Mucuri /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE ITABATAN

Turma: 3ºA-N-20 Turno: Matutino

Daniela Lopes Santos; Emile Fonseca do Amaral; Jardson Ribeiro Silva; Jessica Santos de Araújo; Maria Vitória Tigre da Silva; Natanael Souza Santos.

Turma: EJA VI-A Turno: Noturno

Augusto de Jesus Borges; Bianca dos Santos Guimarães; Nivaldo Viana dos Santos; Sabrina Santos de Barros.

Turma: EJA VII-A Turno: Noturno

Josyel Charles Pereira de Jesus; Wemerson Souza Timboiba.

ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE CRUZELÂNDIA

Turma: 3ºA-N-20 Turno: Noturno

Jessica Matias Braga; Joab Claudino dos Santos; Ramon Castro Xavier; Raquel Ferreira Lopes; Rosângela Pereira do Nascimento Costa; Valcelio Matias dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO, Código MEC nº 29433843, Código SEC nº 1178093, localizado à Av. Estados Unidos 79, Bairro Cidade Nova Distrito de Itabatã Mucuri /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE ITABATAN

Turma: 3ºA-N-20 Turno: Noturno

Camila de Souza Martins; Flavia Jesus Santos; Gustavo Conceição de Oliveira; Jackson Conceição Cruz dos Santos; Kaline dos Santos Cerqueira da Rocha; Marcelo da Cruz Gomes; Raíssa Rodrigues Rocha; Rian Mota Viana; Rillare Almeida da Macena; Salomão Max Soeiro de Oliveira; Tamires Santos de Jesus; Uberlan Conceição de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, CÓDIGO MEC-29429889, CÓDIGO SEC 1178096 ,localizado na Rua Avelino Tavares, 32, centro, Banzaê - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE - 17, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B-M

Adriana Santos Teixeira ;Chaiane Souza dos Santos ;Cleudson Costa Bitencourt ;Elilam Andrade dos Santos Erick Brennr Moreira Rodrigues Nascimento;João Manoel Souza Santos ;Johnne Márcio Gama Almeida ;Kananda da Silva Farias ;Kariely Souza de Santana ;Mateus Souza do Carmo ;Raniel Nascimento dos Santos;Sabrina Santana Bitencourt ;Taise Maria Dias Santos

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A-N

Edna Souza Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO, Código MEC 29428742, Código SEC 1178095, localizado à Avenida Jorge Amado, S/N-Centro, Utinga-Ba, Circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - Seabra, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Eixo VII

Adriana Costa da Cunha, Alex Cruz de Almeida, Alifi Cerqueira Silva, Fernando Vanute Santana Cerqueira, Janaina Souza Santos, Luana Santos Braga, Maria Neide Macedo Silva, Rafael Sá Teles de Souza, Renata Dias da Silva, Renê, Viviana dos Santos Sousa, Welton da Silva Souza, Willian Ramos Coelho.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL, código do Mec 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE 44/2020 e da portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* de 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino:

Curso: Ensino Médio - Turno: Matutino - Sede / Jacobina-Ba

Turma:3ª A-M

Samille Pinto de Oliveira

Turma: 3ª D-M

Mikael Rodrigues dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Código MEC nº 29090865, Código SEC nº 1105568, localizado à Rua da Liberdade S/N, no Município de Conceição da Feira/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

José Raimundo Ferreira da Conceição Santos, Railene Vidal Antunes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CHAPADA DIAMANTINA II, localizado à Rua Valdice Matos, 255, Bairro Pedra Grande, Município de Morro do Chapéu - BA, Jurisdicionado ao NTE - 03, nos termos da Portaria nº 9.835/2002, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna pública a exclusão da aluna Tatiane Miranda Santos, da turma 4º AGROE, Ensino Médio Integrado Técnico em Agroecologia, turma única, no turno Matutino na Modalidade EPI, no ano de 2016, publicada no D. O. de 19 de Janeiro de 2017.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série C

Zenilton Rodrigues Palma.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE IV, código MEC 29179491, Código SEC 1101490, localizado à Rua Saldanha Marinho nº 194 - Caixa D'água, Salvador/Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria

SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª série Turma: C Turno: Vespertino  
Carlos Alexandre Soares Conceição e Emily Santos Cerqueira.

3ª série Turma: A Turno: Noturno  
Elen Matos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA BRITTO -TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29382017, Código SEC 76387, localizado à Fazenda Grande II, Quadra E S/N - Boca da Mata, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino 3ª A  
Bellity Cruz Santos, Carlos Eduardo de Santana Souza

Turno: Noturno Tempo Formativo III  
Antonielson dos Santos Lopes, Iara Jesus Rocha Rodrigues, Joselina dos Santos Serafim, Marcelo Augusto Silva Falcão, Marivan de Jesus Anselmo, Patrícia Cristina de Jesus, Samuel Pinto Coelho, Stella Correia Ribeiro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, INEP 29176409, Código SEC 1104669, localizado à Rua José Xavier, s/nº, Bairro Malembá, Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2014.

3ª Serie A Noturno  
Aline da Silva dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, INEP 29176409, Código SEC 1104669, localizado à Rua José Xavier, s/nº, Bairro Malembá, Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria SEC 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021.

3ª A-V Vespertino  
Maiane Barreto dos Santos de Jesus.

3ª B-N-20 Noturno  
Yasmim da Purificação Braga.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática  
Turno: Vespertino Turma: 3ª ano Turma: A  
Mirela Dias dos Santos Marins

O Diretor do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA - POVOADO DE ITIÚBA, Código MEC 29227356, Código SEC 1179369, com sede localizada à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série B  
Tailana de Jesus Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VIRGÍLIO PEREIRA DE ALMEIDA, Código MEC 29227356, Código SEC 1119461, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, 300 bairro Muritiba, Jaguaquara Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª série C  
Zenilton Rodrigues Palma.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HILDA CARNEIRO, Código MEC: nº 29095140, Código SEC: nº 1106270, localizado à Rua D, S/N, Conjunto Feira V, Mangabeira, no Município de Feira de Santana, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação da estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B-V 20; Turno: Vespertino: Jessica dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GERHARD MEYER SUERDIECK, Código MEC 29167388, Código SEC 1133863, localizado à Rua Gerhard Meyer Suerdieck, S/N - circunscrito ao Núcleo

Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ano -Turma A- Turno Matutino  
Alan de Souza, Ademir Pestana da Conceição, Bianca Barbosa Nunes, Cosme Alan Barbosa dos Santos, Daniel Vieira de Souza, Denison Jesus da Conceição, Douglas Valentim Pestana, Elias da Paixão Sacramento, Gisele Flávia Nunes dos Reis, Gisele de Jesus Barbosa, Jaqueline da Silva do Nascimento, Kaique dos Santos Brasil, Kailany dos Santos Guedes, Kely Caroline da Silva Silva, Mariane da Moreira, Nivia Rangel dos Reis, Queren das Neves Costa, Quézia das Neves Costa, Rosemeirede Castro de Sousa, Silvano de Souza dos Santos.

3º Ano -Turma B- Turno Matutino  
Antonio Luciano Fernandes Barbosa, Antonio Rafael Reis de Jesus, Denise Almeida Fernandes, Edinei da Silva Brasil, Edmilson Santos de Andrade, Maria Luiza da Conceição Laranjeira, Natyele Costa Guedes, Rayana de Jesus Silva Santos, Ronilson da Silva de Andrade.

3º ano-Turma C - Turno Matutino  
Adriane de Jesus da Silva, Akata Antonia de Souza da Conceição, Adrielle Thaissa Reis da Silva de Lima, Elane Conceição Barbosa da Silva, Islane Silva Sousa, Kailane Sofia Quirino Lima de Souza, Mariana Rocha Vieira, Tailane Leite de Jesus, Vitor Sales Conceição Santana, Wesley do Amparo dos Santos.

3º ano-Turma D - Turno Matutino  
Alana Rebouças dos Reis, Andrea Nunes Rebouças, Camile Santana Rebouças, Emilly Victoria Santana do Nascimento, Gilvaldo Nascimento Conceição Sena, Kailane dos Reis Rebouças, Laiza Maria Souza de Almeida, Maria Vitória Moreira de Araújo Mascarenhas.

3º ano-Turma A - Turno Vespertino  
Bianca Vitória Guerreiro Reis, Gabriele Cristina Conceição Neves, Ilana Gabriela dos Santos da Conceição, Marcos Vinicius Santos.

3º ano-Turma B - Turno Vespertino  
Ellen Karen de Almeida Sousa, Kessia Mille Leite, Santos da Silva, Walkyrio Paranhos de Brito Neto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO- DISTRITO DE SÃO ROQUE \_ Código MEC 29168775, Código SEC 1166222 localizado à localizado à Rua da Santa Cruz, 960- circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2008, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Vespertino 3º ano Turma A-V  
Amanda Cardoso dos Santos, André Luiz Gonzaga, Adailson dos Anjos dos Santos, Adriano da Silva Santos, Ana Conceição Soares dos Santos, Alex Conceição dos Santos, Crispina Célia Silva Barbosa, Camila Rangel dos Santos, Carine dos Santos, Camilo da Silva Pereira, Cleidiane Barbosa Rocha, Cristiano de Souza do Rosário, Daiana Sacramento dos Santos, Daiane Barbosa, Danilo Silva Costa, Edilene Pereira da Costa, Elizane Santos Nascimento, Emerson Waney Britto Borges, Erinaldo dos Santos Mendes, Felipe Moraes de Jesus, Flaviana dos Santos de Jesus, Gabrielli Borges do Sacramento, Gabriel Borges do Sacramento, Gislene dos Santos, Hugo Wesley Barbosa Mazzuco, Igor dos Santos Costa, Jennifer Silva Medina, Joseane Santos de Jesus, Leandro Bomfim da Paixão, Mariele Prazeres de Jesus, Renata dos Santos Andrade, Rogério Muniz de Brito, Saíse dos Santos Costa, Thamilles Ayla dos Santos Gomes, Valquíria da Cruz Gomes.

Turno Noturno 3º ano Turma B  
Ademilton Santos Rocha, Carlos Luís dos S Sacramento, Carlos Rangel Barbosa de Jesus, Danilo Balbino do Nascimento, Elane Ramos dos Santos, Eudse Barbosa de Souza, Emerson Santos Leite, Jacira Conceição Correia da Conceição, Jorge Nonato Queiroz, Josevaldo Santana dos Anjos, Manuela do Rosário Conceição, Paulo Ricardo Souza Santos, Rafaela Conceição Santana, Rosemayre de Fátima Matias de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DOS SANTOS PAIM, código MEC 29432537, código SEC 1178262, localizada à Rua Norma Marques de Freitas, S/N, distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º A-V- 2020 Vespertino  
Alunos: Alysson, Amorim dos Santos Ferreira, Emanuelle Azevedo dos Santos, Gabriel Anunciação de Jesus, Gabriel de Oliveira Freitas Gualberto, Gabriela Almeida Costa, Gisele Serra do Rosário, Iandresa de Jesus dos Santos, Jasmin Santos Cruz de Araujo, João Victor de Jesus Fernandes, Kawan Queiroz dos Santos Moraes, Keilane Quesia Magalhães de Carvalho, Kailanny Santos Cruz, Léa de Jesus Reis, Liedson Santos de Jesus, Luan Charles Alves Araujo, Rayres dos Santos Dias, Vivia de Melo Ferreira."

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LANDULFO ALVES DE ALMEIDA, Código MEC 29165555, Código SEC 33502, localizado à Praça Landulfo Alves, nº180, Bairro Suzana, Cruz das Almas - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do EJA VII(Ensino Médio), I semestre, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Adilane de Jesus Ricardo, Breno Bune dos Santos, Bruno de Sousa Gonçalves, Carlos David Freitas da Silva, Cristovam Lima da Silva, Daniel Barros Pereira Santos, Danielton Conceição



Reis Santos, Emilly de Almeida Conceição, Estefane de Souza Dias Souza, Grazielle Santana Marques dos Santos, Henrique Soares de Castro, Ingrid Santos de Vasconcelos, Israel da Silva Santos, Itajair dos Santos Encarnação, Josiane Caroline Pereira dos Santos, Josiane de Jesus Reis, Josiane dos Santos, Larissa Sena dos Santos Santana, Luis Carlos dos Santos Santana, Maiana da Silva dos Santos, Maise dos Santos de Souza, Maria Eduarda Oliveira Gomes, Pedro Augusto Lordelo Cruz, Priscila Barbosa Araújo, Raiane Floriano Souza, Robert Pereira de Souza, Rosângela Gustavo Nascimento, Ualison da Luz Cavalcante, Wilian de Oliveira Pires.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, código do Colégio 000736, Código do INEP nº 29181151, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021.

Turno matutino - Turma: M01

Barbara Emanuely de Almeida Santos; Fernanda Nunes de Oliveira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Médio Integrado ao Profissional (EPI), no ano 2019.

Turno: vespertino Turma: ENF Série: 4ª

Bianca de Jesus Adorno

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Médio Integrado ao Profissional (EPI), no ano 2020.

Turno: Matutino Turma: ENF Série: 4ª

Adelaine Silva Pires

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Médio Integrado ao Profissional (EPI), no ano 2021.

Turno: Matutino Turma: ENF Série: 4ª

Maiara de Andrade Brito

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, Médio Integrado ao Profissional (EPI), no ano 2014.

Turno: Vespertino Turma: ENF Série: 4ª

Luiza Eduarda Dias de Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade de Jovens e Adultos (SUBSEQUENTE) no ano 2021.

Turno: noturno Turma: ENF/PROSUB IV módulo

Jair de Jesus; Valdirene Silva Lima.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade de Jovens e Adultos (SUBSEQUENTE) no ano 2019.

Turno: Noturno Turma: ENF/PROSUB - IV Módulo

Ana Clecia Gomes de Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na Modalidade PROEJA no ano 2019.

Turno: Noturno - Turma ST/PROEJA - Módulo V

Luis Cláudio Sousa Vilar

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020,

torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na Modalidade SUBSEQUENTE no ano 2019.

Turno: Noturno - Turma AC/PROSUB - Módulo IV

Marcia da Silva Nascimento

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador-Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Curso Técnico em Farmácia, Modalidade PROEJA, no ano 2021.

Turno: Vespertino Turma: FAR/PROEJA - V Módulo.

Marta Fabiana de Jesus Santos.

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Matutino

Izael Torres Da Silva, Arinaldo De Oliveira Lima, Pabulo Moreira Dos Santos, Gabriel Gomes Borges

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito a NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2002: Poliana Santana Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (através da Comissão Permanente de Avaliação-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito a NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2021: Géssica Cristiane Izidio dos Santos,

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria: 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento.

Turma: A Turno: Matutino

Eduarda Rodrigues Da Cruz, Sarah Kalliny Torres Rodrigues

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR VASCO FILHO, Código MEC 29223652, Código SEC 1110758, localizado à Praça Francisco Pereira, nº 25, Município de Apuarema-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 22, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª B-V20

Beatriz Santana Moreira; Bianca Bispo dos Santos; Bruna Souza Pereira; Elda Santos Arruda; Émile Conceição dos Santos; Fabiana Silva Pereira; Fernanda Sales Moço; Geovana Rodrigues Assunção; Jaqueline Pereira Contreiras; Josenildo Santos de Oliveira; Leticia Ribeiro Cruz; Lívia Novaes Eça Gomes; Luiza Pereira Souza; Mateus Ribeiro de Jesus; Nathany Queiroz da Silva; Roberta Jamile Almeida Ribeiro; Sabrina Novais Santos Souza; Sara Santos Souza; Tailane Santos Nunes.

Turno: Noturno Turma: 3ª B-N20

Adriano de Paulo Oliveira; Adriele Monteiro da Silva; Anna Clara Pereira Silva; Bruna Carvalho dos Santos; Fabiane Santana Souza; Franciele Silva de Jesus; Ivanilson Ângelo Bispo; Kailane de Jesus dos Santos; Luan Souza dos Santos; Lucas de Jesus Almeida; Luis Breno Santana Almeida; Maria da Conceição Santos Reis; Paulo Silvino Santana de Mello; Ramon Silva Santos; Samille Moreira Sales; Samuel Souza Pereira; Sthefane Roberta Santos Silva; Vanessa Santos Barbosa; Vanessa Santos Pereira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO DE ALMEIDA GOUVEIA, Código da Sec. 3344; e código do Inep: 29200024, localizado à Rua A 2ª Etapa s/n, Castelo Branco, Salvador BA, circunscrito à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma 3º A-M

Bruno Vinicius Pugas da Silva, Juliana Santos Anunciação, Mariza Santos de Jesus, Tainá Novais da Conceição.

Turno: Vespertino Turma 3º A-V

Ingrid Santos Oliveira.

Turno: Noturno Turma 3º A-N

Carlos Daniel Teles Araujo Santos, Elielton Gomes Santos, Gino da Silva, Lucimar Virgens da Silva, Maria Aparecida Silva dos Reis.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII, Código MEC 29226520, Código SEC 1119445, localizado à Avenida Frei Mariano de Inhambupe, nº 76, Município de Jaguaquara, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE n.º. 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

## CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - 2021

Turno - Matutino

Irla Missias Moreira Mendes Sousa, Karoline dos Santos Carvalho, Samilly Silva Costa, Yorrana Bomfim de Almeida.

## CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - 2021

Turno - Vespertino

Carlos Manoel Cunha de Carvalho, Crislan de Almeida Santos, Edjane de Jesus dos Santos, Elerson Nascimento Fonseca, Jardelita dos Santos Vieira, Jaqueline dos Anjos Marques, Keven Miranda Santos.

## CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO - 2021

Turno - Noturno

Daniel dos Santos Silva, Rosangela Oliveira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALAOR COUTINHO, código MEC INEP 29.160.227, Código SEC 11.73076, localizado no povoado Açuzinho, s/n, Bairro Praia do Forte, município de Mata de São João, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: F-20

Ana Beatriz Evangelista de Oliveira; Gabrielle Borges de Lima; Gislane Conceição do Nascimento; Jislene Santos Figueiredo.

Turno: Vespertino Turma: B-20

Amanda Souza Silva; Aliane dos Santos Reis; Amanda Santos e Silva; Bianca Oliveira da Conceição; Carlos Gabriel do Amor Divino Oliveira; Christian Jeciel da Silva E Silva; Cibele Oliveira da Silva; Emily Torres Santos; Gabriela Ferreira de Andrade; Giovana de Sousa Serra; Miquelly Dias Souza.

Turno: Vespertino Turma: D-20

Renan Alves dos Santos Lima.

Turno: Noturno Turma: A

Ana Nieli de Jesus Reis; Daniel Macedo Coelho.

Turno: Noturno Turma: C-20

Elisangela Santos da Silva; Elizeu Fernandes Santos; Emili Souza dos Santos; Iasmim Santos de Oliveira; Kerly Karoline Ribeiro dos Santos.

Turno: Noturno Turma: VII-A

Luana Alves Santos.

Turno: Noturno Turma: VII-C

Áurea Lídia Andrade Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GILDETE VIANA DE SOUZA, Código 29395321, Código SEC: 76432, localizado à Rua Cincinato Figueiredo s/n Bairro; São Francisco Xique-Xique, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º H-M

Kelly Silva Santos, Luís Fernando da Silva Figueiredo, Laura Letícia Borges da Silva, Ravena Feitosa Nogueira

Turno: Matutino Turma: 3º G-M

Anna Maria de Souza Trindade, Anna Beatriz de Freitas Leal

Turno: Matutino Turma: 3º I-M

Kamille Nogueira Pereira, Laiza Cristine Vargas Figueiredo, Maria Júlia Moura Neponuce-no, Kaianne Ribeiro Magalhães, Jonathan dos Santos Miranda, Kauane Barreto dos Santos, Kaline Silva dos Anjos Pereira, Kailane Machado Alves

Turno: Vespertino Turma: 3º G-V

Fernanda Figueiredo do Bonfim, Stenio da Silva Gouveia Junior, Bruno Lacerda de Carvalho Alan Honorio Magalhaes Damásio, Stefany Carvalho Porto

Turno: Vespertino Turma: 3º F-V

Talita Moura dos Santos, Sabrinny de Oliveira Dourado, Emile Medeiros Borges, Juliana Rocha Nobreza

Turno: Vespertino Turma: 3º E-V

Josemário Nogueira Carvalho

Turno: Noturno Turma: 3º E-N

Felipe Antunes Borges

O/A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MACHADO- TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29061016, Código SEC 1163088, localizado à Rua Dom Pedro II, S/N - Central-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a exclusão da estudante abaixo relacionada da turma do Eixo VII Noturno ano letivo 2020 do Tempo Formativo III publicado indevidamente no Diário Oficial de 31/08/2021, ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno

Turma: Eixo VII

Camila Pereira de Souza

A Diretora, do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ - CETEP Irecê, Código MEC 29064120, Código SEC 1126590, localizado à Estrada Velha da Fazenda Baixão, S/N, Bairro Baixão de Sinésia - Irecê - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino

Turma: 3ª série do Curso Técnico em Logística - LOG20

João Pedro Santos do Nascimento

Turno: Vespertino

Turma: 3ª série do Curso Técnico em Administração - ADM3-20

Paulo Henrique Santos Peixoto Silva e Vitória Cruz de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Código MEC 209062250, Código SEC 11.25968, localizado à Av. Josué Alves Barreto, nº 380, Bairro centro, município de Ibipeba-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2021, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino

Turma: A - B

Alice Almeida Bastos, Anne Roberta Rodrigues Souza, Bruno Alves Barbosa de Souza, Cicilia Alves de Almeida, Estefane Nascimento Bastos, Euller Gomes Barreto, Geovana de Araujo dos Santos, Gustavo Gomes da Silva, Jaíne da Silva Araujo, Jeferson Souza Pereira, Jocivane Miranda da Silva, Karen Larine Missias Barreto, Livia de Souza Barreto, Mirla Ribeiro de Souza, Nailton Ferreira de Souza, Paloma Gomes Cambui, Thiago Ferreira Dourado.

Turno: Vespertino

Turma: A - B

Bruno Benicio Pereira, Jardel Martins Ferraz, Joice Malaquias Martins, Lara Araujo de Oliveira, Letícia Honorato de Souza, Luciana Oliveira dos Santos, Maria Aparecida Neiva de Souza, Mariana Vieira Quirino, Mariane Oliveira Coelho, Nycolas Cardoso de Oliveira Raiany Gomes de Souza, Sindy Silva Barreto, Valternei Martins dos Santos, Veronica Pereira Brito.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 418/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07471452021003589595 - UNEB, RESOLVE: Designar PAULO SANTOS SILVA, Professor Pleno, Nível A, matrícula nº 74002372-8, lotado no Departamento de Educação, *Campus* II, Alagoinhas, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Stricto Sensu (PPGSS), com efeito retroativo a 10/08/2021. **419/2021** - RESOLVE: Art. 1º. Nomear, os Docentes constantes do Anexo Único desta Portaria, para responderem *Pró-Tempore*, pelas atividades de Coordenação de Colegiados de Cursos de Graduação da UNEB, símbolo DAS-3. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2021. **420/2021** - RESOLVE: Art. 1º. Designar, os Docentes constantes do Anexo Único desta Portaria para responderem *Pró-Tempore*, pelas atividades de Coordenação de Colegiados de Cursos de Graduação da UNEB. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2021. **GABINETE DA REITORIA, 31 de agosto de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

### ANEXO DE PORTARIA Nº 419/2021

Departamento	Colegiado de Curso	Coordenador(A)	Matrícula
Campus I / DCH / Salvador	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Maria da Conceição Reis Teixeira	74.299815-7
Campus I / DCH / Salvador	Letras - Língua Espanhola e Literaturas - Licenciatura	Iara Kastrup Schlaepfer	74.514135-1
Campus I / DCH / Salvador	Relações Públicas - Bacharelado	Zilda Fátima da Silva Paim	74.283261-0
Campus I / DCH / Salvador	Turismo e Hotelaria - Bacharelado	Sofia Silva de Souza	74.475608-0
Campus I / DEDC / Salvador	Pedagogia - Licenciatura	Maria da Conceição Alves Ferreira	72.372016-3
Campus II / DEDC / Alagoinhas	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Iramayre Cássia Ribeiro Reis	74.297646-4
Campus II / DEDC / Alagoinhas	História - Licenciatura	Marilécia Oliveira Santos	74.003484-2
Campus III / DTCS / Juazeiro	Direito - Bacharelado	Viviane Almeida Vieira	74.558809-0





Campus III / DTCS / Juazeiro	Engenharia Agrônômica - Bacharelado	Humberto Leocádio de Lima Filho	74.002722-7
Campus V / DCH / Santo Antônio de Jesus	Geografia - Licenciatura	Patrícia Pires Queiroz de Souza	74.419144-2
Campus V / DCH / Santo Antônio de Jesus	Administração - Bacharelado	Mônica Matos Ribeiro	74.567954-0
Campus V / DCH / Santo Antônio de Jesus	História - Licenciatura	Edinaldo Antônio Oliveira Souza	74.476405-9
Campus VI / DCH / Caetitê	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Esmeralda Guimaraes Meira	74.372086-6
Campus VI / DCH / Caetitê	Geografia - Licenciatura	Núbia Maria de Brito Silva	74.283859-3
Campus VI / DCH / Caetitê	Matemática - Licenciatura	Robson Aldrin Lima Mattos	74.356920-2
Campus VI / DCH / Caetitê	História - Licenciatura	Jairo Carvalho do Nascimento	74.433666-0
Campus VII / DEDC / Senhor do Bonfim	Matemática - Licenciatura	Elizete Barbosa Britto	74.283264-4
Campus VIII / DEDC / Paulo Afonso	Ciências Biológicas - Licenciatura	Joseline Chaves da Costa	74.417960-2
Campus VIII / DEDC / Paulo Afonso	Engenharia de Pesca - Bacharelado	Fátima Lúcia de Brito dos Santos	74-380866-4
Campus VIII / DEDC / Paulo Afonso	Pedagogia - Licenciatura	Edjane Gomes de Souza Soares	74.276896-8
Campus IX / DCH / Barreiras	Pedagogia - Licenciatura	Cosme Wilson Ferreira de Carvalho	74.287867-4
Campus IX / DCH / Barreiras	Engenharia Agrônômica - Bacharelado	Reginaldo Conceição Cerqueira	74.380700-8
Campus IX / DCH / Barreiras	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Thiago Alves França	74.531321-7
Campus X / DEDC / Teixeira de Freitas	Pedagogia - Licenciatura	Luzeni Ferraz de Oliveira Carvalho	74.381698-4
Campus X / DEDC / Teixeira de Freitas	Letras Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Josinéa Amparo Rocha Cristal	74.371391-6
Campus X / DEDC / Teixeira de Freitas	Ciências Biológicas - Licenciatura	Tharcilla Nascimento da Silva Macena	74.514129-6
Campus XI / DEDC / Serrinha	Administração - Bacharelado	Carlos Rangel Portugal Pereira	74.497660-6
Campus XI / DEDC / Serrinha	Pedagogia - Licenciatura	Isabelle Sanches Pereira	74.537350-0
Campus XIII / DEDC / Itaberaba	Pedagogia - Licenciatura	Ariovaldo Novais Santiago	74.003375-7
Campus XV / DEDC / Valença	Pedagogia - Licenciatura	Everton Nery Carneiro	74.556662-4
Campus XVI / DCHT / Irecê	Pedagogia - Licenciatura	Antônio Oliveira Filho	74.380767-6
Campus XVII / DCHT / Bom Jesus da Lapa	Pedagogia - Licenciatura	Rozimeire Soares de Oliveira Porto	74.545915-2
Campus XX / DCHT / Brumado	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Cláudia Madalena Feistauer	74.373504-9
Campus XXI / DCHT / Ipaíá	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Adriana dos Reis	74.494527-3

**ANEXO DE PORTARIA Nº 420/2021**

Campus/Depto./Cidade	Colegiado de Curso	Coordenador(A)	Matrícula
Campus I / DCH / Salvador	Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura	Edvan Salum Cardoso	74.539637-0
Campus I / DCV / Salvador	Fisioterapia - Bacharelado	Manuela Fernandes de Almeida Mello	74.520768-6
Campus IV / DCH / Jacobina	Direito - Bacharelado	Rodrigo Ribeiro Guerra	74.509950-4
Campus IV / DCH / Jacobina	Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura	Gracieli Novaes da Penha	74.511518-0
Campus V / DCH / Santo Antônio de Jesus	Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura	Sally Cheryl Inkpin	74.427122-6
Campus V / DCH / Santo Antônio de Jesus	Letras - Língua Espanhola e Literaturas - Licenciatura	Maria Ionaia de Jesus Souza	74.509949-9
Campus VI / DCH / Caetitê	Ciências Biológicas - Licenciatura	Ricardo Landim Bormann de Borges	74.514133-5
Campus VII / DEDC / Senhor do Bonfim	Ciências Biológicas - Licenciatura	Gervásio Paulo da Silva	74.338236-7
Campus VIII / DEDC / Paulo Afonso	Matemática - Licenciatura	Marluce Alves dos Santos	74.516559-1
Campus VIII / DEDC / Paulo Afonso	Direito - Bacharelado	Marcelo Politano de Freitas	74.498256-8
Campus IX / DCH / Barreiras	Ciências Biológicas - Licenciatura	Viviany Teixeira do Nascimento	74.522359-3
Campus IX / DCH / Barreiras	Medicina Veterinária - Bacharelado	Sandra Eliza Guimaraes	74.513933-8
Campus X / DEDC / Teixeira de Freitas	Matemática - Licenciatura	Sinoélia Silva Pessoa	74.292061-7
Campus X / DEDC / Teixeira de Freitas	História - Licenciatura	Guilhermina Elisa Bessa da Costa	74.417587-8

Campus X / DEDC / Teixeira de Freitas	Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura	Jacqueline Laranja Leal Marcelino	74.426912-2
Campus X / DEDC / Teixeira de Freitas	Educação Física - Licenciatura	Douglas de Assis Teles Santos	74.562627-0
Campus XII / DEDC / Guanambi	Enfermagem - Bacharelado	Ediane Santos Caires	74.543780-9
Campus XIII / DEDC / Itaberaba	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Joana Angélica Santos Lima	74.470219-6
Campus XIII / DEDC / Itaberaba	Direito - Bacharelado	Fredson Timbira Dias dos Santos	74.540005-6
Campus XV / DEDC / Valença	Direito - Bacharelado	Eduardo Cabral Moraes Monteiro	74.531247-3
Campus XVI / DCHT / Irecê	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Hilderlândia Penha Machado Santos	74.359515-6
Campus XVII / DCHT / Bom Jesus da Lapa	Administração - Bacharelado	Gustavo Mamede Sant'Anna Xará	74.558271-9
Campus XVIII / DCHT / Eunápolis	Administração - Bacharelado	Robson Braga	73.476984-5
Campus XX / DCHT / Brumado	Direito - Bacharelado	Eunadson Donato de Barros	74.576709-2

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****Portaria Nº 00320351 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07133972021000945364	71420935	JEMISON MATTOS DOS SANTOS	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	04.06.2021

**Portaria Nº 00320348 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07134402021000126056	71278613	IRLANA JANE MENAS DA SILVA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	28.03.2021

**Portaria Nº 00320336 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07135302021000498009	71379456	SILVIA REGINA SEIXAS SACRAMENTO	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	14.06.2021

## Portaria Nº 00320305 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

## EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07135342021000707219	71512703	LUCIANE CRISTINA FELTRIN DE OLIVEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	26.05.2021

## Portaria Nº 00320298 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

## EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07135012021001024998	74548512	MARCOS CEZAR BOTELHO DE SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	01.07.2021

## Portaria Nº 00320272 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71536898	LEONARDO DE CARVALHO DUARTE	29.06.2021		60,00

## EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## Portaria Nº 00320269 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92048371	NATIVAL ALMEIDA SIMÕES NETO	06.08.2021		60,00

## EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

## EDITAL PÚBLICO Nº 15/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS E PEDAGOGIA - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR

FORMADOR I PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), visando ao preenchimento de vagas nos Cursos de Licenciatura em Letras-Português e Pedagogia, na modalidade de Educação a Distância (Semipresencial), aprovados no Edital 75/2014, da Diretoria de Educação a Distância (DED/Capes), ofertados por meio do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) localizado no município de Rio Real, e a formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão prorrogadas até o dia **14 de setembro 2021**, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab2115/inicial>. O edital completo encontra-se na página da UEFS - [www.uefs.br](http://www.uefs.br).

Feira de Santana, 31 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

## RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL CONJUNTO UESB/UESC Nº 01/2021- DATA: 24/08/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO.

Os Reitores da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Movimento Humano e Saúde", que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital e o Regulamento Interno do Programa, aprovado pela Resolução Conjunta UESB/UESC nº 01/2020 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). O Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PPGEF), nível Mestrado Acadêmico, recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e reconhecido através da Portaria nº 539, de 15/06/2020, do Ministério da Educação, é oferecido em associação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), campus do município de Jequié, e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), localizada no município de Ilhéus, ambas no estado da Bahia, tendo como missão a qualificação aprofundada de profissionais de nível superior para a docência e para a pesquisa científica na área 21 da Capes (Educação Física). O Programa de Pós-graduação em Educação Física Uesb/Uesc oferecerá até 19 (dezenove) vagas para o Mestrado no primeiro semestre de 2022 sendo 09 (nove) na Uesb, campus de Jequié, e 10 (dez) na Uesc, Ilhéus, vinculadas à Área de Concentração "Movimento Humano e Saúde", distribuídas nas linhas de pesquisa Epidemiologia da Atividade Física e Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico, de acordo com o Anexo I deste Edital, com seus respectivos orientadores. INSCRIÇÃO: Ocorrerá das 00h01min do dia 04 de outubro de 2021 até às 23h59min do dia 05 de novembro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), exclusivamente, pela internet. PÚBLICO ALVO: Portador de diploma ou de certificado de conclusão de ensino superior em Educação Física ou áreas afins, conferido por cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. No caso de diplomas expedidos por instituições estrangeiras, deverá ser reconhecido e/ou autenticado, observando-se o disposto na legislação vigente quanto à validade dos diplomas. PROCESSO DE SELEÇÃO: Será realizado entre os dias 17/11 e 17/12/2021 e constará de 03 (três) etapas, com nota máxima de 10,0 pontos em cada: I. Análise do currículo; II. Análise do projeto preliminar da dissertação; III. Entrevista. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU ACADÊMICO DA UESB (EDITAL Nº. 077/2021) - RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO): PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE - ROSELI MACHADO LOPES DO NASCIMENTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MIKHAIL SANTOS CERQUEIRA - RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO): PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE - MIRIANE DA COSTA PEREGRINO - PAULA GRAZIELLE VIANA DOS REIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS - MIRIANE DA COSTA PEREGRINO

Em: 31/08/2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## RES. PORTARIAS UESB

Nº 444, 31/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 077/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/06/2021, após análise, pela Comissão Avaliadora responsável pelo processo seletivo, dos recursos interpostos pelos candidatos, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado, após recursos, das inscrições dos candidatos às bolsas de Pós-Doutorado para atuação junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 445, 31/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de



22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, conforme consta no Processo SEI nº 072.7458.2021.0025413-67; RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021, as inscrições de candidatos para Seleção de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia (PPGA), com área de concentração em Fitotecnia no Campus Universitário de Vitória da Conquista, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 125/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 21/08/2021. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam alterados consequentemente, os subitens 1.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 4.2 e 5.1, no tocante às datas das diversas etapas do Certame, que passam a vigorar conforme abaixo: "1.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 23 de agosto a 07 de setembro de 2021 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgagronomia.inscricoes@uesb.edu.br até às 23:59h do dia 07 de setembro de 2021, [...]." "3.1.2 Homologação das Inscrições: as inscrições serão analisadas e o resultado da homologação será divulgado até o dia 08 de setembro de 2021, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPGA." "3.2 O processo seletivo será constituído das etapas a seguir discriminadas. Etapa 1 - pré-seleção: Análise do Curriculum vitae, Proposta de Projeto de Pesquisa, Histórico Escolar e Exame de Conhecimentos em Língua Inglesa. O Exame será realizado no dia 09 de setembro de 2021, das 16h00 às 18h00, EXCLUSIVAMENTE pelo Google Meet, [...]." "4.DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO 4.1. [...]." 4.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 13 de setembro de 2021." "5.DA MATRÍCULA

5.1 O candidato aprovado deverá matricular-se remotamente pelo e-mail ppgagronomia@uesb.edu.br, no dia 14 de setembro de 2021, devendo apresentar os seguintes documentos: [...]." Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 125/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00320885 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATALINO PEROVANO FILHO**, matrícula nº 72492033, para, em razão de Lic.maternid.-Adm.Direta no período de 13 de Agosto de 2021 a 08 de Fevereiro de 2022, substituir **FABRICIA FERREIRA MEDICI**, matrícula nº 72528833, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA DE POS-GRADUACAO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320878 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
72502503	DANIEL MATOS BARRETO	Professor Magistério Superior	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS	01.09.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

BRUNA HILDA SILVA MAGALHÃES	GRAZIELE GAMA DA SILVA
JAMYLE CORREIA AGUIAR	

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(a) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA - PL 2020.0 E 2020.2, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

ELEOMARA GONÇALVES CAIRES	LORENA CRUZ SANTOS
HELLEN MARA MOREIRA CARDOSO	SAMARA SANTOS SOUZA
RAÍSSA LIMA CHAVES	GABRIEL SANTOS NERI
FLÁVIA DE JESUS CORREIA	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
BRUNA VALÉRIA SANTOS DA SILVA	LARISSA VASCONCELOS SANTOS
RODRIGO BARRETO RODRIGUES	INGRID SANTOS DE FARIAS SOUZA
RODRIGO SANTANA SILVA	TAYLLINE DAS MERCÊS GONÇALVES

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/08/2021 à 23/11/2021. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU - UESC

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 12/2021** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU, da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, considerando o deliberado na 70ª. Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2021, RESOLVE Art. 1º - Considerar aprovado o PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UESC, na forma do Anexo Único desta Resolução. Art. 2º - O Programa de Capacitação para Servidores Técnico-Administrativos, ora aprovado, terá vigência de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2021. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE. ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 12/2021 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO ANO 2021 Órgão/Entidade UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS-CDRH ILHÉUS-BAHIA Objetivos Estratégicos do Órgão/Entidade Universidade Estadual de Santa Cruz-UESC Acreditando que a educação é um dos vetores para o desenvolvimento, a Uesc se mantém atuante e fomenta o desenvolvimento regional pelo processo educativo. Com a missão de formar sujeitos com sentido ético, humanístico e emancipatório na produção e difusão do conhecimento e da ciência, fomentando o desenvolvimento profissional, o fortalecimento da cidadania, compreendendo os aspectos humanos, sociais, econômicos, culturais, gênero, reconhecendo e garantindo a diversidade e diferenças presentes na instituição e na sociedade. Uesc tem como objetivos: 1. Ampliar os cursos de graduação e pós-graduação; 2. Garantir infraestrutura para ampliação dos cursos; 3. Garantir um ensino de qualidade, tendo como foco a formação integral e continuada; 4. Propiciar um aprendizado que tenha como foco a formação humana e o desenvolvimento de competências; 5. Intensificar esforços para transformar a realidade local por meio do desenvolvimento socioambiental, cultural e econômico da região. 6. Expandir os programas e projetos de apoio à comunidade interna e externa; 7. Promover as políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica; 8. Fortalecer a política de qualificação profissional dos servidores através da formação continuada; 9. Promover ações que possibilitem a política estudantil que garanta o acesso e permanência na Uesc; 10. Intensificar o diálogo e o acesso à informação na comunidade acadêmica e na sociedade e difusão da produção científica produzida na instituição. 11. Incrementar ações através de uma política de inclusão da pessoa com deficiência, garantindo a acessibilidade e outros direitos contidos na lei. 12. Consolidar a internacionalização da universidade Os desdobramentos práticos destes objetivos estão refletidos na: -produção, difusão e democratização do conhecimento -científica reflexivo, dialógico além da valorização do servidor com carreiras reestruturadas, -promoção da qualidade de vida no trabalho; -melhoria contínua do atendimento aos servidores, alunos e comunidade externa -modernização dos processos, das atividades, da gestão, a partir de processos de trabalho mais estruturados e em consonância com os objetivos da instituição. Justificativa do PAC Cabe à Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH) Planejar e desenvolver os processos de desenvolvimento de conhecimentos necessários à implementação dos objetivos estratégicos, capacitando servidores públicos através das diversas ações de formação continuada, promoção de qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho, inclusão de pautas de equidade e valorização do servidor. A Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH) estabelece como base para a organização de suas ações de capacitação a organização dos programas estratégicos de desenvolvimento de conhecimentos a partir do levantamento das demandas dos próprios servidores ou necessidades dos setores/instituição. A partir deste levantamento são oferecidas capacitações de curta duração como: cursos, palestras, workshops, encontros, roda de conversa, oficinas, minicursos, entre outros.), visando o aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento das competências e habilidades específicas e correlatas à área de atuação dos servidores administrativos e docentes, mas por causa do contexto de pandemia e a suspensão das atividades presenciais, o nosso PAC passará por alguns ajustes para atender a nova demanda de distanciamento social. Organização da capacitação: Os programas da Uesc foram reagrupados para melhor atender as novas demandas da universidade. Os cursos foram agrupados em programas, são realizados na sua totalidade ou em eventos, essa composição possibilita a participação do servidor nas ações mais adequadas à atuação, contemplando a trajetória funcional do servidor na instituição (desde seu ingresso até a saída), a saber: A- Programa de Gestão e desenvolvimento de pessoas; Desenvolver estratégias que melhorem os serviços do quadro funcional, valorizando o servidor através do investimento da sua formação continuada. B-Programa Funcionalidades do serviço público e processos acadêmicos; Aprofundar os conhecimentos sobre a gestão pública e os processos referentes ao universo acadêmico. C-Programa de Informática e tecnologias da informação; Conhecer e dominar as ferramentas digitais para melhorar e dinamizar as atividades desenvolvidas na universidade. D-Programa Trabalhe seguro e desenvolvimento de equipes de laboratórios; Tornar os ambientes mais seguros evitando acidentes e também contribuindo para o melhoramento dos serviços dos laboratórios. E-Programa de Inclusão de equidade de gênero, raça e outras minorias; Trabalhar com questões que promovam a inclusão e o enfrentamento aos problemas sociais. F-Programa Preparatório para pós-graduação. Preparar os servidores para as seleções de mestrados e doutorados, incentivando a sua formação acadêmica. G- Programa de Aperfeiçoamento da Instrutoria Interna- Promover a formação continuada dos instrutores internos da UESC. Essa iniciativa organizacional tem concomitante propósito de valorização dos servidores e colaboradores, oportunizando a progressão e promoção na carreira, bem como alinhamento aos procedimentos advindos dos imperativos legais de programas da administração pública estadual. Os programas são oferecidos regularmente, uma vez que apresentam uma vinculação direta com a atividade sistêmica da universidade que são contínuas. Parte dos cursos que integram estes programas variam de ano a ano, em função de aspectos que precisam ser fortalecidos ou apresentam uma redução na demanda dos órgãos. Observação: Os pagamentos dos instrutores foram calculados levando em conta a titulação dos nossos instrutores (especialistas, mestres e doutores) e de maneira integral, pois como a instituição funciona os três turnos, o instrutor poderá ministrar capacitação no turno oposto ao seu horário de trabalho. Objetivo do PAC e Descrição dos Programas O Plano Anual de Capacitação atende ao disposto na Resolução

CONSU 01/2007 que dispõe em seu artigo: rt. 8º - O afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo da Uesc deverá realizar-se mediante Plano Institucional de Capacitação do Servidor Técnico-Administrativo, elaborado pela CDRH com base em diagnóstico dos diferentes setores, apreciado pela CPPTA e aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU). § 1º A CDRH realizará diagnóstico anual com os servidores para identificar necessidades de qualificação individual e coletiva, para identificar necessidades e novas demandas de qualificação profissional e desempenho organizacional da Universidade. Para 2021, a CDRH pretende: 1- Melhorar os processos de trabalho relativos à gestão de pessoas e o reconhecimento de seu papel estratégico na implementação de mudanças no serviço público estadual; 2- Fortalecer aspectos que se referem à tomada de decisões e gestão do desempenho de equipes. 3- Aprimorar procedimentos relativos às funções administrativas através das plataformas digitais, novas tecnologias, modernizando as atividades na instituição. 4- Dinamizar os processos de aquisições, contratações e controle patrimonial no âmbito da Administração Pública Estadual. 5- Trabalhar aspectos relativos a novas ferramentas digitais para melhorar os processos de trabalho, a comunicação e o uso responsável e eficaz das redes sociais no âmbito institucional. Programas de Capacitação para 2021 que serão priorizados, visando atender a demanda a Uesc (ações de desenvolvimento agrupadas por programa) B- Programa de funcionalidades do serviço público e processos acadêmicos C- Programa de Informática, tecnologias da informação B - PROGRAMA FUNCIONALIDADES DO SERVIÇO PÚBLICO E PROCESSOS ACADÊMICOS. O Programa visa aprofundar a reflexão e o conhecimento sobre o caráter do serviço público, direitos e deveres, diante da ética e da legislação que rege a conduta do servidor na esfera estadual e também aos processos relacionados ao desenvolvimento ao fazer acadêmico. Objetivo Geral do Programa B Melhorar o conhecimento acerca do funcionamento da gestão pública tanto a nível governamental, quanto institucionalmente. Objetivos Específicos do Programa B 1 Aplicar a legislação vigente corretamente 2 Difundir para a comunidade acadêmica a lei que rege a administração pública 3- Preparar o grupo para novas demandas da universidade 4- Desenvolver conhecimentos que melhorem a rotina dos trabalhos Público Alvo Servidores da Uesc. Eventos Integrantes do Programa B B.1. Princípios da comunicação institucional B.2. Redes sociais e serviço público B.3. Recursos interativos para aula online B 4 Gravação, edição e transmissão de videoaulas para educadores C - PROGRAMA DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO O Programa visa preparar os servidores da Uesc a conhecer e dominar as ferramentas dos programas de informática e as novas tecnologias são necessários para tornar os processos administrativos/ acadêmicos, formação continuada, aulas e reuniões mais dinâmicos, atendendo as novas demandas da Uesc. Objetivo Geral do Programa C Aplicar corretamente os programas de informática nas atividades desenvolvidas pelos servidores. Objetivos Específicos do Programa C 1. Tornar mais ágil os processos e atividades através das ferramentas de informática e tecnologias 2- Melhorar o andamento das rotinas administrativas e acadêmicas 3- Aprender a trabalhar com as ferramentas do pacote G suite Público Alvo Servidores da Uesc Eventos Integrantes do Programa B C.1. G Suite for Education para professores C.2. Gerência de Projetos e Tarefas e tarefas utilizando o Trello como ferramenta C.3. Google Sala de aula para educadores C.4. Metodologias Ativas e tecnológicas digitais aplicadas à educação C 5. Produtividade com Microsoft Teams para educadores C 6. TI aplicada ao serviço público C.7. Infraestrutura de redes ( IT Essentials V7) C.8. Cyberops -Segurança cibernética C.9. CCNAV 7: Introduction to Networks TOTAL DO PAC: R\$ 62.550,00 OBSERVAÇÃO: Como as atividades da universidade estão funcionando de forma remota e sem previsão de retorno, só vamos oferecer dois programas em 2021, os mais solicitados pelos servidores. **RESOLUÇÃO CONSU Nº 13/2021** - O Presidente do Conselho Universitário da UESC - CONSU, da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 70ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2021, RESOLVE Art. 1º - Alterar a Resolução CONSU nº 01/2018, Regulamento Geral da Pós-Graduação na UESC, conforme segue: I. Alterar o Artigo 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art 6º - O Comitê de Pós-Graduação (CPG) tem caráter consultivo, estará ligado diretamente à PROPP e será composto pelos seguintes membros: I - o Pró-Reitor e o Gerente de Pós-Graduação, como Coordenador e Vice- Coordenador do CPG, respectivamente; II - docentes representantes dos programas de pós-graduação, cujo número de membros corresponderá a um terço do número dos programas de Pós-Graduação stricto sensu, eleitos por seus pares, para um mandato de dois anos; III - um docente representando os cursos de pós-graduação lato sensu, eleito pelos Colegiados dos cursos em funcionamento, com mandato de dois anos; IV - um representante dos mestrados, eleito pelos seus pares, com mandato de um ano; V - um representante dos doutorandos, eleito pelos seus pares, com mandato de dois anos; VI - um docente representando os departamentos que não tenham pós-graduação stricto sensu, por indicação dos respectivos departamentos, para um mandato de dois anos. § 1º - As eleições de representantes do CPG se realizarão por meio de edital aberto pela Gerência de Pós-graduação com este fim específico; § 2º - Os representantes indicados (docentes e discentes) não deverão pertencer a um mesmo programa, e a indicação deverá contemplar a diversidade das áreas de conhecimento. § 3º - Poderá haver uma recondução do mandato dos membros do Comitê. I. Alterar o Parágrafo 2º do Artigo 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º - Modificações das datas previamente definidas no Calendário Anual poderão ocorrer devendo ser notificadas aos membros com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE

#### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 36/2021** O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 40, XVI, do Regimento Geral da UESC, RESOLVE Art. 1º - Aprovar, ad referendum do Conselho Pleno, para submissão ao Conselho Estadual de Educação, o Projeto de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE.

#### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 420 - Data: 30/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC 053/2021, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo para o Mestrado e o Doutorado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos - Turma 2021.2, conforme Portaria Reitoria UESC nº 311/2021, para efetivação da matrícula, que ocorrerá de forma on-line, no dia 3 de setembro de 2021. A ficha de matrícula, disponível na página do PGGBBM, deverá ser enviada para o e-mail do Programa: pggbbm@uesc.br. I. Candidato(a)s ao Mestrado CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 2º Gerocki Geor Dano Ropón Palacios 3º Daniela dos Santos Souza 4º Abdias Batista da Silva Neto II. Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa Classificação Nome 3º Lucas Luandeson Brandão da Cruz Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 421 - Data: 31/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital SESU/ MEC nº 010/2021, de 10/02/2021, retificado pelo Edital MEC/SESU nº 25/2021, de 09/04/2021 e com o Edital UESC nº 047, de 05 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2021.0006294-73, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na 1ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2021, que entregaram a documentação exigida nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2021, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Edital UESC nº 47/2021, com base na Resolução CONSEPE nº 08/2021, o ingresso dos(as) candidatos(as) com matrícula deferida acontecerá no 2º semestre letivo de 2021. Art. 3º - Informar que, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico 2021, as aulas do 2º semestre letivo tiveram início no dia 16 de agosto de 2021. Art. 4º - Comunicar que os(as) alunos(as) com matrícula deferida deverão aguardar a criação de e-mails institucionais, que serão enviados para os e-mails informados na solicitação da matrícula, para ter acesso às aulas remotas. Em caso de dúvidas, deverão entrar em contato com seu respectivo Colegiado (<http://www.uesc.br/colegiados/>). Art. 5º - Os(as) candidatos(as) que, no Anexo Único, permanecem como habilitados, em caso de novos cancelamentos uma nova Portaria de deferimentos das Solicitações de Matrículas poderá ser divulgada. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 421/2021 OCUPAÇÃO DE VAGA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2021 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). **Nº 422 - Data: 31/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar a nova composição do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, biênio 2021-2023, passando a ser integrado pelos seguintes membros: Karina Kfoury Sartori, Coordenadora Mirela Vanina de Mello, Vice-Coordenadora Cícero Alfredo da Silva Filho, representante docente Eduardo Delcídes Bernardes, representante docente Fernanda Gonçalves de Paula, representante docente Flaviana dos Santos Silva, representante docente Nestor Felipe Castañeda Centurión, representante docente Romenique da Rocha Silva, representante docente Vinícius Augusto Takahashi Arakawa, representante docente Diego Ayres Aquino, representante discente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2021. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

#### Portaria Nº 00320792 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CELINA MARIA DE JESUS VIANA BARRETO**, matrícula nº 73403482, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Setembro de 2021 a 23 de Setembro de 2021, substituir **WENDEL DAMASIO LEITE**, matrícula nº 73617371, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

#### ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

#### Portaria Nº 00320535 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARISTELA TOMA**, matrícula nº 73475947, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 10 de Setembro de 2021, substituir **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 73380747, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE HISTÓRIA.

#### ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## EGBA

## LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SECRETARIA DA FAZENDA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE INSPETORIA FAZENDÁRIA DO AGRESTE

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 11/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ-AGRESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **INTIMA** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspeção Fazendária do AGRESTE, localizada à Rua Dantas Bião - Laguna Shopping 2º piso, nº SN, Bairro Alagoinhas Velha, na cidade de Alagoinhas, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para QUITAR O DÉBITO OU APRESENTAR JUSTIFICAÇÃO, no prazo de 60 (Sessenta) dias, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	Inscrição Estadual:	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
3004490054/21-7	171.638.819	JEFERSON RODRIGO DO NASCIMENTO 01794556486	60 DIAS

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PAG. 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA INAPTIDÃO DE INSCRIÇÃO - Nº 30/2021.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDÁRIO(S) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENQUADRADOS EM ALGUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 27 E INCISOS DO RICMS, RESOLVE(M) INTIMAR CADA CONTRIBUINTE A COMPARECER A INSPETORIA FAZENDÁRIA DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO CADASTRAL NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL SOB PENA DE TER SUA INSCRIÇÃO TORNADA INAPTA, CONFORME PREVISTO NO SUPRACITADO ARTIGO DO RICMS.

PARA CONSULTAR INFORMACOES DETALHADAS ACESSE O ENDERECO ELETRONICO  
HTTP://WWW.SFAZ.BA.GOV.BR/CONTRIBUINTE/INFORMACOES/EDITAIS.HTM.

046.644.196 088.426.912

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF

EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO

(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

#### 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/09/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2071500005192** - Recurso Voluntário: Autuado(a) HIPERMERCADO OUIROLANDIA LTDA - Autuante(s) - JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 3802140011092** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) M C COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS FRIGORIFICADOS LTDA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO BARBOSA SANTOS - Advogado(s): Eduardo Mendes Lima

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

**Auto de Infração - 2797570009187** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2071030002192** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** jaci@sefaz.ba.gov.br

#### 4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/09/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2692830006207** - Defesa: Autuado(a) SEREIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - DILSON MILTON DA SILVEIRA FO - Advogado(s): GLEIDSON RODRIGUES DA ROCHA CHARÃO

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2693690006216** - Defesa: Autuado(a) LOJAS SIMONETTI LTDA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO FISCHBORN - Advogado(s): VICTOR ORLETTI GADIOLI

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2071820051152** - Defesa: Autuado(a) MOANIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MOAGEM LTDA - EPP - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO LIMA

#### 4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/09/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2810820009201** - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2994300024203** - Defesa: Autuado(a) IMPRESS SOLUCOES ROTULOS E ETIQUETAS EIRELI - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): LÍVIA OLIVEIRA MAGALHAES

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 1464680019208** - Defesa: Autuado(a) O VAREJAO AUTO PECAS LTDA - Autuante(s) - HENRIQUE IJALMAR L GRANGEON - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

**Auto de Infração - 1464680019208** - Defesa: Autuado(a) O VAREJAO AUTO PECAS LTDA - Autuante(s) - HENRIQUE IJALMAR L GRANGEON - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

#### 4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/09/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2810820010200** - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - Advogado(s): JOSÉ GUILHERME FEUERMANN MISSAGIA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2691980004210** - Defesa: Autuado(a) LAGOA NOVA HORTICULTURA E TRANSPORTES EIRELI - Autuante(s) - FRANCISCO DE ASSIS RIZERIO - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** gbjesus@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 31 de Agosto de 2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### PORTARIA AGERBA Nº 108 de 31 de agosto de 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, e conforme previsto no bojo do Processo SEI Nº 081.2185.2021.0002540-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria AGERBA Nº 49, de 13 de abril de 2021, publicada no DOE de 14 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

#### CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

#### PORTARIA AGERBA Nº 109 de 31 de agosto de 2021

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, e conforme previsto no bojo do Processo SEI Nº 081.2186.2021.0002874-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a Portaria AGERBA Nº 32, de 04 de julho de 2019, publicada no DOE de 05 de julho de 2019, para substituir o servidor FELIPE PEIXOTO MAGALHÃES, matrícula nº 81.634.973, pela servidora **SORAIA SOUZA DE FREITAS**, matrícula nº 92.038.886.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de abril de 2021.

#### CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

#### Portaria Nº 00321005 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos

registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
81629829	GABRIEL ALMEIDA FERREIRA	Especialista em regulação	MINSITÉRIO PUBLICO	Judiciário	02.05.2016	17.10.2017

Finalidade:

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

**Portaria Nº 00320976 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAQUIM CESAR CAMPOS GUERRA**, matrícula nº 81520724, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **CLAÚDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 92008624, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

**Portaria Nº 00320945 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
81364421	CARLA SAMALI TORRES CARDOSO DA SILVA	Técnico em regulação	PÓLO STº ANTº DE JESUS	Data da publicação

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

**Portaria Nº 00320895 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.051 DE 06/06/2008, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/0013/2016, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016:

**Cargo: Técnico em regulação**  
**Fator: Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação Final
2026673-	FERNANDA MEIRA GOMES COSTA	0783674252	66	11

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

**Portaria Nº 00320618 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.051 DE 06/06/2008, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/0013/2016, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016:

**Cargo: Técnico em regulação**  
**Fator: Ampla Concorrência**

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação Final
2019212-	LIVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	0716254107	79	1

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
AGERBA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO DO LITORAL SUL E BAIXO SUL

PAUTA: Informes gerais; Apresentação do resultado da Consulta e Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico (SAA e SES); Aprovação final do Plano Regional de Saneamento Básico (SAA e SES).

O Secretário Estadual de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral da Microrregião, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta convocar os prefeitos da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul, para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar n. 48/2019 que se realizará no dia **09/09/2021 das 9h às 12h**. O link para a realização da reunião e acesso aos documentos será informado oportunamente.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

Leonardo Góes Silva

Secretário Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Sul e Baixo Sul

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL

**1) Partes:** Embasa e a Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa (Fabasa). **2) Objetivo:** Visa disciplinar a cessão realizada pela Embasa da analista de gestão, Mariana Sahade Araújo, matrícula nº 13.246, para atendimento de necessidade de recursos humanos ou a execução de serviços técnicos de interesse da entidade. **3) Prazo:** O presente termo vigorará pelo prazo de 05 anos, contado a partir de 01/09/2021. **4) Data de Assinatura:** 31/08/2021.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Portaria Nº 00319113 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223237	JAIME NUNES DOS SANTOS	10.11.2011/09.11.2016	24.08.2021	09.11.2021

**Carlos Martins Marques de Santana**

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

**Portaria Nº 00317527 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
21191346	ANA RITA SOUZA SANTOS	Auxiliar administrativo	16.10.2018

**Carlos Martins Marques de Santana**

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 30 DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis Estaduais nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377, de 28 de dezembro



de 2011 e a Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011 e, bem como do Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente - FERFA, presidido pela Secretária de Meio Ambiente e composto pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

#### **I. Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA**

Titular: Tiago Jordão Porto Santo;

Suplente: Raissa Pimentel Silva Siqueira.

#### **II. Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

Titular: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima;

Suplente: Daniela Teixeira Fernandes de Araujo.

#### **III. Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB**

Titular: Marco Antônio da Silva;

Suplente: Geane Almeida de Oliveira.

#### **IV. Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM**

Titular: Luiz Victor Marsala;

Representante do Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental - IDEA

Suplente: Severino Soares Agra Filho;

Representante da Universidade Federal da Bahia - UFBA

Titular: João Lopes Araújo;

Representante da Associação dos Produtores de Café da Bahia - Assocafé;

Suplente: Wilson Galvão Andrade;

Representante do Sindicato das Indústrias de Fibras Vegetais da Bahia- Sindifibra,

#### **V. Órgãos Municipais de Meio Ambiente**

Titular: André Maurício Rebouças Ferraro;

Suplente: Sandro Valença da Silva;

Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Madre de Deus.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 31 de agosto de 2021.

#### **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**

Secretária do Meio Ambiente em exercício

#### **RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 04/2021**

- PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de n.º 2018.001.000181/INEMA/LIC-00181 e PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 1420180028180. **PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e PARQUE EÓLICO DIAMANTE II. Objeto: Termo de Compromisso, no valor de R\$321.348,51 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), visando o cumprimento na modalidade indireta nos termos do disposto no art. 20, inciso II do Decreto Estadual de n.º 16.988/2016 por parte do **EMPREENDEDOR**, referente ao empreendimento denominado "Parque Eólico Diamante II", com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 25/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente - SEMA/Diretora Geral do INEMA.

#### **RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 05/2021**

- PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de n.º 2017.001.002249/INEMA/LIC-02249 e PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 1420180013612. **PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e PARQUE EÓLICO ASSURUÁ IV. Objeto: Termo de Compromisso, no valor de R\$615.532,87 (seiscentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), visando o cumprimento na modalidade indireta nos termos do disposto no art. 20, inciso II do Decreto Estadual de n.º 16.988/2016 por parte do **EMPREENDEDOR**, referente ao empreendimento denominado "Parque Eólico Assuruá IV", com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 25/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente - SEMA/Diretora Geral do INEMA.

#### **RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 06/2021**

- PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de n.º 2016.001.002526/INEMA/LIC-02526 e PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 1420180028229. **PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e PARQUE EÓLICO LARANJEIRAS I. Objeto: Termo de Compromisso, no valor de R\$530.498,63 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), visando o cumprimento na modalidade indireta nos termos do disposto no art. 20, inciso II do Decreto Estadual de n.º 16.988/2016 por parte do **EMPREENDEDOR**, referente ao empreendimento denominado "Parque Eólico Laranjeiras I", com vigência de 36 (trinta e seis)

meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 25/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente - SEMA/Diretora Geral do INEMA.

#### **RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 07/2021**

- PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de n.º 2017.001.000180/INEMA/JUR-00180 e PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 1420180028202. **PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e PARQUE EÓLICO LARANJEIRAS V. Objeto: Termo de Compromisso, no valor de R\$464.164,64 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), visando o cumprimento na modalidade indireta nos termos do disposto no art. 20, inciso II do Decreto Estadual de n.º 16.988/2016 por parte do **EMPREENDEDOR**, referente ao empreendimento denominado "Parque Eólico Laranjeiras V", com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 25/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente - SEMA/Diretora Geral do INEMA.

#### **RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 08/2021**

- PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de n.º 2018.001.0006938/INEMA/LIC-06938 e PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 1420180051727. **PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e PARQUE EÓLICO ASSURUÁ 3 I. Objeto: Termo de Compromisso, no valor de R\$482.789,07 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos), visando o cumprimento na modalidade indireta nos termos do disposto no art. 20, inciso II do Decreto Estadual de n.º 16.988/2016 por parte do **EMPREENDEDOR**, referente ao empreendimento denominado "Parque Eólico Assuruá 3 I Energia S/A", com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 25/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente - SEMA/Diretora Geral do INEMA.

#### **RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 09/2021**

- PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL de n.º 2018.001.006708/INEMA/LIC-06708 e PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N.º 1420180056745. **PARTÍCIPES:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA e PARQUE EÓLICO ASSURUÁ 3 II ENERGIA S/A. Objeto: Termo de Compromisso, no valor de R\$505.244,37 (quinhentos e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), visando o cumprimento na modalidade indireta nos termos do disposto no art. 20, inciso II do Decreto Estadual de n.º 16.988/2016 por parte do **EMPREENDEDOR**, referente ao empreendimento denominado "Parque Eólico Assuruá 3 II Energia S/A", com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do presente extrato. Data da assinatura: 25/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente - SEMA/Diretora Geral do INEMA.

## **Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **HERUNDINA MARIA DA SILVA LOPES, CPF nº 756.003.825-53**, nos autos do processo administrativo nº **2019-003553/TEC/AIAP-0051**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de 26 (vinte e seis) aves silvestres nativos do bioma Caatinga sendo: 03 (três) pássaro preto; 03 (três) azulões; 02 (dois) cardeais; 02 (dois) periquito São José; 04 (quatro) sabiá; 01 (um) feijão verde 05 (cinco) fogo pago; 01 (um) caboclo lindo; 03 (três) cólera e 03 (três) papa capim sem as devidas licenças do órgão ambiental. A infração foi constatada no dia 05/04/2019 às 12hs00min Praça da Matriz número 07 no povoado da Lajinha, zona rural do município de Pindobaçu-Ba, sob as coordenadas geográficas S -10.61828° W: -40.28740°."; **GILDEON JOSÉ DOS ANJOS, CPF nº 618.631.065-53**, nos autos do processo administrativo nº **2015-005335/TEC/AIAD-0272**, em **06/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por realizar captação superficial de água acumulada em barramento de porte micro construída no Rio da Prata (riacho do bebedor) sem a devida autorização (outorga). A infração foi constatada na Fazenda Pratinha de Felipão, Lagoa da Boa vista, coordenadas geográficas -12.294357° e -41.819792°, Datum Sirgas 2000, município de Seabra, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2015."; **VANDI ALVES DA SILVA, CPF nº 004.847.745-14**, nos autos do processo administrativo nº **2017-013473/TEC/AIAD-0517**, em **24/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pelo que segue: realizar extração mineral, sem a devida licença ambiental do órgão competente; devendo somente realizar intervenção na área, com fins comerciais, após sua regularização. A infração de natureza FORMAL e MATERIAL considerada GRAVE foi constatada durante inspeção realizada no dia 14.09.2017 às 11h40min na Grota do Riachão - 2 km da Barragem de Pindobaçu - Povoado de Itapicuru, zona rural do município de Pindobaçu/BA. Coordenadas: -10,81557° / -40,40775°."; **JOSÉ AMÉRICO VAZ, CPF nº 044.366.956-20**, nos autos do processo administrativo nº **2009-028961/TEC/AIIN-0174**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "na lavra do minério caulim, por funcionar sem as devidas autorizações ambientais. A infração foi constatada aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2009, na Fazenda Tabatinga, Zona Rural de Barra da Estiva, coordenadas geográficas: 1331006° e 4111357° às 12:50 horas.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do

dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 31 de Agosto de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SANTA RITA DE CASSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 13.671.326/0001-92** nos autos dos processos administrativos nº 2005-001750/TEC/AIMU-0032 vem notificar V.S.<sup>a</sup> sobre a devolução do prazo de 30 (trinta) dias para que a autuada se apresente ao setor técnico do INEMA e seja dada continuidade às tratativas referentes ao Termo de Compromisso, iniciado em dezembro de 2005.

Salvador, 31 de Agosto de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JONES IVANOVITE, CPF nº 129.662.075-15**, nos autos do processo administrativo nº 2019-003557/TEC/AIAP-0053, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, " de 13 (treze) aves silvestres Caatinga todos criados sem as devidas autorizações sendo: 04 (quatro) Tico-tico ; 02 (duas) sabiá; 02 (dois) bico de veludo; 02 (dois) papa-capim ; 02 (dois) golinhas e 01 (um) guachi. A infração foi constatada no dia 05/04/2019 às 11hs50min na Rua Pindobaçu na Praça da Matriz do Povoado da Lajinha, sob as coordenadas geográficas S -10.61828° e W: -40.28740°."; **CERÂMICA COQUEIRO LTDA, CNPJ nº 14.879.621/0001-00**, nos autos do processo administrativo nº 2011-002806/TEC/AIAD-0029, em 23/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pela infração formal de desenvolvimento da atividade de fabricação blocos cerâmicos sem a necessária autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. A infração foi constatada no dia 15/02/2011, às 09:50 horas, na Fazenda Melancia, situada na Zona Rural do Município de Cruz das Almas-Ba, sob as coordenadas S 12.63935° e W 039.19181°."; **LEONOR VEIGA METIDIERI, CPF nº 185.561.595-91**, nos autos do processo administrativo nº 2010-013636/TEC/AIIN-0175, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, " à atividade de queimada realizada sem autorização de órgão ambiental competente. A infração foi constatada aos 08 (oito) dias do mês de março de 2010, às 9h e 50 min, na propriedade da Sra. Leonor Veiga Metidieri, localizada à esquerda da estrada vicinal sentido Baiacú, na localidade de Baiacú, no município de Vera Cruz. Coordenadas geográficas: S 12,99078° e W 38,67773°."; **AFRÂNIO DOS SANTOS FILHO, CPF nº 599.992.685-87**, nos autos do processo administrativo nº 2012-013055/TEC/AIIN-0257, em 09/06/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "ficando o autuado acima citado ciente da suspensão da captação de água para irrigação no lago da Barragem de Pedra do Cavalo, devido a escassez premente de abastecimento de água na região, que deve ser prioritário ao uso para abastecimento humano e dessedentação de animais. Os efeitos do presente Auto de Infração de Interdição Temporária passam a valer após contados 15 (quinze) dias do recebimento deste, quando deverá ser paralisada, de imediato, a captação de água mencionada. A infração foi constatada durante fiscalização realizada no dia 26 de julho de 2012, às 14h40min, em Fazenda Magalhães, município Santo Estevão (Coordenadas geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat: S = 12.50236° e Long: W = 39.19714°)."; **FRANCISCO TEODOMIRO DE ALCÂNTARA, CPF nº 711.243.815-20**, nos autos do processo administrativo nº 2014-011892/TEC/AIAP-0189, em 30/11/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, " pelo que se segue: De 01 (um) caminhão IMP Internacional - Diesel ano/ modelo-1962 de cor predominantemente laranja, Renavam 390780472, por transportar lenha oriunda da vegetação nativa, incluindo espécie protegida por lei (aroeira-do-sertão) sem licença outorgada pela autoridade ambiental competente. A infração de natureza material e formal, foi constatada no dia 12/09/2014, às 12:40 horas, na Estrada do Mozondó no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13.41042° S e Long. 44.18654° W no município de São Felix do Coribe - Ba. O caminhão apreendido (placa JLQ - 6015) ficou avaliado em R\$12.000,00 (doze mil reais)."; **JOÃO JÚNIOR MURIZ FERREIRA, CPF nº 553.501.355-20**, nos autos do processo administrativo nº 2015-004521/TEC/AIAD-0234, em 12/01/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, " Por realizar emissão de efluente líquido no solo, em desacordo com os padrões de qualidade ambiental estabelecidos. a infração foi constatada no dia 24/03/2015 às 11h20min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13,39338 e Long. -44,19765, no município de Santa Maria da Vitória - BA.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia

subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 31 de Agosto de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.920 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 16/2019;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746/06; da Lei Estadual nº 10.431/06 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12; e do Decreto Estadual nº 10.410/07, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA no processo nº 2019-002429/TEC/RPPN-0002;

**RESOLVE: Art. 1º** - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de **1,8830 ha** (um hectare, oitenta e oito ares e trinta centiares), denominada **Ametista**, localizada no município de Jacobina, Estado da Bahia, de propriedade de Adroaldo Ribeiro Araújo e Elione Muritiba Araújo, constituindo-se parte integrante do imóvel Fazenda Novo Lar, registrado sob a matrícula nº 10.267, do livro 02 do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina, UF BA.

**Art. 2º** - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Ametista tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado pelo Técnico em Agrimensura Eduardo Bruel Valente Rocha, CFT 0515370916, conforme memorial descritivo constante no referido processo. **Art. 3º** - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e no Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007. **Art. 4º** - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis por infração lesiva ao meio ambiente. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.921 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 16/2019;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746/06; da Lei Estadual nº 10.431/06 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12; e do Decreto Estadual nº 10.410/07, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA no processo nº 2019-002437/TEC/RPPN-0005;

**RESOLVE: Art. 1º** - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de **106,8326 ha** (cento e seis hectares, oitenta e três ares e vinte e seis centiares), denominada **Pau D'Arco**, localizada no município de Jacobina, Estado da Bahia, de propriedade de Adroaldo Ribeiro Araújo e Elione Muritiba Araújo, constituindo-se parte integrante do imóvel Fazenda Bandeirante II, registrado sob a matrícula nº 10.510, do livro 02 do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina, UF BA. **Art. 2º** - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Pau D'Arco tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado pelo Técnico em Agrimensura Eduardo Bruel Valente Rocha, CFT 0515370916, conforme memorial descritivo constante no referido processo. **Art. 3º** - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e no Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007. **Art. 4º** - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis por infração lesiva ao meio ambiente. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.922 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 16/2019;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746/06; da Lei Estadual nº 10.431/06 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12; e do Decreto Estadual nº 10.410/07, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA no processo nº 2019-002434/TEC/RPPN-0004;

**RESOLVE: Art. 1º** - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de **31,5636 ha** (trinta e um hectares, cinquenta e seis ares e trinta e seis centiares), denominada **Pedra Verde**, localizada no município de





Jacobina, Estado da Bahia, de propriedade de Adroaldo Ribeiro Araújo e Elione Muritiba Araújo, constituindo-se parte integrante do imóvel Fazenda Bandeirante III, registrado sob a matrícula nº 10.511, do livro 02 do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina, UF BA. **Art. 2º** - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Pedra Verde tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado pelo Técnico em Agrimensura Eduardo Bruel Valente Rocha, CFT 0515370916, conforme memorial descritivo constante no referido processo. **Art. 3º** - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e no Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007. **Art. 4º** - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criadas sujeitarão os infratores às sanções cabíveis por infração lesiva ao meio ambiente. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.923 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 16/2019;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746/06; da Lei Estadual nº 10.431/06 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12; e do Decreto Estadual nº 10.410/07, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA no processo nº 2019-002441/TEC/RPPN-0006;

**RESOLVE: Art. 1º** - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de **27,0423 ha** (vinte e sete hectares, quatro ares e vinte e três centiares), denominada **Rio da Onça**, localizada no município de Jacobina, Estado da Bahia, de propriedade de Adroaldo Ribeiro Araújo e Elione Muritiba Araújo, constituindo-se parte integrante do imóvel Fazenda Grota do Rio do Ouro, registrado sob a matrícula nº 10.512, do livro 02 do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina, UF BA. **Art. 2º** - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Rio da Onça tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado pelo Técnico em Agrimensura Eduardo Bruel Valente Rocha, CFT 0515370916, conforme memorial descritivo constante no referido processo.

**Art. 3º** - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e no Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007. **Art. 4º** - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis por infração lesiva ao meio ambiente. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.924 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12;

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SEMA/INEMA nº 16/2019;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985/00, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, prevista no seu artigo 21 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.746/06; da Lei Estadual nº 10.431/06 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12; e do Decreto Estadual nº 10.410/07, que estabelece critérios e procedimentos administrativos para sua criação, implantação e gestão, e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Sustentabilidade e Conservação do INEMA no processo nº 2019-002631/TEC/RPPN-0007;

**RESOLVE: Art. 1º** - Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, de interesse público, em caráter de perpetuidade, com área de **35,5504 ha** (trinta e cinco hectares, cinquenta e cinco ares e quatro centiares), denominada **Tendeiro**, localizada no município de Jacobina, Estado da Bahia, de propriedade de Adroaldo Ribeiro Araújo e Elione Muritiba Araújo, constituindo-se parte integrante do imóvel Fazenda Bandeirante I, registrado sob a matrícula nº 10.490, do livro 02 do Registro Geral, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacobina, UF BA. **Art. 2º** - A Reserva Particular do Patrimônio Natural Tendeiro tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado pelo Técnico em Agrimensura Eduardo Bruel Valente Rocha, CFT 0515370916, conforme memorial descritivo constante no referido processo. **Art. 3º** - A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 5.746 de 05 de abril de 2006 e no Decreto Estadual nº 10.410 de 25 de julho de 2007. **Art. 4º** - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis por infração lesiva ao meio ambiente. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.925 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CORRENTE E RIACHOS DO RAMALHO, SERRA DOURADA E BREJO VELHO - CBH CORRENTE,

**RESOLVE:** Designar o Sr. EVANILSON CASTRO FROTA, em substituição o Sr. RENATO DA SILVA LEDO, para compor o supracitado Comitê até a próxima renovação, conforme resolução CONERH nº 133/21, como representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, entidade membro suplente do CBHC no segmento PODER PÚBLICO, categoria MUNICIPAL, nomeado através da Portaria Nº 12.754/2016. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.926 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004528/INEMA/LIC-04528**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **RENOVA ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.534.605/0001-74, com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Edifício Jaceru, bairro Jardim das Acácias, no município de São Paulo-SP, para Levantamento de Fauna Silvestre nas áreas de influência do Complexo Eólico Mulato, referente a condução dos estudos ambientais associados a etapa de Licença Prévia, na zona rural dos municípios de Campo Formoso e Juazeiro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.927 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005674/INEMA/LIC-05674**, **RESOLVE: Art. 1º** - **EXCLUIR O CONDI-CIONANTE IV** da Portaria nº 15.278/2017, publicada no D.O.E de 25/11/2017, que concedeu Licença de Operação à **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.541.368/0004-69, com sede na Avenida São Rafael, s/n, São Marcos, no município de Salvador. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 15.278/2017. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.928 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000294/INEMA/LIC-00294**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **WEDLEY FERREIRA PIRES**, inscrito no CPF nº 003.457.875-79, com sede na Estrada para o Povoado de Morrinhos, s/n, Zona Rural, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°14'14,91"S e Long.41°09'25,25"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.600 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 35 ha, localizado na Fazenda Bina, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.929 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004829/INEMA/LIC-04829**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PEDRO AUGUSTO SILVA NETO**, inscrito no CPF nº 370.837.835-00, com sede na Rua 1º de maio, nº 63, Centro, no município de Ruy Barbosa, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°15'34,46"S e Long.41°09'46,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.277 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 27,6 ha, localizado na Fazenda Vale do Rio, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.930 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas



alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.002164/INEMA/LIC-02164, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANA ROSELLIS PACHECO ALCOFORADO**, inscrita no CPF nº 430.630.394-20, com sede na Rodovia BR 142, km 35, Fazenda Grapiúna, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°10'58,8"S e Long.41°08'53,2"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 1.297 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 25 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.931 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000389/INEMA/LIC-00389, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LEONARDO ALBERTO PIMENTA MACHADO**, inscrito no CPF nº 575.720.116-91, com sede na Praça Dr. Hélio Rocha Guimarães, nº 130, Centro, no município de Almenara - MG, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha, no poço 1, nas coordenadas Lat.16°07'57,2"S e Long.39°49'50,2"W, de vazão 31 m³/dia; e no poço 2, nas coordenadas Lat.16°08'07"S e Long.39°50'18,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 31 m³/dia; durante 8 h/d, para fins de consumo humano e dessedentação animal, localizado nas Fazendas Síria, Felicidade e Pau Brasil, Zona Rural, no município de Itagimirim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.932 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004835/INEMA/LIC-04835, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CARLOS ALBERTO LARANJEIRA LIMA**, inscrito no CPF nº 593.193.306-97, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 39, Centro, no município de Sebastião Laranjeiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°32'59,9"S e Long.42°55'55,2"W, de vazão 1.185 m³/dia; e no poço 2, nas coordenadas Lat.14°35'05,2"S e Long.42°56'01,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 279 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 24 ha, localizado na Fazenda Palmeiras, Zona Rural, no município de Sebastião Laranjeiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.933 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003084/INEMA/LIC-03084, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PATRÍCIO RAMOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 051.278.225-39, com sede na Fazenda Formoso, s/n, Zona Rural, no município de Coribe, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.13°36'50,2"S e Long.44°20'57,4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 307 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 5 ha, localizado na Fazenda Nova Colônia, Zona Rural, no município de Coribe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam

mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.934 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003098/INEMA/LIC-03098, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANANIAS VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 269.381.385-91, com sede na Avenida Severino Ribeiro Granja, nº 78, Zona Rural, no município de Umburanas, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°45'10"S e Long.41°18'47,8"W, de vazão 204 m³/dia, durante 11 h/d; e no poço 2, nas coordenadas Lat.10°45'12,3"S e Long.41°18'56,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 429 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12,2 ha, localizado na Fazenda União, Zona Rural, no município de Orolândia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.935 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001517/INEMA/LIC-01517, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOYUSON VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 251.787.505-78, com sede na Vila Cabeceira do Rio, nº 6, Zona Rural, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°01'41,79"S e Long.41°03'19,37"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.222 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 27 ha, localizado na Fazenda Natureza, Zona Rural, no município de Utinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.936 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001541/INEMA/LIC-01541, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOYUSON VIEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº 251.787.505-78, com sede na Vila Cabeceira do Rio, nº 6, Zona Rural, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°02'44,2"S e Long.41°05'14,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.453 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 32 ha, localizado na Fazenda Natureza II, Zona Rural, no município de Utinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.937 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.008063/INEMA/LIC-08063, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GILDAZIO RIBEIRO DA FONSECA**, inscrito no CPF nº 211.384.005-72, com sede na Fazenda Cristalina, s/n, Zona Rural, no município de Seabra, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Cochó, nas coordenadas Lat.12°31'46"S e Long.41°43'44"W, datum Sirgas 2000, de vazão



154 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de irrigação por microaspersão e gotejamento, área 2,69 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.938 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002402/INEMA/LIC-02402**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RONALDO GABRIEL DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 023.229.815-75, com sede na Comunidade Lagoa do Peixe, s/n, Zona Rural, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°42'26,9"S e Long.40°51'46,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 265 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 5 ha, localizado na Fazenda Lagoa do Peixe, Zona Rural, no município de Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.939 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001942/INEMA/LIC-01942**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 768.938.806-00, com sede na Vila Distrito de Feira da Mata, s/n, Zona Rural, no município de Feira da Mata, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°10'04,9"S e Long.44°12'52,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 84 m³/dia, durante 2,8 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por aspersão, área 1 ha, localizado na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural, no município de Feira da Mata, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.940 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002170/INEMA/LIC-02170**, requerido por **IBERICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.863.415/0001-42, com sede na Rodovia BA 099, KM 56, s/n, Praia do Forte, no município de Mata de São João, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma residência unifamiliar, em uma área de 0,0606 ha, nesse mesmo local e município, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,2991m3 ou 0,4486 st ou 0,1495 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Afugentamento e Resgate da Fauna, nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 33' 09" S/37° 59' 29" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o

acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.941 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005725/INEMA/LIC-05725**, requerido por **SEBASTIÃO VALERO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 068.158.919-17, com sede Estrada Tup Pia - Zona Rural, no município de Tupãssi - PR. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 714,7734 ha sendo: 355,1956 ha na Fazenda Pedra Branca e 359,5778 ha na Fazenda Planalto, na Comunidade São Marcelo, Loteamento Jardim Paraíso S/N, no município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (10° 57' 37" S/45° 39' 24" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento total de material lenhoso estimado em 18.489,2579m3 ou 27.733,8868st ou 9.244,6289MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento, nas Fazendas Pedra Branca e Planalto, na Comunidade São Marcelo, Loteamento Jardim Paraíso, s/n, no município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (10° 57' 37" S/45° 39' 24" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.942 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004633/INEMA/LIC-04633**, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da Acessos à LD 69 kV Pindaí - Licínio de Almeida, em uma área de 1,999 ha na zona rural, nos municípios de Licínio de Almeida e Pindaí, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 90,39 m3 ou 135,59 st ou 45,20 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na zona rural, nos municípios de Licínio de Almeida e Pindaí. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (42W 31' 46"/14S 29' 09", 42W 31' 43"/14S 29' 17", 42W 31' 43"/14S 29' 18"), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazena-



mento. **Art. 5º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. **Art. 6º** - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.943 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003676/INEMA/LIC-03676, requerido por **FUTURA ENERGIA E HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.878.450/0001-84, com sede na Quadra CLSW, 105 Bloco A, Sala 110, Setor Sudoeste, Brasília-DF, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de áreas de botaflores, pátios de estocagem e áreas de terraplanagem do Complexo Fotovoltaico UFV Futura 1, em uma área de 436,88 ha, na zona rural do município de Juazeiro, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 4.212,31 m<sup>3</sup> ou 6.318,47 st ou 2.106,16 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, na zona rural do município de Juazeiro. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada à Portaria INEMA nº 22.378/2021. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (09° 39' 24" S/40° 41' 24" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.944 DE 31 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003251/INEMA/LIC-03251, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 94,50 ha, localizado nos imóveis rural Fazenda Mato Verde (matrículas 433 e 1.401), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.65259°/-39.76226°, situado no município de Caravelas, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a

mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2021

Aprova o pleito junto ao MS da Proposta nº 911734/21-001 de Emenda Parlamentar nº 81000792, para construção do Hospital Geral e Especializado no Município Conceição do Coité. A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, de 14 de julho de 2021, e considerando: O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; O Ofício GAB/SAUDE Nº 273/2021, de 12 de julho de 2021, que solicita aprovação na CIB da proposta nº 911629/21-004, referente à construção do Hospital Regional de Campo Formoso; A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia; A intenção da gestão da saúde do Município em concentrar os leitos clínicos, cirúrgicos e obstétricos existentes no município, na unidade a ser construída.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito, junto ao MS, da Proposta nº 911734/21-001 de Emenda Parlamentar nº 81000792, para construção do Hospital Geral e Especializado no Município Conceição do Coité, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	NÚMERO DA EMENDA	OBJETO	VALOR (R\$)
911734/21-001	81000792	Construção do Hospital Geral e Especializado de Conceição do Coité, com leitos de obstetrícia, pediatria clínica, cirurgia geral, obstetrícia cirúrgica, totalizando 109 leitos.	9.999.998,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas até o parecer final de aprovação do MS ou portaria ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 156/2021.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS  
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2018  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Norte do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 008/2019 publicada no DOE de 30/04/2019 e Portaria nº 261 de 30 de abril de 2021, publicada no DOE de 01/05/2021. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 011/2018, decide declarar habilitada a empresa: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI / POLICLÍNICA MARIA DO CARMO - MUNICÍPIO DE RODELAS, CNPJ nº 19.622.700/0003-08, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 31/08/2021.

Portaria Nº 552 de 31 de agosto de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições tendo em o vista o



disposto no art. 12 do Decreto nº. 8.889, de 05 de fevereiro de 2001 e tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.5134.2021.0102054-96

**R E S O L V E**

Homologar o Relatório Final da Avaliação de Estágio Probatório publicado no D.O.E. em 25 de agosto de 2021 anexo, considerando APTOS para o serviço público os servidores abaixo relacionados.

CARGO	SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA SILVA DE JESUS	ENFERMEIRO	19636258
DANIELA DE OLIVEIRA PASSOS	ENFERMEIRO	19649321
FABIANA MENEZES BARROS	FONOAUDIOLOGO	19634532
IRAMAIA DUARTE NUNES LOPES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	19634791
MARIA DA PENHA MORAIS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	19635141
ROSANA MARIA SILVA DO ROSARIO BARBOSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	19646795

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
Secretária da Saúde em exercício

Portaria Nº 553 de 31 de agosto de 2021  
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

**R E S O L V E**

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelos referidos Cargos durante as férias de seus titulares nos períodos mencionados:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.5145.2021.0097029-81	CLAUDIA Mª BANDEIRA PELLEGRINI	DANIELA NEVES CASTELLUCCI	DIRETOR	AUDITORIA	30.08.21 a 10.09.21
019.5145.2021.0097043-30	CLAUDIA Mª BANDEIRA PELLEGRINI	DANIELA NEVES CASTELLUCCI	DIRETOR	AUDITORIA	13.09.21 a 12.10.21
019.8615.2020.0136277-61	CLAUDIA CRISTIANE M. SILVA SOUZA	MARILIA SANTOS FONTOURA	DIRETOR	ESPBA	04.01.21 a 02.02.21

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
Secretária da Saúde em exercício

**Portaria Nº 00321083 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19483500	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	HEOM - ENFERMARIA	HPJM - INTERNACAO	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321076 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 28 de Julho de 2021, **FELIPE CUNHA ALABI**, matrícula nº 19587978, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, no(a) CGTICS - COORD. GERAL.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321065 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19519594	LIVIA GOMES DA SILVA MAGALHAES	Enfermeiro	HEOM - SCIH	CEDAP - ENFERMAGEM	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320757 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19520491	MICHELE ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	Médico	19.08.2021	16.12.2021	120

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320995 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 28 de Agosto de 2021, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00303695 de 07 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MILLENE MOURA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 92035165.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321019 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DIEGO FIGUEIREDO SANTANA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SAFTEC - DIR ADMIN - NRP, a partir de 28 de Agosto de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321045 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19452982	ANGELICA ARAUJO DE MENEZES	Enfermeiro	SUPERH - DGTES	HGESF - DIRETORIA DE ENFERMAGEM	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321031 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19535613	BARBARA CAMILA SANTIAGO GOMES CONCEICAO	Fisioterapeuta	ICOM - FISIOTERAPIA	CEDAP - OUVIDORIA	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320978 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19447161	LORENA MATOS ANDRADE DE SOUZA	Enfermeiro	ICOM - ENFERMAGEM	HCLR - CAK	Data da Publicação	

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320975 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 19442917, lotado no(a) SESAB.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320964 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, **RIVES ANDRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 19252697, lotado no(a) SESAB.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320947 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, a partir de 27 de Julho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
19252459	OADE OLIVEIRA CUNHA DE SOUZA	Enfermeiro

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321028 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **WILLIAM XAVIER LIMA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGESF - APOIO HOSPITALAR, a partir de 31 de Agosto de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00321044 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LAYCE KEILA GARCIA BRAUNA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGPV - SERVIÇO DE ARQUIVO MEDICO, a partir de 28 de Agosto de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320962 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JULIANA MOURA BASTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - DGRP, a partir de 28 de Agosto de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320900 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MOACIR RIBEIRO DE SOUSA SANTANA**, para o cargo em

comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - ORÇAMENTO, a partir de 28 de Agosto de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320921 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCOS UMBELINO DE JESUS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - COMPRAS, a partir de 28 de Agosto de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320925 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JESSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO, a partir de 28 de Agosto de 2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320939 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51167562 de 15 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CASSIA ETIENE DANTAS RODRIGUES**, matrícula nº 19275048.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320929 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIANA MASCARENHAS MENEZES HELLSTROM**, matrícula nº 19542426, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Agosto de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir **SANDRA HELENA PELLEGRINO MARQUES**, matrícula nº 19625509, no cargo Diretor, do(a) SUVISA - DIVISA.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00320871 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443659	ELENICE SANTOS NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	19.08.2021	16.11.2021

**ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA INTERNA Nº 02/2021**

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVEP, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as prerrogativas do Estado da Bahia e do Ministério da Saúde, que prioriza a análise e avaliação da mortalidade geral, como estratégia para redução dos óbitos evitáveis.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Instituir a Câmara Técnica de Análise de Óbitos da Diretoria de Vigilância Epidemiológica do Estado da Bahia.

**Parágrafo Único**

A Câmara Técnica, com composição de caráter multiprofissional, têm por finalidade analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos, a assistência prestada na rede de atenção à saúde e a qualidade dos instrumentos de registro na assistência, (incluindo a DO), bem como, o processo de investigação do óbito.

**Artigo 2º** - A Câmara Técnica de Análise de Óbitos da Divep será de responsabilidade da Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis - CODANT.

**Artigo 3º** - A Câmara Técnica de Análise de Óbitos da DIVEP, será constituída pelos seguintes servidores:

CADASTRO	NOME	OCUPAÇÃO	LOTAÇÃO
19.516.330-7	Antonio Carlos Albuquerque Bandeira	MÉDICO	CODTV
19.524.461-6	Aliucha Magalhaes Santos Fontes	MÉDICA	CODANT
19.460.820-7	Ana Francesca Cotrim	SANITARISTA	CODANT



19.523.088	Fabiana Oliva Lima Santos	MÉDICA	CODANT
11.522.203	Francisco Lega Braghirioli	MÉDICO	COAGRAVOS
19.254.026-7	Livia Fonseca da Silva Carvalho de Azevedo Santana	MÉDICA	COAGRAVOS
19.456.526-3	Liane Santiago Andrade	SANITARISTA	COSET/SIM
19.446.267-7	Marta Santana Lima Pereira	SANITARISTA	CODANT
19.180.419-7	Zenaide Calazans Oliveira	MÉDICA	COASS

**Parágrafo Único**

A composição da Câmara Técnica deve estar em consonância com a estrutura organizacional da Diretoria. Excepcionalmente, poderão atuar referências técnicas procedentes de outras áreas da SESAB e/ou Instituições.

**Artigo 4º** - A Câmara Técnica de Análise de Óbitos, tem como finalidades:

I. analisar e discutir as circunstâncias de cada óbito, com ênfase na evitabilidade, avaliando criticamente e promovendo uma reflexão conjunta sobre a prevenção dos óbitos pela rede de atenção a de saúde e outras ações;

II. desenvolver ações de sensibilização e divulgação acerca da mortalidade, com o intuito de conscientizar gestores, instituições, equipes de saúde e a comunidade;

III. identificar as fragilidades relacionadas a assistência de saúde;

IV. recomendar estratégias e medidas de atenção, necessárias para a redução da mortalidade

V. analisar e emitir parecer sobre os assuntos relativos aos óbitos avaliados;

VI. zelar e ter compromisso pelo sigilo ético das informações;

VII. divulgar os resultados aos grupos técnicos e referências dos agravos analisados.

**Artigo 5º** - Os membros da Câmara Técnica de Análise de Óbitos reunir-se-á, ordinariamente, de forma mensal para análise dos casos e, de forma extraordinária, quando convocada pela Codant/Diretoria.

**Artigo 6º** - A função de membro da Câmara Técnica de Análise de Óbitos é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

**Parágrafo único** - As reuniões da Câmara Técnica de Análise de Óbito acontecerão dentro do horário normal de trabalho.

**Artigo 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021

Márcia São Pedro Leal Souza

**Diretora**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS**

O COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder autorização especial para compra de MISOPROSTOL 25mcg COMPRIMIDO E MISOPOROSTOL 200mcg COMPRIMIDO ao Estabelecimento: HOSPITAL MUNICIPAL CARLITO CARLOS DA CUNHA- CNPJ: 14.222.277/0001-73. Endereço: Praça Pedro José de Aquino- Bairro: Centro -SERRA DOURADA - BAHIA. 26 DE AGOSTO DE 2021.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****PORTARIA Nº 551 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

A **SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 111, da Lei n.º 9.433/2005,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a servidora Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva, Cadastro n.º 19.617.040-4, para ser Pregoeiro(a) da Maternidade Maria Conceição de Jesus, para atuar individualmente a cada Pregão.

**Art. 2º** Designar as servidoras, Angélica Santos Passinho, Cadastro n.º 19.22044003, Maurício da Silva Brandão, Cadastro n.º 9200264-2, Karla Estrela Mello Moraes, Cadastro n.º 9201195-2, Deane Maria Cavalcanti da Silva, Cadastro n.º 9044390-0 e Matheus de Queiroz Barbosa, Cadastro n.º 9204713-0 para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros, vedada a acumulação pelo mesmo servidor, numa mesma sessão, das funções de Pregoeiro e de Apoio.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 525 de 25 de agosto de 2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia**

Portaria Nº 00392 de 31 de agosto de 2021 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, resolve designar, a partir de 01º de setembro de 2021, ATILIO DIAS DA SILVA TERCIO, matrícula nº 12616411, para responder pelo expediente do cargo em comissão

Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, no(a) 19 COORD POLÍCIA DE SENHOR DO BONFIM. HELOISA CAMPOS DE BRITO. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA.

**Portaria Nº 00321037 de 31 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar RICARD FIGUEIREDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 20315811, para, em razão de Licença Premio no período de 13 de Julho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, substituir EDSON COSTA MAGALHAES, matrícula nº 20443519, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310893 de 31 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ISRAEL JESUS MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 20122811, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 19 de Julho de 2021, substituir LUIS CARLOS DA PAIXAO JUNIOR, matrícula nº 20479758, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320447 de 31 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCIO DO ROSARIO RIBEIRO, matrícula nº 20345688, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 01 de Julho de 2020 a 26 de Julho de 2020, substituir LUIZ CARLOS FARIAS SOUZA, matrícula nº 20435010, no cargo Coordenador IV, do(a) 26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320869 de 31 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, resolve designar MARINALDO FLORENTINO DA SILVA, matrícula nº 20527353, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI, a partir de 15 de Abril de 2021.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00319952 de 31 de Agosto de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCOS SERGIO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 12578872, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 01 de Novembro de 2021, substituir SIMONE CRISTIANE PEREIRA, matrícula nº 20514053, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL SENHOR DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****Portaria Nº 00320753 de 31 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000384939	20085392	OSVALDO LOPES CARVALHO	Perito técnico de polícia	23.08.1983 a 22.08.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00320748 de 31 de Agosto de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000384939	20085392	OSVALDO LOPES CARVALHO	Perito técnico de polícia	23.08.1978 a 22.08.1983	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00320745 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982532021000384939	20085392	OSVALDO LOPES CARVALHO	Perito técnico de polícia	23.08.1973 a 22.08.1978	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00320928 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20449975	EDNALVA DE OLIVEIRA SOUZA	Perito criminal	COORD PERICIAS CRIME CONTRA O PATRIMONIO	COORD DE IDENTIFICACÃO DE VEICULOS	31.08.2021	

**EDSON LUIZ DOS REIS**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**,

#### REPUBLICAÇÃO

**PORTARIA Nº 0045 DE 29 DE JUNHO DE 2021** - Declarar nula a Portaria nº. 194/2018/DPT, emanada pelo Gestor anterior, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar nº. 0551180073457, tendo em vista recomendação da Procuradoria Geral do Estado e o enunciado na SENTENÇA proferida em decisão de mérito, no Mandado de Segurança nº 8036527-93.2020.8.05.000, por não ser a Autoridade Competente para instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **SEI 099.8130.2021.000.3893-53**

**PORTARIA Nº 0070/2021/DPT** - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente aos processos de Aposentadoria, dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8253.2021.0003849-39	20.085.392	OSVALDO LOPES CARVALHO	PERITO TECNICO DE POLICIA CIVIL	46%

Salvador 31 de agosto de 2021

**Dr EDSON LUIZ DOS REIS**  
Diretor Geral do DPT

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### Portaria Nº 00320430 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30292683	MARCIO PEREIRA SANTOS	Primeiro sargento	LM CONSTRUÇÕES EIRELI	01.02.1997	03.05.1997	92

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.2657.2021.0052321-12, PROTOCOLADO EM 11/05/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320428 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30292683	MARCIO PEREIRA SANTOS	Primeiro sargento	EDIVALDO BATISTA DE CARVALHO	19.12.1994	10.01.1997	754

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.2657.2021.0052321-12, PROTOCOLADO EM 11/05/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320426 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30292683	MARCIO PEREIRA SANTOS	Primeiro sargento	EDIVALDO BATISTA DE CARVALHO	05.11.1992	26.07.1994	629

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.2657.2021.0052321-12, PROTOCOLADO EM 11/05/2021.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320419 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública - Exército - Tiro de Guerra:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim	Total de dias a computar
30270949	NOILSON COSTA SILVA	Sub-tenente	EXÉRCITO - TG06-003	Federal	01.02.1993	04.07.1993	74

Finalidade:  
PROCESSO SEI N.º 030.2648.2020.0085885-97, PROTOCOLADO EM 01/10/2020, PARA FINS DE INATIVIDADE E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00320233 de 31 de Agosto de 2021

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de





1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30645974	DUDER SALDANHA BASTOS	Soldado de 1a. Classe	PRESERVE SEGURANÇA E VIG. LTDA	19.01.2010	01.11.2013	1383

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2648.2019.0057551-81, PROTOCOLADO EM 20/08/2019.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320230 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00205691 de 25 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DUDER SALDANHA BASTOS**, matrícula nº 30645974.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320592 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Nº 00308193 de 23 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RONALDO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30252529.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00320505 de 31 de Agosto de 2021**

**O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30526795	ADSON ARAUJO DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	BOMPREGO BAHIA SUPERMERC LTDA	19.04.2001	04.03.2002	320

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2644.2020.0116648-61, PROTOCOLADO EM: 29/12/2020

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**

**COMANDO -GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida no Auto do Mandado de Segurança n.º 8015509-82.2021.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2021.0020108-80, **RESOLVE**:

1. Divulgar os resultados dos Exames Pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019;

a. Em consequência, convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir:

b) Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, no dia 06/09/2021, às 08 horas.

OPÇÃO: PMM8 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
2030799-3	TIAGO GOMES DA SILVA (SUB JUDICE)	APTO/INDICADO

Salvador, 31 de agosto de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**

**COMANDO -GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM/2012**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento às decisões judiciais contida nos Autos dos Mandados de Segurança n.ºs 8019366-44.2018.8.05.0000, 8006796-57.2017.8.05.0001, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante dos Processos n.º 009.8899.2019.0003018-09, 0098899.2021.0016805-63, **RESOLVE**:

1. Divulgar os resultados dos Exames Pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012;

a. Em consequência, convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir:

b) Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, no dia 06/09/2021, às 08 horas.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG	PARECER
030839a	VITOR DO NASCIMENTO SOUZA (SUB JUDICE)	1207018988	APTO

2. Declarar a perda do direito de matrícula do candidato abaixo relacionado, por não atender aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previstos no art. 5º da Lei n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), por não atender aos requisitos legais para ingresso na Polícia Militar da Bahia, previsto no inc. II do art. 5º da Lei Estadual n.º 7.990, de 27/12/2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), c/c a letra "b" do item 2 do Capítulo II, com o item 3 do Capítulo III e com o item 3 do Capítulo XI, todos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso (não se enquadraram nos limites de idade estabelecidos);

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - CAPITAL SALVADOR

INSC.	NOME	RG	PARECER
026299h	ROBERTO DJAVAN ALVES SANTOS (SUB JUDICE)	775836800	INAPTO

Salvador, 31 de agosto de 2021. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO-Cel PM Comandante-Geral

**COMANDO GERAL**

**Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/22/2021(AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	ALFREDO SANTANA SANTOS JUNIOR	BASÍLIO ALBERTO DOS SANTOS	30.076.078	030.2256.2021.0103272-24	R\$ 2.364,18
2	ANA PAULA DE JESUS SANTOS	HAMILTON SANTOS CRUZ	30.066.426	030.12069.2021.0106075-19	R\$ 2.364,18
3	ANA SUELY LIMA NEVES	ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA	30.095.425	030.2087.2021.0102585-54	R\$ 2.364,18
4	DIÓGENES DA SILVA FACTUM DOS ANJOS	ARISTOTELES HUGO FACTUM DOS ANJOS	30.066.165	030.12069.2021.0105828-51	R\$ 2.364,18
5	ERIVANO ROCHA DA SILVA	ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA FILHO	30.647.193	030.2649.2021.0097179-50	R\$ 2.364,18
6	GIVANILDA CONCEIÇÃO SOUZA	JAILSON JOSÉ DO NASCIMENTO	30.012.658	030.14775.2021.0102108-00	R\$ 2.100,00
7	MARCIA COSTA DOS SANTOS COSTA	DENACI SILVA COSTA	30.214.070	030.3025.2021.0104826-51	R\$ 2.364,18
8	MARIA ANGÉLICA SENRA VIEIRA	SERGIO CHAVES PAIVA	30.218.566	030.2256.2021.0103940-96	R\$ 1.900,00
9	RAI PEREIRA ROSARIO	DOMINGOS DA SILVA ROSARIO	30.157.475	030.2696.2021.0100527-45	R\$ 2.364,18
10	SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	SAMUEL JESUS COSTA DE OLIVEIRA	30.176.412	030.12069.2021.0103773-35	R\$ 2.364,18
11	SONIMARA SUZIN LANZZARINI	ANDERSON OLIVEIRA SANTOS	30.481.988	030.3025.2021.0089447-23	R\$ 2.364,18

Salvador, 31 de Agosto de 2021- PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00320499 de 31 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
21656543	JUTYLANE IRACEMA NUNES MALTA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE QUALIFIC PROFISSIONAL	30.08.2021

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE


## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

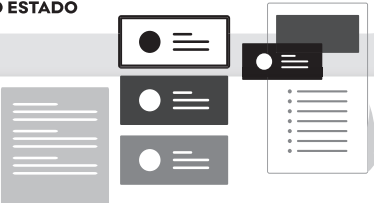
Portaria Nº 00320905 de 31 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO LUCIANO DE CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 02584758, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **LUCIANA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 02588302, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**DIOGO RODRIGUES MEDRADO**  
Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**




## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



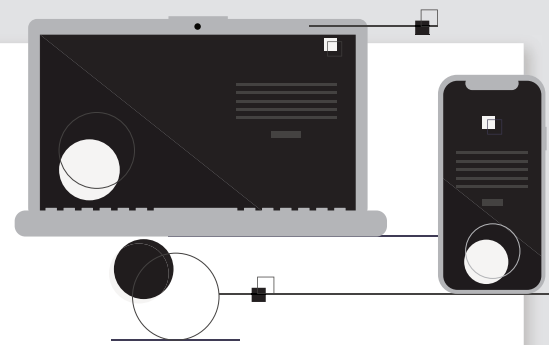
Sede Egba

71 3116 2850/2133  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

**GOVERNO  
DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

## É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade



Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



## COLEGIO OASIS DE JACOBINA

CNPJ: 07.711.748/0001-41

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO OASIS DE JACOBINA, código MEC nº 29343941, situado na rua cel. João Vieira, 38 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Jacobina/BA, jurisdicionado ao NTE-16 - JACOBINA/BA, autorizado pelo parecer nº 175/2019 resolução nº 75/2019, publicada em 30/08/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,

Vespertino / A / Acácio Sena Oliveira; Altino Pinto de Carvalho Neto; Breno Juan Barbosa Silva; Camille Miranda Grassi Sacramento; Davyd Pena Forte Lopes; Felipe Cavalcante Lima; Fernando Figueiredo Mendes Neto; Gabriel Izidoro Oliveira Silva; Glauber Gabriel de Oliveira Barbosa Lima; Gustavo Cardoso Sena Brito; João Daniel Oliveira da Cruz; Laidssa Ribeiro de Oliveira; Laila de Almeida Barreto; Lianne Aquino de Souza; Luis Eduardo Mota Filho; Melina Oliveira Mota; Pedro Vieira Seixas Brito; Rafael Rios Silva; Raissa Andrade Requião; Rianna Grassi Rios Durões de Miranda; Sávio Almeida Lopes; Vicente Mussoline Micucci Neto; Yan Carneiro Lúcio Carvalho; Bianca Rocha Navarro de Deus

Vespertino / B / Amanda Silva Sousa; Brunna Mellyssa Menezes Pires; Endrick Vasconcelos Vilas Boas da Cunha; Gabriella Andrade Machado; Gustavo Alves Pires; Gustavo Martins Araújo; Helena Mara Santos Costa; Ilana Brasil Lima; Júlia Araújo Côrte; Karina Rocha Sinfrônio da Silva; Lisvan Charles Alves Menezes Filho; Lucas Guimarães Francischini; Marna Carneiro Gonçalves; Mirna Carneiro Gonçalves; Ronald Silva Paixão Santos; Vinicius Daniel Ramos Cunha; Wagner Rodrigo Santos Oliveira Filho; Iago de Oliveira Batista

## ASSOCIACAO EDUCATIVA DE IRECE S/C

CNPJ: 14.743.900/0001-33

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ASSOCIACAO EDUCATIVA DE IRECE S/C, código MEC nº 29064139, situado na R MARIA DA C L NUNES, 87 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Irecê/BA, jurisdicionado ao NTE-1 - Irecê/BA, conforme Processo para autorização nº 0020116-1/2019, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,

Semi-integral/3ª Série/Ana Luisa Dourado Ferreira; Ane Camille Andrade Dourado França; Arthur Tosta Pereira Cunha; Breno Willy Martins Mendes; Caio Ferreira Rodrigues; Calebe Correia Moitinho; Davy dos Anjos Dourado; Délia Rocha Dourado Lima; Fernando Lima Martins de Souza; Isabela Bezerra Moraes; Isadora Machado da Silva; João Victor Costa Amóra Nunes; Júlia Cardoso Miranda Dourado; Lara Freire Martins; Larissa de Carvalho Viana; Maria Eduarda Dourado Barreto de Souza; Maria Eduarda Dourado Carvalho; Maria Eduarda Fernandes Moreira; Marina Alexandra Galdino Oliveira; Oliver Davi Manguieira de Jesus; Pedro Henrique Novaes Dourado Cardoso; Rafael Bezerra Mendonça Costa; Ricardo Cardoso Alencar; Thayla Almeida Figueiredo; Vitor Miranda de Souza; Yasmim Machado Saraiva

## RANGEL PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ 24.045.409/0001-92  
NIRE 29204273361

### ATA DE REUNIÃO

Resumo da ata de reunião de sócios realizada no dia 24/08/2021, na qual foi deliberada a Redução do Capital Social por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade na forma prevista no Art. 1.082, inciso II do Código Civil Brasileiro Lei 10.406/2002; restou aprovado por unanimidade, pela redução do capital da sociedade em R\$1.609.500,00 (um milhão e seiscentos e nove mil e quinhentos reais), passando o mesmo de R\$2.044.500,00 (dois milhões e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) dividido em 4.350.000 (quatro milhões e trezentas e cinquenta mil quotas) no valor nominal de R\$0,47 (quarenta e sete centavos de real) cada uma para R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) dividido em 4.350.000 (quatro milhões e trezentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$0,10 (dez centavos de real) cada uma.



**EGBA DOOL**  
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA DIÁRIO OFICIAL**  
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu atendimento de forma rápida e fácil**

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189-  
Fazenda Grande do Retiro

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO  
EGBA GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO  
ISO 9001 • I-0000  
ISO/IEC 20000



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.241

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - BB Nº: 893254

Abertura: 15/09/2021 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação, por 12 (doze) meses, de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS de MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA) e SUPORTE TÉCNICO nos Pontos de Acesso (PAs) da Infovia Digital da Bahia (IDB) implantada em Salvador/Bahia, de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência.- site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e [www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br](mailto:prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br), no horário de expediente. Salvador, 31 de agosto de 2021 - Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

#### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/21 - (SAEB / DETRAN-BA)

Abertura: 17/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de locação de veículos automotores por 12 (doze) meses, para atender as atividades administrativas do DETRAN/BA em todo o território do Estado da Bahia- BB 900028136 - Família: 01.51. Site: [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [detran.licitacao@detran.ba.gov.br](mailto:detran.licitacao@detran.ba.gov.br), telefone (71) 3116-2290 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Av: Antônio Carlos Magalhães, n.º 7744, Pernambuco, CEP: 41.100.140, Salvador-BA, 31/08/2021, Mª das Graças Fchine Pimentel - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021, Nº BANCO DO BRASIL 892925 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Abertura: 20/09/2021 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de testes psicológicos para atender as necessidades da população privada de liberdade - Famílias 75.40, 69.10 e 76.10, site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h ou pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3118-7361. Salvador- BA 31/08/2021 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021 - BB nº 893132 - SEC/SUPED/DEM/CFE

Abertura: 15/09/2021, às 15h. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de kits esportivos para o projeto vivências corporais- lutas da escola. Família: 78.10 e 78.30. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-1320 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia -CAB. CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 31/08/2021. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 893279 - Abertura: 17/09/2021 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de serviço de tradução de vídeos e interpretação simultânea de texto da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. - Códigos SAEB: 02.33. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacpl@uneb.br](mailto:licitacpl@uneb.br) - Salvador, 31/08/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

#### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 (BB nº 893354) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS

Abertura: 14/09/2021, às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MARAVALHA DE PINUS ESPECIAL PARA ANIMAL DE LABORATÓRIO. Família: 87.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [amanda@uefs.br](mailto:amanda@uefs.br). Feira de Santana- BA, 31/08/2021 - AMANDA SOARES BEZERRA FERREIRA - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - UEFS - BB Nº 893399

Abertura 16/09/2021. Às 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de trator agrícola. Família: 24.20 Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br) e [manuellapaiva@uefs.br](mailto:manuellapaiva@uefs.br) Feira de Santana-BA, 31/08/2021 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SEINFRA/SIT - BB Nº 890105 Abertura: 16/09/2021, às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição com Transporte de 2.175,00 toneladas de Emulsão RL-1C, 1.300,00 toneladas de EAI, 3.250,00 toneladas de RR-2C e 1.750,00 toneladas de CAP 50/70, subdivididos em 04 lotes, conforme regiões constantes em Orçamento Estimado no Edital. Família: 56.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@infra.ba.gov.br](mailto:copel@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 31/08/2021. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 033/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Tipo: Menor Preço. Abertura: 05/10/2021 às 09h:30min, Objeto: Recuperação e Pavimentação do Anel Viário de Candeias, trecho: Entroncamento da BR-324 (Viaduto de Via Maré) - Entroncamento BA-523 (Candeias), extensão: 13,90 km. Família 07.19. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 31/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

#### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0042/2021 - ID: 893257 Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 01/09/2021 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 15/09/2021 às 09:30; para início da sessão pública: a partir do dia 15/09/2021 às 10:00. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto,

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL  
EGBA: 71 3116 2137 \* [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0040/2021 - ID: 893339** Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 01/09/2021 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 15/09/2021 às 14:15; para início da sessão pública: a partir do dia 15/09/2021 às 14:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0044/2021 - ID: 893349** Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 01/09/2021 às 08:00; para abertura das propostas: a partir do dia 15/09/2021 às 15:15; para início da sessão pública: a partir do dia 15/09/2021 às 15:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.bahiagas.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 274/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de geradores a diesel para a estação elevatória ac/cb/tr do sistema de esgotamento sanitário de Salvador, 1ª etapa, Bacias do Trobogy e Cambunas, fica transferida para o dia 13/09/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4770. Salvador, 31/08/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 254/2021.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) transformador de potência de 1000 kva, 13,8/0,380 kv para ETA e captação de Itaparica - USA. **Disputa:** 09/09/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 888805) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 31 de agosto de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 258/2021.

**Objeto:** Aquisição de adaptador pvc je 2b pbaxdefofo 160x150mm, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 10/09/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação nº 889241. **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 31 de agosto de 2021 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO N.º 131/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 131/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Execução dos serviços de conservação, operação e manutenção de redes e ramais dos sistemas de esgotamento sanitário na área de abrangência da Unidade Regional de Candeias e RMS, com fornecimento de materiais. **Disputa:** 24/09/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 892849). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 31 de agosto de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico N.º 587/2021, publicado no DOE do dia 28/08/2021.

Onde se lê: AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 587/2021 ID: 892513

Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 587/2021 ID: 892513

Salvador- BA, 31/08/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 595/2021 - ID: 893391 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **15/09/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (**Fralda**) "Registro de Preços" Família: **85.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/08/2021. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 592/2021 - ID: 893329 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** ABERTURA: **17/09/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Equipo e Fio Ortopedico**) "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/08/2021. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 590/2021 - ID: 893337 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: **17/09/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**CATETER, nasal, para oxigênio**) "REGISTRO DE PREÇOS". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307 /3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/08/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 591/2021- ID 893348-

- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **17/09/2021 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de equipamento de uso hospitalar (CARRO TIPO SUPERMERCADO E CARRO DE CARGA), para compor o sistema de registro de preço. Família: **39.20** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/08/2021 - Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.

#### AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da comissão de licitação informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia **03/09/2021 às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)**, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO** da licitação acima referenciada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA COZINHA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA - BAHIA**, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - Ba, 31 de agosto de 2021. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 200/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá





propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR (ATADURA E KIT CATETER)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **01/09/2021 à 03/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [bruno.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:bruno.queiroz@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [bruno.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:bruno.queiroz@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 31 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2021 ID 893155 - SESAB/LACEN**  
Abertura: 08/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Aquisição de minicentrífuga para microplacas. COVID - 19. Família: 66.40 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lacon.copel@saude.ba.gov.br](mailto:lacon.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador, BA, 31/08/2021. Maria Andreilina Santos Soares - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 - ID BB Nº 893309**  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE.  
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0105895-13

Abertura: 15/09/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Químico e Bioquímico e de Laboratório (Testes). Família(s): 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 31/08/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 - ID BB Nº 893322**  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE.  
PROCESSO SEI: 019.8081.2021.0068240-02

Abertura: 15/09/2021 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Manutenção Predial. Família(s): 95.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 31/08/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ID 893216 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** Abertura: 16/09/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Escova Cirúrgica, Família: 65.08. **AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 ID 893228 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** Abertura: 16/09/2021, às 14h30min. Objeto: Aquisição de Troponina como comodato de equipamento, Família: 65.05. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 31/08/2021 - Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 ID 893243 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** Abertura: 17/09/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Parte V, Família: 65.15. **AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 ID 893256 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** Abertura: 21/09/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Sacos para acondicionamento e Caixa coletora, Família: 81.05/81.15 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 31/08/2021 - Denize do Nascimento Dias- Pregoeira Oficial.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.** Abertura: 17/09/2021, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (tubo tipo eppendorf) e tubo seringas) - BB nº 893270 - Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou

presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 31/08/2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia Técnica – DPT

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021/DPT**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 15/09/2021 às 10h00min. Objeto: prestação do serviço de manutenção de capela de exaustão. Família: 04.20.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - localizador BB nº 890879. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cosel@dpt.ba.gov.br](mailto:cosel@dpt.ba.gov.br), telefones (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA.

Salvador - BA. 31/08/2021 - Almiro Moreira de Pinho - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021/DPT**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

Abertura: 15/09/2021 às 11h00min. Objeto: aquisição de porta documentos para proteção de dados de qualificação impressos em formulários de carteiras de identidade. Família: 75.20

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - localizador BB nº 892793. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cosel@dpt.ba.gov.br](mailto:cosel@dpt.ba.gov.br), telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço Av. Centenário s/n, Vale dos Barris.

Salvador - BA. 31/08/2021 - Almiro Moreira de Pinho - Pregoeiro Oficial

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021-SSP-PMBA/CPRSO**

Abertura: 17/09/2021, às 09 hs 00 min. Objeto: Aquisição com aplicação de material de Identificação visual, para atender às demandas do CPR/SO e unidades apoiadas. Família: 99.05. Local da sessão: Sede do CPR/SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, sito: Av. Paraná, 2001, Kadjia, Vitória da Conquista - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cprso.slc@pm.ba.gov.br](mailto:cprso.slc@pm.ba.gov.br), telefone 77 3427-2133 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira das 08:00h às 18:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h no endereço: Av. Paraná, 2001, Kadjia, Vitória da Conquista - BA, 31/08/2021. (Neilson Ramos Gabriel de Jesus - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021-SEI nº 030.2322.2021.0051816-05-SSP/PMBA-8ºBPM/Porto Seguro.**

Abertura: 29/09/2021, às 09horas. Objeto: material expediente de escritório, demanda do CFSd PM 2021/22-8ºBPM. Famílias: 51.10, 75.10, 75.20, 75.30, 80.40. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-SEI nº 030.2322.2021.0051910-74- SSP/PMBA-8ºBPM 8ºBPM/Porto Seguro.**

Abertura: 23/09/2021, às 09horas. Objeto: material limpeza e higiene pessoal, demanda do CFSd PM 2021/22-8ºBPM. Famílias: 68.40, 72.40, 73.50, 79.20, 79.30, 81.05, 85.10, 85.40. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-SEI nº 030.2322.2021.0070161-48- SSP/PMBA-8ºBPM 8ºBPM/Porto Seguro.** Abertura: 16/09/2021, às 09horas. Objeto: material de cozinha, demanda do CFSd PM 2021/22-8ºBPM. Famílias: 51.10, 72.40, 73.20, 73.30. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021-SEI nº 030.2322.2021.0085177-28- SSP/PMBA-8ºBPM/Porto Seguro.**

Abertura: 16/09/2021, às 14horas. Objeto: contratação empresa especializada em confecção e instalação de portões do canil-8ºBPM. Famílias: 03.07. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021-SEI nº 030.2322.2021.0101227-86- SSP/PMBA-8ºBPM/Porto Seguro.**

Abertura: 17/09/2021, às 09horas. Objeto: aquisição material de manutenção de bens imóveis, reforma e pintura das instalações do canil-8º BPM. Famílias: 47.10, 47.30, 51.30, 53.15, 53.50, 55.20, 56.10, 56.20, 59.25, 59.35, 59.75, 61.45, 62.10, 62.40, 80.10, 80.20, 80.30. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-SEI nº 030.2322.2021.0104154-57- SSP/PMBA-8ºBPM/Porto Seguro.**

Abertura: 15/09/2021, às 09horas. Objeto: Plotagem viatura quatro rodas, tipo envelopamento



completo, padrão da PMBA-Viaturas do 8ºBPM. Famílias: 99.05. Local da sessão: Sala onde funciona a CPL do 8º BPM/Porto Seguro-BA.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [8bpmedital@gmail.com](mailto:8bpmedital@gmail.com), telefone: (073)3288-3809 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 17 horas no endereço: 8º BPM, situada à BR 367, Km 28, bairro Cambolo, Porto Seguro, 31/08/2021. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-SSP/PMBA/CPRL.

Abertura: Data: 16/09/2021 às 10h00 min (Horário de Brasília) Objeto: Empresa especializada em serviço de Lavagem e Higienização, de tanque de água potável, a fim de atender às demandas deste CPRL e unidades apoiadas. Família: 03.17. Local da Sessão: site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do NUGAF/CPRL situado à Av. Maria Quitéria n.º 3159, Queimadinha - Feira de Santana/BA, sala onde funciona a SLC, através do telefone (75) 3624-8187 e/ou e-mail: [cprl.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprl.cpl@pm.ba.gov.br), em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana - BA, 31 de agosto de 2021. Tatiana de Oliveira - SGT PM Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021 (bb 893361)-SSP-PMBA/16º BPM

Abertura: 15/09/2021 - Horário: 9h00min, Horário de Brasília - Objeto: Serviço de Reforma de Totem. Família: 01.64. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações pelo telefone (75) 3261-9436, pelo e-mail: [bpm16.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm16.cpl@pm.ba.gov.br), ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e 14h às 18h no endereço: Rua Álvaro Augusto, S/N, Rodoviária, Serrinha-Ba, 31/08/2021 - Elisângela Batista Barros - St PM / Pregoeira.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SSP-PMBA/16ºBPM

Abertura: 16/09/2021 - Horário: 9h00min, Horário de Brasília - Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças de Veículos e Motocicletas. Famílias: 04.99 e 04.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações pelo telefone (75) 3261-9436, pelo e-mail: [bpm16.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm16.cpl@pm.ba.gov.br), ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e 14h às 18h no endereço: Rua Álvaro Augusto, S/N, Rodoviária, Serrinha-Ba, 31/08/2021 - Elisângela Batista Barros - St PM / Pregoeira.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SSP/CBMBA/4ºGBM - Itabuna  
Abertura: 20/09/2021, às 09h00min. (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material de consumo operacional bombeiro. Número BB Licitação-e: 890946. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [gbm4.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:gbm4.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (73) 3612-6853 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Rua Um, S/N, Jardim Primavera, CEP 45608-802. Itabuna - BA, 31/08/2021, Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - SETRE/SUDESB

Abertura: 15/09/2021 às 14h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material Esportivo - Itens Diversos para utilização na Copa 02 de Julho. Família(s): 78.10 e 84.55. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil, número do Pregão no BB nº 886313. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 31/08/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do

Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Construção para Salvador e Região Metropolitana- BB: 886758 - Empresas adjudicatárias: Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda - Lotes: 08;21;22 e 23 - Valor R\$ 6.732,00 (seis mil e setecentos e trinta e dois reais); MS Comercial Mercantil Eireli - Lotes 03;19; 25; 26;27 e 29 - Valor R\$ 242.081,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitenta e um reais). Lotes: 01;02;04;05;06;07;09;10;11;12;13;14;15;16;17;18;20;24 e 28 declarados desertos. Salvador/Ba, 24/08/2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 098/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 30 de agosto de 2021. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 020/2021 - SEC/COINF

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem por escopo contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Gandu, Ibirataia, Ipiá, Ituberá, Presidente Tancredo Neves e a construção de uma nova unidade escolar no município de Nilo Peçanha, no Estado da Bahia. **Empresas Habilitadas:** RELEVO CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA e TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 31/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

#### RESULTADO ENVELOPE A - CP Nº 024/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado das propostas de preços da licitação acima referenciada, que tem por escopo contratação de empresa especializada para execução das obras de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares nos municípios de Ipirá, Itaberaba, Itiúba, Cansanção, Lajedinho, Macajuba e Xique-Xique, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Empresas Classificadas: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - 0,92; FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 0,98; PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - 1,00. Empresa Desclassificada: LEONARDO GONÇAVES CONSTRUTORA - 0,87. Os autos encontram-se à disposição, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 31/08/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de informática (switch). Empresas adjudicatárias: -ENOQUE INFORMÁTICA LTDA., Lote único no Valor total: R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais). BA, 31/08/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 31/08/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO NCB Nº 004/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de 16 sistemas de abastecimento de água (padrão PBSAA-BP) e Serviço Social nos municípios de abrangência da Central de Caetité, sendo esses: Caetité, Aracatu, Jussiapé, Riacho de Santana, Barra da Estiva, Ituaçu, Guajerú, Mortugaba, Paratinga, Tanque Novo e



Livramento de Nossa Senhora, no Estado da Bahia, sob as diretrizes do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável-PDRS/Bahia Produtiva. Empresa(s) vencedora(s): ROBLE SERVIÇOS LTDA. Valor: R\$14.919.082,35 (quatorze milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Salvador - BA, 31/08/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 31/08/2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2021**

PROCESSO Nº019.5022.2021.0080198-97-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC -ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:13.778.147/0001-59. OBJETO:AFATI-NIBE, DIMALEATO, 40MG, COMPRIMIDO - 196 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$28.486,64 (vinte oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,24/08/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2021. ID: 884807 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**Lanceta para Punção**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO. **CNPJ nº:** 30.584.194/0001-80. **Lote (s):** 02. **Valor do lote (s):** R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS. CNPJ nº:** 22.968.511/0001-34. **Lote (s):** 01. **Valor do lote (s):** R\$ 12.216,90 (doze mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 597.216,90 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 483/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 31/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 361/2021 - ID Nº: 873027 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Filtro, Hepa**) Registro de Preços". **Empresa (s) vencedora (s):** BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EPP. **CNPJ nº** 12.918.336/0003-89 **Lote (s):** 01. **Valor total: R\$** 122.950,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço. **Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 31/08/2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.**

**SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA****RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021**

PROCESSO Nº019.5022.2021.0002439-76-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. CNPJ:37.124.240/0001-08. OBJETO:CANABIDIOL, 200MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30ML (PURODIOL 200)-12 UNIDADES. VALOR ESTIMADO:R\$20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,23/08/2021- Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2021. ID: 876519 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A)

OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Suporte administrativo e operacional de prédios públicos. **Empresa adjudicatária:** ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ nº 14.125.360/0001-24. **Valor total do lote único:** R\$ 45.797.610,96 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e dez reais e noventa e seis centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA. **Lorena Nunes Ribeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador - Bahia, 31/08/2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2021 - ID: 883693. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. **CNPJ:** 04.307.650/0012-98. **Lote(s):** 05 e 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 708.400,00 (setecentos e oito mil, quatrocentos reais). **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:** 34.707.920/0001-66. **Lote(s):** 07 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 65.555,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). **PRATIDONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ:** 73.856.593/0001-66. **Lote(s):** 01 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.323.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ:** 60.665.981/0009-75. **Lote(s):** 02 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.115.870,00 (um milhão, cento e quinze mil, oitocentos e setenta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 3.212.825,00 (três milhões, duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais). **Lote (s) Fracassado (s):** 03 (MEROPENEM triidratada 1.140 MG (RC)), 08 (MEROPENEM triidratada 1.140 MG (RC)). **Critério de julgamento:** Menor preço. - BA, 31/08/2021.

**Ellen Brito da Conceição de São Pedro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 179/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 31/08/2021. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO. SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB****CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021 | ID - 882496**

**Objeto:** Aquisição de Material Médico Hospitalar (Adesivo, Cassete, Larytube, ShoWer, Skin Barrier)

O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedora e adjudicar os objetos do certame para a empresa: ATOS MEDICAL BRASIL COM E DIST PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 16.482.201/0001-02 nos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

VALOR GLOBAL: R\$ 642.863,08 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Oito Centavos).

**Lennon Felix Carvalho****Pregoeiro Oficial****HOMOLOGO**

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº012/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). Salvador- BA, 27/08/2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021 - 882141 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Material Hospitalar. Empresas adjudicatárias: Bruno da R. Dias Distribuidora - EPP - CNPJ. 21739923/0001-30. **Item:** 01. **Valor total:** R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil, e novecentos reais); Estrela Farias Artigos Médicos e Ortopédicos Ltda - CNPJ 35102205/0001-62. **Itens 03,05.** **Valor total:** R\$ 17.584,44 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eirelli - CNPJ 22968511/0001-34. **Valor total:** R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais). O item 02 ficou deserto na licitação. **Critério de julgamento:** menor preço por Item - Vitória da Conquista - BA, 31/08/2021. **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI** - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO** A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 046/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 31/08/2021 **TEREZA CRISTINA PAIM - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 ID. 883680****SESAB HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA****PROCESSO SEI: 019.8999.2021.0055491-68**

A Pregoeira Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de material para Laboratório. Empresas Vencedoras: 0919350000100 - BIOSAVE DIAGNOSTICA LTDA, lotes 01,03, 06 valor R\$ 2.170,00/31864051000195 - PLAST LABOR INDUST E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP E LABORATORIO LTDA, lotes 08 e 09 valor R\$ 13.400,00/46849303000184 - INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, lotes 02,04,05,07 valor R\$ 3.838,00 Totalizado em R\$. 19.408,00. Observações Finais: Os itens foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 05 de agosto de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026 /2021 para o objeto a adjudicado supramencionado, destinado a esta Unidade. Salvador, 27 de agosto de 2021. Drª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Secretária da Saúde em exercício

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - REAGENTES (COMODATO) - Família: 65.05.

**RESULTADO**

Empresa: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 02.712.393/0001-91. LOTE 001. Valor do lote: 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Salvador - BA, 31/08/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Aline Oliveira Costa - Diretora Geral /MAS

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia, no uso das suas competências delegadas pelo Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, publicadas no D.O.E. n.º 23.223 de 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 018/2021, para objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 31/08/2021.

Dr.ª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia.

**Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA****FUNDAÇÃO BAHIAFARMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

A FUNDAÇÃO BAHIAFARMA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e o Edital da licitação acima referido, torna público o seguinte resultado: OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar SISTEMA NOBREAK 10KVA capaz de fornecer energia em situações de emergência e no caso de interrupção do fornecimento de energia às instalações da Bahiafarma, conforme especificação e condições constantes do Termo de Referência. EMPRESA VENCEDORA: POWERCOM BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.494.227/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. Simões Filho-BA, 17/08/2021. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Diretora Geral da Bahiafarma, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 e em conformidade com o art. 46 do Decreto Lei /Federal 10.024 de 24 de setembro de 2019, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2021. Simões Filho - BA, 27/08/2021 - Tiago Vidal de Sá Moraes - Diretor Geral.

**Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2021 - SESAB/IPERBA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Impressos. Empresa adjudicatária: **CRATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.982.467/0001-99 - Lote: 01, 02.03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 Valor total da Proposta: R\$ 9.137,98 (nove mil cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote. Salvador-BA, 31/08/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 31/08/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Saúde

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021 - SSP/DG**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Segurança Pública / DG, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA DO COMPLEXO POLICIAL INVESTIGADOR BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA. Empresa vencedora: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 03.174.004/0001-84. Lote Único - Fator "K" = 0,92 (zero vírgula noventa e dois). Critério de Julgamento: Menor Fator "K". Salvador - BA, 31/08/2021. Reuber Damasceno dos Santos - Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador - BA, 31/08/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/ SSP-PMBA/BPCHq**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA. Empresa Adjudicatária: AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.499.485/0001-24. Lotes 1 E 2. Valor total: R\$ 82.835,00 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais); Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro Oficial HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). - Lauro de Freitas/BA, 31/08/2021. - CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DA BAHIA..

**HOMOLOGAÇÃO PP nº 002/2021 - SSP - PMBA/6ºBPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021, para os objetos adjudicados supramencionados na publicação do resultado do referido pregão. Senhor do Bonfim/BA 31 de agosto de 2021 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/Comandante Geral.

**HOMOLOGAÇÃO PP nº 003/2021 - SSP - PMBA/6ºBPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 003/2021, para os objetos adjudicados supramencionados na publicação do resultado do referido pregão. Senhor do Bonfim/BA 31 de agosto de 2021 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/Comandante Geral.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 08/2021 - BB 890501 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.

O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA o Lote I da licitação em referência, que tem por objeto a aquisição de molduras e placas em acrílico do 5º GBM, bem como o Lote II, tornou-se DESERTO, cujo objeto a aquisição de Galeria de Comandantes, chefes e diretores do 5º GBM de Ilhéus, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEIBA nº 089.0222.2020.0021909-06. Ilhéus-BA, 31/08/2021. Alice Viliane Oliveira Santana - CAP BM, Respondendo pelo Comando do 5º GBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 05/2021 - BB 886928 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.

HOMOLOGAÇÃO. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 20.102-PE 005/2021, BB ID 886928, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA, 31/08/2021. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021)**

Prorrogação do prazo para assinatura do Contrato nº13/2021. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ 22.306.987/0001-00, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do prazo para assinatura do contrato de aquisição de torre de iluminação autônoma rebocável para atividades de Prevenção, Busca e Salvamento, cuja homologação do Pregão Eletrônico nº 05/2021 (Processo SEI 089.9349.2020.0018046-84), foi publicada no Diário Oficial do Estado em 30/07/2021, e consubstanciado no artigo 124, § 3º, da Lei 9.433/2005. Data da Assinatura da Autorização: 27/08/2021. Coronel BM Adson Marchesini - Comandante-Geral



## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 008/2021 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Esportivos: Tatames. Empresa(s) adjudicatária(s): TRINCA ESPORTE LTDA - **Lote Único** com o valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Salvador - BA. 31/08/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

#### Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 31/08/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR o Sr. Paulo César Bahia Falcão** acerca do processo de Tomada de Contas Especial, Processo SEI nº **011.14928.2020.0056817-18**, instaurado mediante Portaria nº 1030/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/12/2020, anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetue o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresente defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, instituído pela Lei Estadual nº 11.359/2009 e Portaria nº 5.826/2009, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 216/2009 celebrado entre o Município de Amélia Rodrigues/BA e o Estado da Bahia, referente ao **exercício financeiro de 2019**. O presente termo assinado em 04/03/2009, com vigência de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificadas as hipóteses previstas nos artigos 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009, que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br, 31 de agosto de 2021.

#### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama** acerca do processo de Tomada de Contas Especial, Processo SEI nº **011.14928.2020.0057415-59**, instaurado mediante Portaria nº 1029/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24/12/2020, anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetue o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresente defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, instituído pela Lei Estadual nº 11.359/2009 e Portaria nº 5.826/2009, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Adesão nº 147/2009 celebrado entre o Município de Itambé/BA e o Estado da Bahia, referente ao **exercício financeiro de 2019**. O presente termo assinado em 04/03/2009, com vigência de 5 (cinco) anos, renovando-se automaticamente por igual período, desde que verificadas as hipóteses previstas nos artigos 5º e 7º da Lei Estadual nº 11.359/2009, que se refere à prestação de contas deste recurso anualmente recebido, até o dia 28 de fevereiro do ano subsequente. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br, 31 de agosto de 2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Presidente em exercício da Comissão Especial de licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA notifica aos interessados que conhece e **NÃO ACATA** a impugnação processo n.º 081.2173.2020.0001131-93, interposta pela **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR E ESPECIAL DO RECONCAVO SUL**, referente ao edital da licitação da Concorrência Pública CP 029/2021, cujo objeto é a: exploração, por meio de permissão, de 10 (dez) vaga(s) no Subsistema Complementar - SLIC, regulamentado pela Resolução AGERBA nº 03 de 2010, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI (instituído pela Lei Estadual n. 11.378/09 e regulamentado pelo Decreto n. 11.823/09) e de acordo com o itinerário, especificações técnicas e Termos de Referência acostado, específico para a linha 2088 - FEIRA DE SANTANA - CABUÇU (DIST SAUBARA) VIA OLIVEIRA DOS CAMPINHOS. Salvador, 31 de agosto de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial de Licitação. Obs.: O processo tramita de forma digital pelo sistema SEI/BAHIA e encontra-se à disposição dos interessados, na forma da lei.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2017

**PROCESSO SEI Nº 052.3009.2021.0002132-57. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Papa-Léguas Serviços de Motoboy Eireli. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 158.380,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 032/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0015185-74

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: INETUM BRASIL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 06/09/2021 e término em 05/09/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2021

**Processo SEI nº:** 009.0281.2021.0016645-81. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ellu Terceirização Eireli. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte para Salvador e Região Metropolitana, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 726.329,16 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 31.08.2021 e término 30.08.2022 incluindo-se a data de início na contagem deste prazo. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 040/2020. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.101 e 09801; **Unidade Gestora:** 0002 e 0001; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 27.08.2021.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2021

**Processo SEI nº:** 009.0271.2021.0011567-83; **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração; **Contratada:** Energisa Instalação Elétrica Ltda; **Objeto:** Prestação

de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos aparelhos/equipamentos pertencentes ao Estado da Bahia e em uso nos Postos e Pontos do Serviço de Atendimento ao Cidadão localizados nos municípios de Paulo Afonso, Jacobina, Senhor do Bonfim, Irecê e Central; **Valor Global Estimado:** R\$ 21.131,18 (vinte e um mil cento e trinta e um reais e dezoito centavos); **Vigência:** 90 (noventa) dias, com início em 01/09/2021; **Modalidade de Licitação:** Dispensa nº 005/2021; **Fundamento Jurídico:** art. 59, IV, da Lei Estadual nº 9.433/05; **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente; **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001 **Ação (Projeto/Atividade):** 04.122.315.2864 e 4.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000; **Assinatura do contrato:** 30.08.2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 048/2016**

**Processo SEI nº:** 009.0281.2021.0012361-98. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Escrita Comercio e Servicos Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 12.09.2021 e término em 11.09.2022, ou até a conclusão dos processos licitatórios nº 009.0281.2021.0008915-16 e nº 009.0198.2021.0021043-94, bem como Rerratificar a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01, do Termo Aditivo nº 02, do Termo Aditivo nº 03 e do Termo Aditivo nº 05, mantendo-se o valor global em R\$ 369.535,69 (trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme Instrumento ora firmado. **Unidade Orçamentária:** 09.101, 09.801 e 09.601; **Unidade Gestora:** 0002, 0001 e 0003 ; **Ação (Projeto/Atividade):** 04.126.502.2002, 04.122.315.2864 e 10.302.502.4303; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000 e 0.242.000000. **Assinatura:** 31.08.2021.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2020**

**Processo SEI nº:** 009.0198.2021.0022027-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - SAEB, e a polícia Civil do Estado da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica nº 022/2020. **Objeto:** alteração do valor previamente ajustado de: R\$ 570.447,84 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 581.373,24 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) . **Origem:** 20.802; **Ação (Projeto/Atividade):** 5730; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40; **Fonte:** 100. **Assinatura:** 30/08.2021.

\* O valor majorado não afeta o valor estabelecido no ajuste original (Contrato SAEB nº 004/2020), de forma que não implicará em termo aditivo ao referido instrumento.

**Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA****Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2018**

**Processo:** SEI nº 101.2412.2021.0000592-39 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** ESCRITA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. **CNPJ:** 16.306.870/0001-23. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (Doze) meses, com início em 11/09/2021 e término em 10/09/2022. Fica concedido o reajustamento dos preços, Estimando-se para o contrato após supressão o novo valor global de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais e zero centavos). **ASSINATURA:** 23/08/2021. **RESPONSÁVEIS:** Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018.**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO. **PROCESSO SEI Nº:** 010.0593.2021.0001363-16. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de agosto de 2021, findando-se em 30 de agosto de 2022. **VALOR:** R\$10.000,00 (dez mil reais) **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 20.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90; 3300; Fonte: 100 **ASSINATURAS:** JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - Secretário e JOSÉ MARIA ALVES CAIRES - Contratada.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019.**

**PROCESSO Nº 028.2211.2021.0001026-40 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA MONT-FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. - **OBJETO:** prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, a contar de 12 de setembro de 2021, com seu término em 11 de setembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000 - **ASSINATURA:** 30/08/2021.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2020**

**PROCESSO SEI Nº. 024.2093.2021.0004738-26. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. **OBJETO:** INCORPORAÇÃO DA EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PELA EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PASSARÁ A CONTAR COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, A EMPRESA OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N.º 76.535.764/0001-43, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 77.685.022, SITUADA NA RUA DO LAVRADIO, Nº 71, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20230-070. DATA DE ASSINATURA 30/08/2021.

**Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM****COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM**

Resumo de AFM - Pregão Eletrônico nº 005/2021

AFM Nº	EMPRESA	CNPJ	MATERIAL	VALOR R\$	DATA DE ASSINATURA
15.900.00091/2021	G I L D E S C COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA.	12.437.098/0001- E28	Aquisição de Saco Plástico p a r a Amostras	123.650,00	31/08/2021

**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

**PROCESSO SEI Nº:** 080.11297.2021.0000735-71 - **CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** BRM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 15/09/21 e término em 14/03/2022. **VALOR:** R\$320.480,52 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais, cinquenta e dois centavos). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador -Ba, 31 de agosto de 2021.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****RESUMO DO DO CONTRATO**

1. Contrato: 002/2021. 2. Contratante: **ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR.** 3. Contratada: **NAFSEG SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI.** 4. Objeto: Constitui objeto do presente do Contrato a Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório e as constantes na proposta de preços apresentada pela contratada, 5. Processo Administrativo nº 077.1604.2021.0001578-03. 6. Forma de Pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. 7. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 18101; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. 8. Valor Global R\$ 649.879,92 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) 9. Prazo 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato 10. Assinam: Josias Gomes da Silva - Contratante e Renan Barreto de Santana - Contratada. 11. Data: 30/08/2021.

**RESUMO DE CONTRATO**

1. Contrato: 002/2021; 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SDR; 3. Contratada: IMPRENSA NACIONAL; 4. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais; 5. Valor: R\$ 4.999,61 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos); 6. Forma de pagamento: A IMPRENSA NACIONAL apresentará o boleto contendo código de barras, correspondente aos serviços prestados, para o devido pagamento, conforme estabelecido no inciso II do artigo 2º da Portaria IN/SG/PR nº 1, de 13 de janeiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 14 de janeiro de 2021. 7. Processo Administrativo: SEI 077.1598.2021.0002267-25; 8. Dotação: Unidade Orçamentária: 18.101, Unidade Gestora: 0001, Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2020, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 100; 9. Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; 10. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Marlei Vitorino da Silva - Contratada; 11. Data: 31/08/2021.



## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0003555-31	S O B R A L C H A V E S C A R I M B O S L T D A	39.004.00027/2021 39.004.00028/2021	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS	R\$385,00
	B L U E N E T T C A R I M B O S E I N F O R M Á T I C A E I R E L I - M E			R\$194,00

Salvador, 27 de agosto de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 068/21. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2021.0008220-41. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 031/21. CONTRATADA: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Construção de Complexos Esportivos e de Modernização de Infraestrutura em 05 (cinco) Unidades Escolares, localizadas nos Municípios de Santo Estevão, Caetitê, Jaguaquara, Ribeira do Pombal e Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 24.141.108,15 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e um mil, cento e oito reais e quinze centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB (Região: 7800 - Metropolitano de Salvador). AÇÃO: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica - 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica. PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/21. FIRMADO EM: 13/01/21. PROCESSO: SEI Nº 043.0189.2021.0010955-88. CONTRATADA: SANEAR CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/20. FIRMADO EM: 29/05/20. PROCESSO: SEI Nº 043.0189.2021.0010950-73. CONTRATADA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/20. FIRMADO EM: 02/12/20. PROCESSO: SEI Nº 043.9837.2021.0010143-43. CONTRATADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017. PROCESSO SEI: 011.5556.2020.0025314-94 - PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e o Sr. Arnon de Oliveira Vargas. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 52/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16/10/2020 e término em 15/10/2022, VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. FONTE: 0.107.000000 e 0.114.000000. ASSINATURA: 31/08/2021.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO TERMO ADITIVO

Processo nº 063.8509.2021.0000752-41. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 02/2020. Partes INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e Usuário: Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2021. Data de Assinatura: 31/08/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 053/2021- PROCESSO Nº 074.10117.2021.0016672-43; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADO: Gilmar dos Santos Andrade; OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio a gestão para atendimento às ações, projetos e cursos do CAECDT; DISPENSA: Nº 03/2021; VIGÊNCIA: 06 meses; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4048; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36/3390.47; DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021. Nº 054/2021- PROCESSO Nº 074.7730.2021.0027903-01; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Totti Equipamentos EIRELI; OBJETO: Locação de container para atendimento ao DEDC I/Salvador; DISPENSA: Nº 05/2021; VIGÊNCIA: 24 meses; VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Contrato:

Contrato nº 021/2021 - Dispensa de Licitação nº 071.3723.2021.0010488-61; Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. E.P.P.; Objeto: Prestação de serviços de publicação dos avisos de licitação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), em jornal de grande circulação no estado da Bahia; Valor global: R\$ 3.400,00; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto/Atividade: 12.131.502.2020; Prazo: A contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses; Regime de Execução: Empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 31/08/2021.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 049/2021: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0013791-92; P.E.N 0582021; OBJETO: Aquisição de materiais para laboratório, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); D.O. 11304.0001. 12.364.306.6908.5700. 33903000.0114000000.1; Prazo: A entrega dos bens será mensal conforme cronograma da Cláusula Nona; Assinatura: 31/08/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/29/21; 2. Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3. Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE; 4. Objeto: prestação de serviços de elaboração das tabelas de valores venais de veículos automotores usados, registrados no Departamento de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN/Bahia, que servirão de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 2022; 5. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2021; 6. Valor: R\$ 41.834,28 global; 7. Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 03/2021, Processo Administrativo SEI nº. 013.1360.2021.0012161-12; 8. Dotação: UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.39.00, D/R: 0.100.000.000; 9. Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Carlos Antonio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun - Representantes; 10. Data: 30/08/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 061-CT123-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2021.0003724-94. Concorrência nº 024/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Restauração da Rodovia BA.651, no trecho: Itapitanga - Coaraci, com extensão total de 26,80 km. VALOR: R\$11.980.848,69. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 3019. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.121.800115. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 060-CT122-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2021.0001676-45. Concorrência nº 012/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: A Restauração da Rodovia BA 120, trecho: Santa Teresinha - Elísio Medrado, com extensão de 24,00 km, VALOR: R\$17.224.819,83. PRAZO: 360 dias. P/A/OE: 5385. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.117.000000. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 058-CT120-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2057.2020.0005713-41. Concorrência no 011/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSORCIO



MODULO BLOC-PREMIER, formado pelas empresas: MODULO BLOC BETON LTDA e PREMIER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS HIDROVIÁRIAS DE DEFESA COSTEIRA NO ATRACADOURO E ORLA DA PRAIA DE CACHA-PREGOS, VERA CRUZ/BA. VALOR: R\$5.872.649,62. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 3330. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.149.000000. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 062-CT124-2021/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2060.2021.0003889-17. Tomada de Preços nº 023/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: POLIEDRO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-EPP. OBJETO: Restauração de Pavimentação em Paralelepípedo no trecho: Passagem Urbana do Município de Caém, área: 3.212,25 m². VALOR: R\$207.793,61. PRAZO: 150 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE LINHA - AGERBA/TAC Nº 742/2016

1) **Processo Administrativo:** nº 081.2159.2020.0005675-94; 2) **Objeto:** alteração da cláusula primeira, objeto: 596.EXE - BOM DESPACHO X VALENÇA VIA BA-001; 3) **Concedente:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 4) **Concessionária:** VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA.; 5) **Data de Assinatura:** 31/08/2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017/DG/SIHS

PROCESSO: 053.1668.2021.0000566-13

Contratado: CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e de Reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores. Valor Global Estimado: R\$ 4.873,92 (Quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) com a seguinte composição: R\$ 3.411,84 (três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) para peças e R\$ 1.462,08 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) para serviços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 18/09/2021 e término em 17/09/2022, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Fonte de Recurso: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 17.122.502.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 - Base Legal: Artº 140 Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05.

25/08/2021 - Leonardo Góes Silva - Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019.

PROCESSO SEI Nº 053.2109.2021.0000619-40

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

CONTRATADA: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviço de assessoria técnica em elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) dos Municípios de Jequié, Guanambi, Macaúbas e Caetitê, por mais 10 (dez) meses, a contar de 01/09/2021 com término em 30/06/2022. **Preço e Valor Global Estimado:** R\$ 979.329,36 (novecentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).  **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 08.101; Projeto/Atividade: 5522; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Base legal art. 141, II, da Lei nº 9.433/2005. Salvador, 27/08/2021 - Leonardo Góes Silva - Secretário.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020.

PROCESSO SEI Nº 053.2109.2021.0000618-69

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

CONTRATADA: Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviço de assessoria técnica em elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Municipal de Candeias, por mais 08 (oito) meses, a contar de 16/09/2021 com término em 15/05/2022. **Preço e Valor Global Estimado:** R\$ 295.441,24 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).  **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 08.101; Projeto/Atividade: 5522; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Base legal art. 141, II, da Lei nº 9.433/2005. Salvador, 27/08/2021 - Leonardo Góes Silva - Secretário.

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 096/2020 ao contrato nº 089/2018 - Processo SEI nº 039.0792.2021.0001737-01. Partes: CERB e a ERÍPES CAVALCANTE RIBEIRO. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 12 meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do termo aditivo nº 104/2021 ao contrato nº 021/2021 AFM 210094 do PE 2021010. Processo SEI nº 039.0774.2021.0001898-04. Partes: CERB e SPELTA COMPRESSORES LTDA. Objeto: supressão de material no valor de R\$13.000,00 no contrato originário que passa a ser de R\$ 56.000,00.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	V A L O R TOTAL
210085/210175	23.003.00181/2021	R Clean Comercio Eireli	Flanela	R\$ 366,00
210084/210174	23.003.00180/2021	A Rosário Santana	B a t e r i a Automotiva	R \$ 14.970,00

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017944

1-Contrato nº 460017944. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: PRIMMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., CNPJ nº 05.432.465/0001-35,. 4-Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPA/COZINHA E SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NAS DEPENDÊNCIAS DA EMBASA EM SALVADOR-BA. 5- Valor Global: R\$ 5.239.999,92. 6-Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 31.08.2021. 8-Origem: SP Nº 309/19 - GPTC - DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017806

1-Contrato nº 460017806. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Natanivaldo Rocha Sousa. CPF nº 118.293.385-87. 4-Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de água potável para abastecimento de áreas urbanas e rurais atendidas pela Embasa referente ao lote 03, para dentro os municípios relacionados no lote, atender aos municípios de Iaçú e Iramaia. 5-Valor: R\$ 109.320,70. 6-Prazo de vigência: 330 dias. 7-Data de Assinatura: 31/08/21. 8-Origem: Credenciamento nº 001/2020 - UNE/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017963

1-Contrato nº 460017963. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: KSB BRASIL LTDA., CNPJ nº 60.680.873/0001-14. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CMB'S - CONJUNTO MOTOR BOMBA PARA A CONDIÇÃO DE RESERVA PARA DIVERSOS SAA'S DA USA, USI, USJ, USU E USV LOTES 02, 03 E 05. 5-Valor: VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 153.346,92/VALOR TOTAL EQUALIZADO: R\$ 159.500,98. Por lote proposto/equalizado: LOTE 02 PROPOSTO/EQUALIZADO: R\$ 45.764,38 / R\$ 47.600,98; LOTE 03 PROPOSTO/EQUALIZADO: R\$ 11.440,86 / R\$ 11.900,00; LOTE 05 PROPOSTO/EQUALIZADO: R\$ 96.141,68 / R\$ 100.000,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 31.08.2021. 8-Origem: SP Nº 131/21 - IS - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017990

1-Contrato nº 460017990. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA., CNPJ nº 58.514.928/0033-51. 4-Objeto: Fornecimento DE TUBO PVC DEFOFO 1 MPA PB JEI 150MM. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 3.380.400,00 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 3.834.000,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias.





7-Data de Assinatura: 31/08/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 348/2020 - GLGE/DG 9-Recursos: Próprios. Salvador, 31/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017981**

1-Contrato nº 460017981. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: GTI FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCULO DE CONSUMO EIRELI., CNPJ nº 23.800.945/0001-93. 4-Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TRANSFORMADORES PERTENCENTES À EMBASA, VINCULADOS AOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SUBORDINADOS À SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO NORTE - IN, CONTEMPLANDO TRANSFORMADORES COM POTÊNCIAS ENTRE 15 E 7.500 KVA. 5- VALOR GLOBAL: R\$ 1.826.623,91 COM O LANCE DE 1,62% DE DESCONTO. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 31/08/2021. 8-Origem: Licitação Nº 086/2021 - INTM/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 31/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017941**

1-Contrato nº 460017941. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA EIRELI., CNPJ nº 00.934.286/0001-82. 4-Objeto: Fornecimento de polímero não iônico. 5- VALOR GLOBAL: R\$ 426.000,00. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 31/08/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 180/2020 - GLGE/DG 9-Recursos: Próprios. Salvador, 31/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017988**

1-Contrato nº 460017988. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda. CNPJ nº 08.862.530/0002-31. 4-Objeto: Fornecimento de Tubos PVC PBA JEI CL 12 DN (50MM, 75MM E 100MM), no Sistema de Registro de Preço, Lotes 01,02 e 03, Ata 5000001270, assinada em 09/07/2021. 5-Valor Total Proposto: R\$ 26.920.692,48. Valor Total Equalizado: R\$ 28.890.343,14. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 31/08/21. 8-Origem: SP 074/21 - GLGE - DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 451/21**

1 - Aditivo nº 451/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: ALVES PEÇANHA ENGENHARIA EIRELI. 4 - Objeto Prorrogação por mais 90 dias do contrato. 5 - Data de Assinatura: 31/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016503. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 391/21**

1 - Aditivo nº 391/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Geotchnique Consultoria e Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 31/08/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460014050, aditado sob os nos 005/20, 422/20. Salvador, 31/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 446/2021**

1 - Aditivo nº: 446/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: IQ CONSTRUTURA LTDA.. 4 - Objeto: Prorrogação por 180 dias; Alteração da planilha contratual (PAD 01), com acréscimo/diminuição acréscimo/supressão de 7,52 %, sem alteração no valor do contrato. 5 - Data de Assinatura: 31/08/21 - Origem: Contrato nº 460016319. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 450/21**

1 - Aditivo nº 450/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI. 4 - Objeto Prorrogação por mais 90 dias do contrato. Aditamento da Cláusula Segunda do Contrato para proceder a revisão da planilha contratual, com acréscimo e/ou redução de quantitativos, que declara acréscimo (acumulado) de 14,55 % e supressão (acumulada) de 0,20 % em relação ao valor originalmente contratado. Aditamento da Cláusula Quarta do Contrato em referência, para crescer ao seu valor a importância de R\$ 179.131,28, correspondente a alteração de 6,98 % do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 31/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016463 aditado sob o nº 268/21. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****RESUMO DE CONTRATO - AFM**

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00501/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	111,20
38.006.00502/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	172,50

Salvador, 31 de agosto de 2021.

Regina Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021**

Processo: 027.1434.2021.0001037-16. Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, Contratada: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 01/2021, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo final em 02.03.2022. Data da assinatura: 31.08.2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente/Diretora Geral do Inema

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2021**

**PROCESSO:** 004.2032.2021.0000397-18. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 002/2021. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA . **CNPJ:** 33.927.849/0001-64. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva compreendendo a assistência técnica e suporte da central telefônica Digital BP250, bem como manutenção da rede telefônica com reposição eventual de peças e acessórios. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.188,00 (dez mil cento e oitenta e oito reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **UNIDADE EXECUTADORA:** 0001. **AÇÃO:** 2000. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DO RECURSO:** 100. **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO:** Serviço com empreitada por preço unitário. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2021.

**SECRETARIA DA SAÚDE****SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP  
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**  
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (AOSID)**, CNPJ nº 15.178.551/0001-17. OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2021, para Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital de Campanha Arena Fonte Nova, pelo prazo de 15 (quinze) dias, tendo como termo inicial 31 de agosto de 2021. VALOR: R\$ 3.495.945,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais). UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 10302313/5640/1030231 3/5366/10302313/5370 - META: 2148/2647/2648 - F: 100/130/281/286 - ED: 3.3.90.39. Data da assinatura: 30/08/2021. Processo nº 019.2457.2021.0111585-11.

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 153/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0104982-94 CONTRATO Nº 219/2020 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 12.252.074/0001-02 **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO da seguinte forma:  
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Matricula
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	ROGÉRIO RIBEIRO	19.456059-8
Para:		
Unidade	Fiscal	Matricula
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	LEDÍVIA SAMPAIO NOGUEIRA ESPINHEIRA	192526807

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021 Dra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 155/2021 PROCESSO Nº 019.12886.2021.0111010-29, CONTRATO Nº 221/2020 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24 **OBJETO:** INCLUSÃO da seguinte forma:  
Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Santa Tereza - Ribeira do Pombal	Alexandre Bomfim Rodriguez	92021310

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

**APOSTILA Nº 145/2021 PROCESSO Nº 019019.3212.2021.0105047-78 CONTRATO Nº 220/2020 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 14.125.360/0001-24 **OBJETO:** INCLUSÃO da seguinte forma:  
Inclusão de:

Unidade	Fiscal	Matricula
CAS - Centro de Atenção a Saúde Professor Dr. José Maria de Magalhães Neto/SESAB	JOSÉ PORTO DOS SANTOS	92.004.822

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021 Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL DO ESTADO

**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**  
1. AFM Nº. 19.077.00985/2021 - Empresa: PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A - Valor R\$ 6.008,00. Data de assinatura: 30/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.01044/2021- Empresa: JSA MULTIMARCAS LTDA - Valor R\$ 10.700,00 .Data de assinatura: 27/08/2021.Salvador, 31 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)/ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO**  
1. APS Nº 19.077. 00036/ 2021 - Empresa: EXCLUSIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS LTDA - Valor R\$ 14.585,00 . Data de assinatura: 31/08/2021. Salvador, 31 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo Nº 019.9571.2021.0104666-33- CONTRATO Nº. 004/2021 - Contratante: SESAB CENTRO DE REF. EST. P/ASSIST. A DIABETES E ENDOCRINOLOGIA - CREADE / Contratada: FORMIGÃO DEDETIZADORA LTDA - CNPJ nº 00.804.243/0001-82 Objeto: Prestação de Serviços de Sanitização de ambiente - Valor Total: R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais.). Prazo de Execução 12 (doze) meses - Vigência: a contar da assinatura do contrato e da subscrição da APS . Atividade: 2641 - Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 130. Salvador 31 de agosto de 2021. Exma. Sra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

### HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2021 (PE 039/2021)

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS

**MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: Aquisição de Saco Plástico para uso em Autoclave. Período de 06 (seis) meses. **SEI nº:** 019.9723.2021.0052738-51. **VALOR GLOBAL:** 33.000,00 (Trinta e três mil reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2021

### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00033/2021	19.01472/2021	PARTNER FARMA DISTR DE MED EIRELI	LEVETIRACETAM	2.710,62
19.076.00407/2021	19.12140/2021	ZUCK PAPEIS	POLIVITAMINICO	1.494,00
19.076.00433/2021	19.12184/2021	CIRURGICA JAW COM DE MAT MED HOSP LTDA	TACROLIMUS	1.721,00
19.076.00805/2021	19.20762/2021	IFALINDE COM DE PRODUTOS	ACIDO	880,00
19.076.00842/2021	19.21216/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	DICLOFENACO	328,00
19.076.00871/2021	19.22094/2021	ZUCK PAPEIS LTDA	LIDOCAINA	2.896,00
19.076.00914/2021	19.23446/2021	UN HOSPITALAR	CARBONATO	190,00
19.076.01025/2021	19.25189/2021	CIRURGICA JB LTDA	SONDA	545,00

Salvador, 31 de Agosto de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE365/2021	19.078.00538/2021	Medlife Logistica LTDA	SERINGA, 5,0ml, descartável	R\$ 1.000,00	24.08.21
19.180-PE226/2020	19.078.00587/2021	Farmace Ind. Químico Cearense LTDA	CLORETO, de sódio, 0,9%, frasco 100ml	R\$ 17.280,00	24.08.21
19.180-PE059/2020	19.078.00107/2021	Salvador Dist. Medicamentos Eireli	DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2mg	R\$ 120,96	25.08.21
19.180-PE163/2021	19.078.00257/2021	Salvador Dist. Medicamentos Eireli	DIPIRONA, sol. Oral, de frasco 100ml	R\$ 286,50	25.08.21
19.180-PE143/2021	19.078.00588/2021	Zuck Papéis LTDA	VANCOMICINA, sol. Injetável, 500mg	R\$ 16.956,00	25.08.21
19.180-PE179/2020	19.078.00598/2021	União Química Farm. Nacional S/A	DIAZEPAM, comprimido 10mg	R\$ 61,00	27.08.21

Salvador, 31 de agosto de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

### SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

#### RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2021.0133	19.078.00650/2021	Alex Santos Araújo	CRONOMETRO, digital	R\$ 770,00	26.08.21
19.078.2021.0133	19.078.00649/2021	Mendlab Com Serv. Técnicos LTDA	ÁLCOOL, etílico absoluto, frasco 1000ml	R\$ 335,52	30.08.21
19.078.2021.0134	19.078.00648/2021	Mendlab Com Serv. Técnicos LTDA	COLETOR, de exame laboratorial	R\$ 1.745,00	30.08.21

Salvador, 31 de agosto de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS**

RESUMO DO CONTRATO - PE 009/2021.

PROCESSO N.º 019.8729.2021.0034498-53

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB.

CONTRATADO: CREMER S/A - CNPJ: 82.641.325/0021-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (PERFUROS CORTANTES). Referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 30/08/2021 e Termo final: 29/08/2022. Valor anual estimado: R\$ 3.562,00 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

CONTRATADO: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.619.992/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (PERFUROS CORTANTES). Referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 30/08/2021 e Termo final: 29/08/2022. Valor anual estimado: R\$ 6.161,76 (seis mil cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

CONTRATADO: ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 18.192.961/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (PERFUROS CORTANTES). Referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 30/08/2021 e Termo final: 29/08/2022. Valor anual estimado: R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais) Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

Aline Oliveira Costa

Diretora Geral/MAS

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS**

RESUMO DO CONTRATO - PE 017/2021.

PROCESSO N.º 019.8729.2021.0044289-81

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB.

CONTRATADO: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.718.051/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 27/08/2021 e Termo final: 26/08/2022. Valor anual estimado: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

CONTRATADO: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 18.889.314/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 27/08/2021 e Termo final: 26/08/2022. Valor anual estimado: R\$ 31.180,00 (trinta e um mil cento e oitenta reais). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

Aline Oliveira Costa

Diretora Geral/MAS

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS**

RESUMO DO CONTRATO - PE 015/2021.

PROCESSO N.º 019.8729.2021.0046518-93

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB.

CONTRATADO: CIRURGICA MENEZES LTDA - ME - CNPJ: 06.912.510/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - ELETRODOS NEONATAL - (Ag/AgCL). Referente ao Pregão Eletrônico n.º 015/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 30/08/2021 e Termo final: 29/08/2022. Valor anual estimado: R\$ 73.180,00 (setenta e três mil cento e oitenta reais). Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

Aline Oliveira Costa

Diretora Geral/MAS

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -**

AFM / APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	D A T A ASSINATURA
00600/2021	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	13.372.912/0001-36	M A T E R I A L ELETRICO	455,00	31/08/2021
00609/2021	RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI	28.688.738/0001-02	M A T E R I A L ELETRICO	280,00	31/08/2021
00612/2021	SAUDE MED M A T E R I A L H O S P I T A L A R EIRELI	18.889.314/0001-52	M A T E R I A L HOSPITALAR	11.418,06	31/08/2021

Salvador, 31 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE TERMO ADITIVO - INCLUSÃO DE MOTOCICLETAS****20º BPM/PAULO AFONSO 0294/2020-001**

Processo SEI: 030.15305.2021.0092700-96 Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: GILSON RAMALHO FIGUEREDO EIRELI - ME, CNPJ nº 14.653.158/0001-75. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos 02 e 04 rodas Tipo: Inclusão de 13 (treze) motocicletas. Data da Assinatura: 30 de Agosto de 2021. Vigência: até 24 de novembro de 2021. Valor Estimado do Contrato: R\$ 97.196,00 (noventa e sete mil e cento e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: 20801.0032.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.010000000.1. Ronald Silva do Nascimento - Cap PM - Gestor de Contratos

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 232/2021-SSP-PMBA- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 002/2021 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: REFLEX LINE LTDA, CNPJ: 03.328.016/0001-16. Objeto: aquisição de coletes refletivos para policiais militares. Valor global do contrato é de R\$ 437.161,00 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e sessenta e um reais) - Projeto/Atividade: 2931 - Elemento Despesa: 33.90.30 - Fonte: 213 - Vigência: a contar da data da subscrição da AFM, sem prejuízo da garantia técnica, findando-se em 31/12/2021. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento único - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da fatura- Data da Assinatura: 30/08/2021.

**RESUMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021**

Processo SEI n.º 030.2694.2021.0076595-32. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM - OBJETO: Aquisição de água mineral para o 15º BPM Itabuna. Contrato nº 228/2021. Contratada: LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.715.301/0001-00 - Valor Total R\$ 6.744,44 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31/08/2021 até 30/11/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.314.6922.9900.3.3.90.30 - Fonte 100. Itabuna, 31 de Agosto de 2021 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA**

TERMO ADITIVO N.º 9º BEIC/CGOFL/020/2021-005: Contratante: POLICIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: J.S.PEREIRA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 09.139.992/0001-07, SEI 030.13569.2021.0081832-11 - Objeto: manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionado de ar. Valor total de R\$: 17.316,00 (dezesete mil trezentos e dezesseis reais) - Dotação Orçamentária 9º BEIC: 20801.0010.06.181.314.6922.9900.33903900.0100000000.1 - VIGÊNCIA: de 30/11/2021 até 29/11/2022. Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 31/08/2021.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL**

Contrato nº 12/2021. Processo Administrativo nº 089.3194.2021.0010993-51. Dispensa de Licitação nº 04/2021. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32. Objeto: prestação de serviços de Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos e Administração e Suporte a Dados Corporativos, classificados como Serviços Obrigatórios. Valor Global: R\$3.181.507,20 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: 12(dozes) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.3039.9900.33.90.40.00. 0159000000.1. Gestor do Contrato: Cap BM André Luis Matos Oliveira, Matrícula 30.512.327-0. Fiscais do contrato: Cabo BM Felipe Brito do Nascimento Soares, Matrícula 30.506.655-9; Sd 1ª CI BM Luiz Henrique Correia Gomes, Matrícula 89.641.605-1. Data de assinatura do contrato: 26/08/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO/SUBCOMANDO GERAL**

Termo Aditivo nº 007/2021 ao Contrato nº 010/2017, Processo n.º 089.8516.2021.0010400-44. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.161.140/0001-65. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com início em 04/09/2021 e término em 03/09/2022, Mudança de Unidade Gestora e Alteração de Fiscal, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor global de R\$ 122.525,76 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 20803.0013.06.182.314.3599.9900.33903900.0100000000.1. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Ficam indicados como fiscais deste Contrato os servidores: Elder dos Santos Pedreira - CAP BM, Matrícula: 30.375.997-8 e Jair Silva dos Santos - SGT BM, Matrícula: 30.340.545-6 (CG); Sandro Gomes Costa - ST BM, Matrícula 30.429.390-9 e Anderson Carlos Conceição da Silva - CB BM, Matrícula 30.506.476-9 (SCG); Catarina Silva dos Anjos - ST BM, Matrícula 30.299.460-6 e Rodney Leite da Silveira - TEN BM Matrícula 30.256.910-0 (COBM); Selma Ribeiro de Santana -

SGT BM, Matrícula 30.290.198-8 e Jailson Santos Fernandes - SGT BM, Matrícula 30.340.624-0 (CORREGEDORIA); Paulo Roberto Reis Santos - SGT BM, Matrícula 30.290.145-9 e Edilson Natividade de Oliveira - SGT BM, Matrícula 30.388.300-2 (CI); Rodolfo Porto Barreto - ASP BM, Matrícula 89.640.130-7(1º GBM); Jailton de Jesus Soares - ST BM, Matrícula 30.290.073-8, Luiz Mauricio Maciel dos Santos - ST BM, Matrícula 30.300.924-2 e Sandro Soares de Braz - SGT BM, Matrícula (3º GBM); Joedson Oliveira Pinto - ST BM, Matrícula 30.299.456-7 e Fernando José Machado Dantas - SD BM, Matrícula 89.653.938-8 (12ºGBM); Flávio Oliveira Rodrigues - CAP BM, Matrícula 30.429.782-2, Bruno Lopes Campos - ASP BM, Matrícula 89.640.136-5 e Júnior dos Santos Sá - CB BM, Matrícula 30.482.176-0 (13ºGBM). Data da Assinatura: 25/08/2021. Adson MARCHESINI - CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Apostila nº 042/2021 ao Contrato nº 23/2021

Processo: 069.1475.2021.0001369-09. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 23/2021, celebrado com o CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE: **Unidade** Orçamentária: 21.301- Unidade Gestora: 0001- Função: 27- Subfunção: 812- Programa: 305-PAOE: 7882- Região de Planejamento: 7700- Natureza da Despesa: 4.4.90.39- Destinação de Recurso: 0.300.000000. Data: 31.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

#### Resumo do Termo de Apostila nº 043/2021 ao Contrato nº 24/2021

Processo: 069.1475.2021.0001316-99. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 24/2021, celebrado com o CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE: **Unidade** Orçamentária: 21.301- Unidade Gestora: 0001- Função: 27- Subfunção: 812- Programa: 305-PAOE: 1009- Região de Planejamento: 6500- Natureza da Despesa: 4.4.90.39- Destinação de Recurso: 0.300.000000. Data: 31.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

#### Resumo do Termo de Apostila nº 044/2021 ao Contrato nº 28/2021

Processo: 069.1475.2021.0000813-14. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente ao Contrato nº 28/2021, celebrado com o CONSÓRCIO SOCCER GRASS & MARTORE: **Unidade** Orçamentária: 21.301- Unidade Gestora: 0001- Função: 27- Subfunção: 812- Programa: 305-PAOE: 1009- Região de Planejamento: 5500- Natureza da Despesa: 3.3.90.39- Destinação de Recurso: 0.300.000000. Data: 31.08.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018.

**PROCESSO Nº** 032.8091.2021.0002869-94. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO:** INSTITUTO MDS PESQUISA E EDUCAÇÃO LTDA - ME; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2018, por mais 139 (cento e trinta e nove) dias, a contar retroativamente de 04.08.2021; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 30.08.2021. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA SAÚDE

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0201 PCE N.º 19.138.2021.0201 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 06.912.510/0001-11-CIRURGICA MENEZES LTDA - ME, Valor R\$ 1.668,00 (um mil e seiscentos e sessenta e oito reais); AQUISIÇÃO DRENO, SUCTO, DESCARTAVEL PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 30/08/2021. Vitória da Conquista, 01 de Setembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0203 PCE N.º 19.138.2021.0203 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 40.798.595/0001-97-BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA , Valor R\$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE SACO PLASTICO DE LIXO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 30/08/2021. Vitória da Conquista, 01 de Setembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0204 PCE N.º 19.138.2021.0204 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.783.243/0001-58-MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, Valor R\$ 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais); AQUISIÇÃO DE DETERGENTE, E DESENGORDURANTE PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 30/08/2021. Vitória da Conquista, 01 de Setembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0206 PCE N.º 19.138.2021.0206 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 40.175.705/0001-64-CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais); AQUISIÇÃO DE KIT DE INFUSÃO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 30/08/2021. Vitória da Conquista, 01 de Setembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0208 PCE N.º 19.138.2021.0208 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 03.669.239/0001-47-PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI , Valor R\$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais); 13.778.147/0001-59-MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 7.495,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais); AQUISIÇÃO MILRINONA E GLUCONATO PARA O HGVC , PARA O HGVC; Valor total R\$ 15.655,00 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 31/08/2021. Vitória da Conquista, 01 de Setembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C.

### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II

DISPENSA Nº 005/2021 - SEI: 019.9723.2021.0106443-57. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: MEDI-GLOBE BRASIL LTDA, CNPJ: 04.242.860/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO GUIA PARA CPRE. VALOR: R\$17.000,00 (Dezessete mil reais). AMPARO LEGAL. Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 31 de Agosto de 2021. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

### HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PCE Nº 19.123.2021.0020 PROCESSO SEI: 019.8820.2021.0110585-58

INTERESSADO: <https://www.comprasnetadm.ba.gov.br/CredenciamentoFornecedor/ExibirDetalhesFornecedor?cnjCpf=96827563000127>. HEPARINA sódica, solução injetável 5.000 UI/mL F.A. 5 ml, para profilaxia de trombozes arteriovenosas e de embolia pulmonar. A embalagem devida conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. (65.02.19.00099155-4). No Valor Total de R\$ 11.415,00 (Onze mil, quatrocentos e quinze reais.) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 281-AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020.



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº04-SSP/PC/BA/ACADEPOL**

Processo nº. 12.8909.2021.0041962-18. Contratante: Polícia Civil. Contratado **Patrícia Simone Bozolan** CPF:158.123.338-82: contratação temporária de instrutor para ministrar aula no Curso de Depoimento Especial: o procedimento de Oitiva de criança ou adolescente, vítima ou testemunha de violência, disciplinado pela Lei 13.431/2017, Valor Global: R\$ - 2.000 Base Legal: art.59, inciso II da Lei nº 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº 693/2010. -31/08/2021 - Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 094/2021**

**Processo eletrônico (SEI) nº:** 009.0220.2021.0022401-42. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas: AXR Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli e MS Comercial Mercantil Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 094/2021. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Construção, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 257.08.2021.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto o Registro de Preços de Locação de Veículos para Transporte

de Pessoal Urbano, Técnicos e Equipamentos necessários ao Atendimento da demanda da Administração Pública Estadual, em razão de nenhum licitante ter atendido, em sua integralidade, as exigências editalícias, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 009.0231.2021.0011960-71. Salvador - BA, 31/08/2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

**PORTARIA Nº 446 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº. 8081644-73.2021.8.05.0001, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB nº. 185/21, publicada no DOE em 10/06/2021**, que tratou da aplicação da sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo de 06 (seis) meses e multa, à empresa **ALDITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ nº. 04.612.101/0001-74**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 014/2021**

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2021.0009793-46 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - OBJETO: Prestação dos serviços de coleta e/ou entrega de encomendas no âmbito nacional - VALOR: R\$3.623,19 (três mil e seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos) - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Vitor Mello Ramos de Almeida/Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**

011.5595.2020.0056741-11	11.092.00092/2021	RAIANE LIMA ROSARIO - CPF: 024.787.275-01	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo . Abordando o diálogo sobre os benefícios de hábitos alimentares saudáveis; os cuidados com a escolha dos alimentos, com o objetivo de uma melhor qualidade de vida. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00
--------------------------	-------------------	---	--	------------------

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA****RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056708-09	11.092.00093/2021	ELIANE PEREIRA SILVA - CPF: 056.084.665-78	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonorocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 16.500,00
011.5595.2020.0056712-87	11.092.00094/2021	ADILANIA FONSECA DA SILVA - CPF: 066.642.805-07	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonorocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00
011.5595.2020.0056682-27	11.092.00098/2021	MÁRJORIE MORENO SILVA - CPF: 048.200.095-32	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonorocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 16.500,00

011.5595.2020.0056726-82	11.092.00095/2021	C L A U D I O FRANCISCO DE SALLES BRASIL FILHO - CPF: 041.853.065-39	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonorocorporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R \$ 19.800,00
--------------------------	-------------------	---	--	-------------------

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:** 011.7627.2019.0067521-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Cidomar Santos Oliveira 69029563591. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Serviços de fornecimento de almoço e lanche para o encontro "Plano de Formação Continuada - Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos - NTE 13/IAT", durante os dias 10 e 11 de outubro de 2019. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 1.683,90 (um mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.114.000000. **ASSINATURA:** 31/08/2021.

**TORNAR SEM EFEITO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, instituída através da Portaria nº 143/2020, publicada no DOE em 03 de março de 2020 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, **RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO a Convocação da Empresa **MARCIO CORDEIRO DE SOUZA**, CNPJ 08.780.818/0001-86, publicada no Diário Oficial de 28 de Agosto de 2021, fl. 19, referente ao processo SEI nº 011.7627.2021.0040122-42. Em virtude de um erro técnico.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de NATÁLIA VAZ DE SOUZA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 31 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	C a r g a Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	360	CONSULTOR	Unidades escolares do NTE 02 Bom Jesus da Lapa e seus municípios ; d e m a i s NTE do E s t a d o e seus municípios	028.175.505-10	011.5595.2020.0056691-18

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D TUDO COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE CNPJ 15.199.862/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI**, NTE 18, no município de **CRISÓPOLIS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.652,07**, valor total de **R\$ 13.956,21**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2021.0034427-97**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de agosto de 2021.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 29.803.353/0001-01**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO DE APOIO PEDAGOGICO C.L AURELIO PIREZ**, NTE 21 no município de **SANTO ANTONIO DE JESUS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.862,37**, valor total de **R\$ 19.449,48**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2021.0034041-90**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de agosto de 2021.

**CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 015/2021 - SEC/COINF**

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 02/09/2021 às 10h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://>

[comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual](https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual), a sessão de abertura da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO COM MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, das empresas **CONSTRUTORA KAZZA, HOLTZ ENGENHARIA E QG CONSTRUÇÕES** classificadas em 1ª, 2ª e 3ª colocação, respectivamente. Salvador - BA, 31/08/2021 - Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº 063.3824.2021.0001304-04. Termo de Indenização nº 004/2021. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a **UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**. Objeto: O IRDEB reconhece que a UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, efetivamente prestou o Serviço Locação de Central Telefônica, durante o período 21/05/2021 a 20/06/2021, conforme Nota Fiscal de nº 0003781, no valor de R\$ 6.460,00 (Seis Mil Quatrocentos e Sessenta Reais) e Nota Fiscal nº 0003782, no valor R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais), sem o devido respaldo contratual. O mediante pagamento de depósito bancário em favor da contratada. Prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste instrumento em Diário Oficial. Data de Assinatura: 31.08.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº071.3289.2021.0012320-20:** OI S/A. Objeto: Prestação de serviços de Solução Integrada de Telecomunicações. Valor: R\$71.700,78, Período: junho/2021. Feira de Santana, 31/08/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****COMUNICADO**

A Pregoeira designada pela Portaria nº 107/2021, comunica aos interessados no PE 005/2021, que tem como objeto Administração de Atividades - educacionais, para acompanhamento de estudantes portadores de necessidades especiais, que foi procedida alteração na numeração de referência no portal licitações-e do Banco do Brasil para 892372, conforme já inserido em edital, com abertura mantida para o dia 08/09/2021, às 09:30 horas. Vitória da Conquista - BA, 31 de agosto de 2021. Ana Rita de Oliveira Alves - Pregoeira.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

COMUNICADO DO CERTAME: PREGÃO ELETRÔNICO No 064/2021 O PREGOEIRO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados no processo em referência, tendo como objeto: PE 064/2021 aquisição de material hidráulico - ID Banco do Brasil: 887931 que por motivo de conveniência administrativa. Fica a data da sessão REMARCADA PARA O DIA: 02.09.2021 às 09:15. Ilhéus, 31 de agosto de 2021 - Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSOS N.º 024.2086.2021.0005829-22. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, prestou os serviços de informática contemplando manutenções adaptativas e evolutivas, evoluções tecnológicas e suporte técnico relacionados à solução de gestão especializada da SEINFRA/SIT, mencionado nas Notas Fiscais de nº. 2678 e 2679, no valor total R\$287.747,63. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021.

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 435/21

1 - Aditivo nº 435/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MMC ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 31/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016571. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 410/21

1 - Aditivo nº 410/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sanescon Projetos e Consultoria Eireli. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 31/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015635, aditado sob os nos 234/20, 329/20, 132/21 e 321/21. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 431/21

1 - Aditivo nº 431/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: D&M Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 31/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016474, aditado sob o nº 328/21. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 434/21

1 - Aditivo nº 434/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: KME Topografia e Obras Eireli. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 31/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016717, aditado sob os nos 158/21 e 279/21. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 437/21

1 - Aditivo nº 437/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sanescon Projetos e Consultoria Eireli. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 31/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016731. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 445/21

1 - Aditivo nº 445/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Ambienge Engenharia Ambiental Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 31/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460017029. Salvador, 31/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 438/21

1 - Aditivo nº 438/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MMC ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 31/08/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460016797. Salvador, 31/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 384/21

1 - Aditivo nº 384/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: VAS EXPRESS CARGO TRANSPORTES LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 31/08/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460015732. Salvador, 31/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 414/21

Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 27/08/2021, Licitações, ONDE SE LÊ: "RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO", LEIA-SE: "RESUMO DE TERMO ADITIVO", E ONDE SE LÊ "4- Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da Conformidade Com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018)", LEIA-SE: "4- Objeto: Acrescer o valor de R\$ 213.914,07, correspondente ao reequilíbrio econômico e financeiro dos preços. Salvador, 31/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0572.2021.0022717-25. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, o valor total de R\$ 72.871,69 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de agosto de 2021. Salvador, 31 de agosto de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8925.2021.0099006-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no período de julho de 2021, o valor total de R\$ 953.721,08 (novecentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e um reais e oito centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/281.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.239 do dia 28 de agosto de 2021, no Caderno de Licitações, pág. 20, referente ao Resumo de TRD, processo nº 019.5106.2021.0107264-16, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa **OI S/A**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. **Onde se lê:** no valor de R\$ 273.936,49 (duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. **Leia-se:** no valor de R\$ 273.936,49 (duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), período de agosto de 2021, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.239 do dia 28 de agosto de 2021, no Caderno de Executivo, pág. 44, referente ao Resumo de TRD, processo nº 019.5106.2021.0090887-71, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79. **Onde se lê:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. **Leia-se:** TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA OI S/A.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº090 /2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ZUCK PAPEIS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 090/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0016522-98**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiáú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 31/08/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº104 /2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BAYER S/A, NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 104/2021**, decorrente de licitação no processo ad-

ministrativo nº. **019.8712.2021.0016677-24**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiaú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 31/08/2021.

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 30/08/2021, referente ao PE nº103/2021 - caderno de licitações nº 17 - Resumo da Ata de Registro de preços, Secretaria de Saúde do Estado. ONDE SE LÊ: Obs: **RESUMO DA ATA PE 167.2021**. LEIA-SE: Obs: **RESUMO DA ATA PE 103.2021**. 30 de Agosto de 2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 449/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) LABORATORIOS B BRAUN S/A, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 449/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5030.2021.0048199-39, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (EQUIPO), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26/08/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 429/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 429/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.8837.2021.0007638-48 - SAIS, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (FORMULA), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27/08/2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 433/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Cinco Confiança Indústria e Comércio Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 433/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0136799-81, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Manta Térmica), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.08.2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 489/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa DBS Indústria e Comércio Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 489/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0129422-21, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Compressa de Gaze), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.08.2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 436/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 436/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0039751-80, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Seringa), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.08.2021.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 278/2021 - LOTES 3, 7 e 8

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas D.D.S Comércio de Lixeiras e Placas Ltda e Vitanet Comercial Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 278/2021, Lotes 3, 7 e 8**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5092.2021.0005031-31, Objeto: Aquisição de Utensílios Domésticos, Comerciais e de Cozinha (Container, Coletor de Lixo, etc.), para Sesab - Bahia - Estados Consórcio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.08.2021.

#### REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 430/2020

A SESAB/CEAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.18,19 e o § 6º, art. 20, do Decreto nº 19.252/2019, **REVOGA o lote 04** da ATA do RP do supramencionado pregão, que tem como objeto: AVENTAL, uso hospitalar, de procedimento clínico. Salvador, BA, 01/09/2021. Kilson Moura Lomanto - Diretor de Compras.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº.019.8088.2021.0109105-47 Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: MEDIMPLANT COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 09.255.362/0001-06 Objeto: Fornecimento de órtese e prótese. Valor Global: R\$ 27.459,40 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Período: JULHO /2021. Data de Assinatura: 30 de agosto de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 31 de Agosto de 2021. Marcio Quintiliano Da Fonseca- Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2021.0109080-54. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: Fornecimento de materiais de Órtese e Prótese. Valor Global: R\$1.062,72 ( um mil ,sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Período: JULHO /2021. Data de Assinatura: 30 de agosto de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 31 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2021.0107571-70. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 09.814.087/0001-05 . Objeto: Fornecimento de materiais de Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 31.768,25 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos ). Período: JUNHO /2021. Data de Assinatura: 30 de agosto de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 31 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0107571-70. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI CNPJ: 09.814.087/0001-05 . Objeto: Fornecimento de materiais de Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 31.768,25 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos ). Período: JUNHO /2021. Data de Assinatura: 30 de agosto de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 31 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2021.0107693-48. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: Fornecimento de materiais de Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ **24.732,59 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**. Período: JUNHO /2021. Data de Assinatura: 30 de agosto de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 31 de agosto de 2021 . Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo Nº. 019.8088.2021.0107693-48. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: **GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: Fornecimento de materiais de Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ **24.732,59 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**. Período: JUNHO /2021. Data de Assinatura: 30 de agosto de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 31 de agosto de 2021 . Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0097867-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFIL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0091602-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED 4 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0104093-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DRUBI CLINICA MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0093647-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$363,94 (Trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0092703-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AQV SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0091824-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLAREAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-Pregão Eletrônico Nº 015/2021-ID-BB-888756 SUVISA/DIVISA/SESAB.**

A SECRETARIA DA SAÚDE em exercício - **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada em Conservação e Reforma de móvel de madeira (bancos de madeiras) em 10 (dez) jardins existentes nas dependências da DIVISA, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental** em razão da licitante **MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, única participante do certame, não atender ao edital nos itens 23, alínea "a", 26 e 26.3 do edital, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.9049.2021.0048062-17 Ba, 23/08/2021.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
Secretária da Saúde em exercício

**RETI RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2021 (019.8781.2021.0070152-20) PROSUS**

ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021  
LEIA-SE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS- PMBA/Comando de Policiamento da Região da Chapada - CPRChp**

Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2021.0098452-21. Termo de Indenização CPR-Chp nº 007/2021. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica do imóvel que funciona como da sede do Comando de Policiamento da Região da Chapada(CPR/Chapada), no valor total de R\$ 4.074,91 (quatro mil setenta e quatro reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 30/08/2021.

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO-SSP-PMBA/14º BPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

A Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia/14º BPM torna público que, no RESUMO DO CONTRATO nº 172/2021 no Caderno de Licitação, publicado no DOE - Edição do dia 07 de agosto de 2021 - ANO CV - No 23.224.

ONDE SE LÊ: Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6921.9900.3.3.90.3.00.0.100.00000.1. Prazo de duração: 12 meses. Forma de pagamento: empreitada por preço Unitário. Data da assinatura: 04/07/2021

LEIA-SE: Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.00000.0.1. Prazo de duração: 12 meses. Forma de pagamento: empreitada por preço Unitário. Data da assinatura: 04/08/2021.

A Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia/14º BPM torna público que, no RESUMO DO CONTRATO nº 194/2021 no Caderno de Licitação, publicado no DOE - Edição do dia 07 de agosto de 2021 - ANO CV - No 23.224.

ONDE SE LÊ: Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6921.9900.3.3.90.3.00.0.100.00000.1. Prazo de duração: 12 meses. Forma de pagamento: empreitada por preço Unitário. Data da assinatura: 04/07/2021

LEIA-SE: Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.00000.0.1. Prazo de duração: 12 meses. Forma de pagamento: empreitada por preço Unitário. Data da assinatura: 04/08/2021.

A Segurança Pública/Polícia Militar da Bahia/14º BPM torna público que, no RESUMO DO CONTRATO nº 195/2021 no Caderno de Licitação, publicado no DOE - Edição do dia 07 de agosto de 2021 - ANO CV - No 23.224.

ONDE SE LÊ: Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6921.9900.3.3.90.3.00.0.100.00000.1. Prazo de duração: 12 meses. Forma de pagamento: empreitada por preço Unitário. Data da assinatura: 04/07/2021

LEIA-SE: Dotação orçamentária: 20.801.0015.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.00000.0.1. Prazo de duração: 12 meses. Forma de pagamento: empreitada por preço Unitário. Data da assinatura: 04/08/2021.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021 - CBMBA/SCG O PREGOEIRO OFICIAL DO SUBCOMANDO-GERAL/NUGAF-I comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: material de combate a incêndios, e com sessão de abertura então designada para o dia 03/09/2021 às 09h00min., que fica remarcada para o dia 15/09/2021, às 09h00min., em razão da inclusão das descrições detalhadas/complementares dos itens. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), id. BB: 876090. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br](mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br), telefone: (71) 3116-6437 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125. Salvador/BA, 31/08/2021, SGT BM Jairo da Silva Mota - Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DE TURISMO**

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,


**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a publicação que tornou sem efeito a portaria 018 de 18 de agosto de 2021, publicada no Doe na edição de Nº 23.235, em 24 de agosto de 2021.

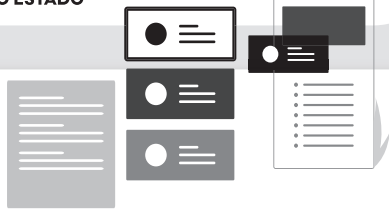
Luís Maurício Bacelar Batista  
Secretário De Turismo

**Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 133/2021**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2021.0003205-77; **INTERESSADO:** SP ENTRETENIMENTO EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, "LA FÚRIA", para a realização de uma apresentação no dia 09 de agosto de 2019, no município de Olindina - BA; **VALOR:** R\$ 50.000,00; **ASSINATURA:** 31/08/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO




## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.


**Sede Egba**  
71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



**GOVERNO DO ESTADO**

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

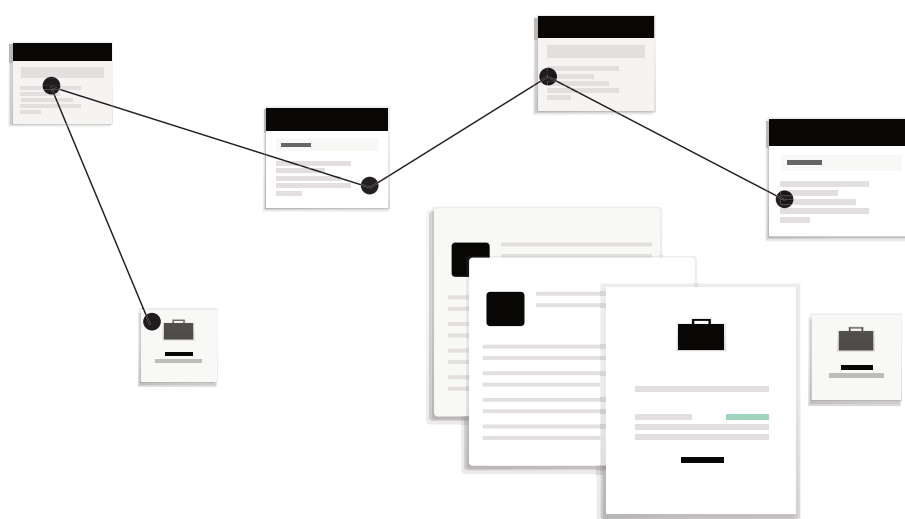
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
**GOVERNO  
DO ESTADO**

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.241

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC8-2021

**CONCORRÊNCIA Nº CC8-2021** - Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada na confecção e assentamento de gradil em barra chata nas quadras deste município, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria. Abertura: 05/10/2021 às 10:00hs; retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
CNPJ 14.235.907/0001-44  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A CPL da PM de Cairu realizará licitação pública na modalidade de Tomada de Preços no dia 16.09.2021, às 09:00H (nove horas) em sua sede. OBJETO: Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia na reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora da Luz no Distrito do Morro de São Paulo, Arquipélago de Cairu, Estado da Bahia, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Telefone: (75) 3653-2151, E-mail: [licitacao@cairu.ba.gov.br](mailto:licitacao@cairu.ba.gov.br). Edital e Divulgação dos demais atos - Diário Oficial do Município - site: <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>. Cairu - Bahia, 31 de agosto de 2021. Robson Vicente Silva dos Santos - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação, limpeza, tratamento da água e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de automação, compostos de componentes elétricos eletrônicos das Fontes Luminosas Ornamentais e Interativas de Piso nas Praças, no Município de Camaçari/Ba. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse do

Envelope 02 (Habilitação), realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, está assim descrito:

A empresa licitante **EUROATLÂNTICA BRASIL LTDA** melhor classificada no certame, sua documentação de habilitação foi analisada, julgada e considerada **HABILITADA** por cumprir todas as exigências do Edital de convocação.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal e DOU e DOE.

Camaçari, 31 de agosto de 2021 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº14/2021**. Processo Administrativo 160/2021. Tipo: Menor Preço Global, Objeto: **contratação de empresa(s) especializada(s) para execução da construção de unidades básicas de saúde no município de Campo Alegre de Lourdes/BA**. Sessão de Abertura **08:00 horas do dia 20 de Setembro de 2021**. Será realizada na sala de reuniões da CPL, Rua Abílio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes. O edital está no endereço: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no Setor de Licitações informações: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). 31/08/2021. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021 - SRP

O Município de Campo Alegre de Lourdes, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2021-SRP. Processo Administrativo 144/2021. Tipo Menor Preço por item. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes-BA. Sessão de Abertura: 16/09/2021, às 09h00min. Local: Sala de reuniões da COPEL, na Prefeitura Municipal na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/> editais, no setor de licitações Informações do e-mail: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). Em: 31/08/2021 - Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2021** - Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de link de internet banda larga, interconexão Lan to Lan (VPN Fibra), Rádio TDMA, para uso permanente 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, para atender as necessidades do Município de Cocos-BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Data de abertura: 16/09/2021,

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

às 09h00m, O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: [http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://www.cocos.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes) e também no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 31/08/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 019/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.** O recebimento da documentação ocorrerá a partir das **08h30min** do dia **14 de setembro de 2021**, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O edital e seus anexos e os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 ou e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

Dom Basílio - BA, 01 de setembro de 2021.

Nilson Bonfim Neves  
Pregoeiro oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, c/c a Lei 10.520/2002 e com o Decreto 3.555/2000, que fará realizar procedimento licitatório - **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BLOCO CERÂMICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES VINCULADAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **15/09/2021** às **08h30min**, no setor de licitações da Prefeitura Municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

Dom Basílio - BA, 01 de setembro de 2021

Nilson Bonfim Neves  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, que fará realizar procedimento licitatório - **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA 2ª ETAPA DO NÚCLEO EDUCACIONAL SÃO CRISTÓVÃO, LOCALIZADO NO POVOADO DE BARRA DO BERNARDO, MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS.** O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia **22/09/2021** às **09h00**, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 / e-mail: [licitacao.dombasilio@hotmail.com](mailto:licitacao.dombasilio@hotmail.com)

Dom Basílio - BA, 01 de setembro de 2021.

Tatiane Lima Silva de Caires  
Presidente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6-2021-0521D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422-2021.** **Repartição Interessada:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS, TONERES E TROCAS DE CILINDROS PARA AS IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **Contratada:** MARCOS GONÇALVES SOARES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/08/2021. ELIONAI CARVALHO DE SANTANA, DIRETOR PRESIDENTE.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6-2021-0521D - CONTRATO Nº 2-2021-0521C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422-2021.** **Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS, TONERES E TROCAS DE CILINDROS PARA AS IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO. **Contratada:** MARCOS GONÇALVES SOARES. **Valor Global:** R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). **Assinatura do Contrato:** 09/08/2021. Feira de Santana, 09/08/2021.

**LICITAÇÃO 083-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 070-2021 - OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para o almoxarifado central para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 16/09/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 31/08/2021. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 331-2021-051 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493-2021.** **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** CALMON E MAZZEI ADVOGADOS. **VALOR GLOBAL:**

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Amparo legal:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 331-2021-051 - CONTRATO Nº 212-2021-05C - Processo Administrativo Nº 493-2021.** **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADA:** CALMON E MAZZEI ADVOGADOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Assinatura do Contrato:** 19/08/2021, Feira de Santana, 19/08/2021.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 338-2021-121 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526-2021.** **Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA PARA PROFERIR PALESTRA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**CONVOCAÇÃO** - Convocamos as empresas interessadas a apresentarem cotações de preços afim de que se proceda a contratação, em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de produtos e utensílios de limpeza, por um período de até 06 (seis) meses, com o intuito de atender a demanda da sede e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira de Santana-Bahia, conforme especificações em anexo. **O critério de julgamento** será o **menor valor global.** Data de abertura das cotações: 02/09/2021, às 08hs30. Local: Sala de Imprensa-CEAF, R. Barão de Cotejipe, 764 - Centro, Feira de Santana - BA, 44025-030. **TERMO DE REFERÊNCIA** disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Feira de Santana, 31/08/2021. Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal. DOE/FRANCE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-21PP-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347 de 28 de Junho 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-21PP-FMS em 15/09/2021** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de ônibus e micro-ônibus destinados a suprir as necessidades de transporte de pacientes em tratamento de saúde e TFD - para os trechos: Guanambi/Salvador/Guanambi - Guanambi/Vitória da Conquista/Guanambi.** O Edital encontra-se disponível no site: [www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes), e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: [saudelicitacoesgbi@gmail.com](mailto:saudelicitacoesgbi@gmail.com) - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Mauricio Gomes Costa - 31/08/2021- Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

### AVISO TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal realizará em sua sede, conforme especificações de cada EDITAL, disponível no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br/>: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, dia 20/09/2021 às 09:00 h para Pavimentação e Drenagem Superficial em vias no município de Jussiape/BA, Contrato de Repasse nº 896037/2019, operação 1069524-92/2019, Programa: 5300020190031 - PROGRAMA 2029 - OBRAS, MDR/CAIXA. CRITÉRIO: Menor Preço Global. JUSSIAPE, 30 de agosto de 2021. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

### AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de uma de suas atribuições legais, torna público aos interessados a alteração data da abertura da licitação relativa ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando prestação serviços de hospedagem com roupas de cama padronizadas e higienizadas em lavanderia industrial com fornecimento de 03 (três) refeições (café, almoço e jantar), incluindo serviços de traslado da rodoviária até as clínicas e hospitais, para amparo imediato dos pacientes que fazem tratamento de saúde na cidade de Salvador/BA, passando do dia 10 de setembro de 2021, às 10:00 horas, para o próximo dia útil, 13 de setembro de 2021, às 10:00 horas, em razão do feriado de "7 de setembro". Permanecem inalteradas as demais condições da licitação. Lençóis-BA, 31 de agosto de 2021.WENILSON DIAS DE ALMEIDA- Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 0024/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 0024/2021.** Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global. **Abertura: 17/09/2021, às 09h00min.** Objetivando a aquisição de materiais permanentes, tais como: barras paralelas, biombo, bolas suíças, maca estofada base em aço, massageador 220V, cadeiras de rodas, faixas elásticas, halteres, entre outros, destinados à criação do Centro de Reabilitação Fisioterapêutico, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Local de disputa e Edital: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações (77) 3457-2049, e-mail: [licitacoespmrs@hotmail.com](mailto:licitacoespmrs@hotmail.com) e/ou pelo site <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/>.

Riacho de Santana-BA, 31 de agosto de 2021.

Isabela Fernandes Sena  
Pregoeira Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na Construção de Unidade Básica de Saúde tipo 1, na sede do município de Rio de Contas, conforme Proposta nº 10613.1200001/20-001,



nos termos definidos nas planilhas orçamentárias deste edital. Abertura: 17.09.2021, às 09h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial). Rio de Contas, 31 de agosto de 2021. Índira Lèves de S. Aranha - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021-SRP** - Torna público que realizará licitação Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de materiais esportivos para escolas do ensino fundamental. Entrega das Propostas: a partir de 01/09/2021 às 08h. Abertura: 14/09/2021 às 09h. Informações: (77) 3491-2921.

São Félix do Coribe - BA, 31 de agosto de 2021.

Benjamin Francisco Dourado  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

**CREDENCIAMENTO N.º 005/2021**, Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que realizará Credenciamento n.º 005/2021 PA:123/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de exames de imagem, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município, visando garantir o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS atendendo as quantidades, especificações e valores estabelecidos. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Av. Severino Ribeiro Granja, 199, Centro - Umburanas/BA - Setor de Licitações e Contratos, a partir do dia 02/09/2021, no endereço acima citado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO N.º 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º382/2021** - O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA NA ESCOLA NOVA VIDA, LOCALIZADO NO POVOADO NOVA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, BAHIA. A sessão de abertura será as 09h30min do dia 29/09/2021, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, n.º 552, Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <https://portaldomunicipio.org/prefeitura/cansancao/portalttransparencia/licitacoes/> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail [pmcgestao2021@gmail.com](mailto:pmcgestao2021@gmail.com) Cansanção - Bahia, 26 de agosto de 2021 - Igor Dias Silva- Presidente da COPEL.

**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO N.º 008/2021 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º383/2021-** O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS VISANDO À MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIARES PADRÃO FUNASA CONFORME CONVÊNIO N.º 864291/2018, PROPOSTA N.º 028731/2018, NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, BAHIA. A sessão de abertura será as 13h00min do dia 29/09/2021, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, n.º 552, Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <https://portaldomunicipio.org/prefeitura/cansancao/portalttransparencia/licitacoes/> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail [pmcgestao2021@gmail.com](mailto:pmcgestao2021@gmail.com) - Cansanção - Bahia, 26 de agosto de 2021 - Igor Dias Silva- Presidente da COPEL.

**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO N.º 009/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º384/2021-** O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL - NAAE PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, BAHIA. A sessão de abertura será as 16h30min do dia 29/09/2021, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, n.º 552, Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <https://portaldomunicipio.org/prefeitura/cansancao/portalttransparencia/licitacoes/> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail: [pmcgestao2021@gmail.com](mailto:pmcgestao2021@gmail.com) - Cansanção - Bahia, 26 de agosto de 2021- Igor Dias Silva - Presidente da COPEL.

**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO N.º 010/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º385/2021-** O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, BAHIA. A sessão de abertura será as 09h00min do dia 16/09/2021, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, n.º 552, Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <https://portaldomunicipio.org/prefeitura/cansancao/portalttransparencia/licitacoes/> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail [pmcgestao2021@gmail.com](mailto:pmcgestao2021@gmail.com) - Cansanção - Bahia, 26 de agosto de 2021- Igor Dias Silva- Presidente da COPEL.

**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO N.º 011/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º386/2021-** O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, VISANDO À MELHORIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PROPORCIONANDO MAIS ACESSIBILIDADE E MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO, LOCALIZADOS NA SEDE E NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, BAHIA. A sessão de abertura será as 13h00min do dia 16/09/2021, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, n.º 552, Centro. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do <https://portaldomunicipio.org/prefeitura/cansancao/portalttransparencia/licitacoes/> ou através da retirada do edital e seus anexos no Departamento de Licitações do Município, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 636. Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail [pmcgestao2021@gmail.com](mailto:pmcgestao2021@gmail.com) - Cansanção - Bahia, 26 de agosto de 2021- Igor Dias Silva- Presidente da COPEL.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

